

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM QUATRO PAÍSES DOS BRICS

CHINA • ÁFRICA DO SUL • ÍNDIA • BRASIL



MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM QUATRO PAÍSES DOS BRICS

CHINA • ÁFRICA DO SUL • ÍNDIA • BRASIL

Rio de Janeiro, dezembro de 2018

Realização

Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul – Instituto Pacs

Apoio

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Ministério do Meio Ambiente
Ministro
Edson Duarte

Secretário-Executivo
Romeu Mendes do Carmo

Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
Rejane Pieratti

Créditos institucionais

José Paulo Toffano (Diretor do Departamento de Articulação Institucional – DAI/SAIC/MMA)
Gonzalez Braga Alves (Gerente de Projeto, DAI/SAIC/MMA)
Aida Feitosa (Analista Ambiental do MMA)
Débora Angelin (Analista Ambiental do MMA)
Laís Teixeira de Freitas (Gerente de Projeto, SAIC/MMA)

Instituto Pacs

Coordenação Colegiada
Aline Alves de Lima
Manoela Justo
Marina Ferreira Praça

Equipe de pesquisa

Coordenadora: Karina Yoshie Martins Kato
Pesquisadora sênior: Ana Elisa Saggiore Garcia Müller
Pesquisador sênior: Luiz Fernando Ferreira
Pesquisador sênior: João de Jesus da Costa
Pesquisadora júnior: Mariana Barbosa Barreiros Rubinello
Pesquisadora júnior: Bruna Figueiredo Gonçalves
Pesquisador júnior: Ricardo Dias da Silva
Assessoria da coordenação: Pedro D'Andrea Costa
Assistente de pesquisa: Rodrigo Curty Pereira
Assistente de pesquisa: Yasmin Bitencourt
Assistente de pesquisa: Alina Silva Ribeiro
Consultor: Lucas Moraes Santos

Revisão

Karina Yoshie Martins Kato e João de Jesus da Costa

Diagramação e capa
Eduardo Ferrão

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	5
ALGUNS ELEMENTOS DA METODOLOGIA IMPLEMENTADA.....	7
A AGENDA 2030 E OS ODS NOS QUATRO PAÍSES SELECIONADOS PARA PESQUISA.....	12
Uma longa trajetória: os antecedentes da Agenda 2030.....	12
Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	18
A “domesticação” dos ODS nos países do BRICS selecionados pela pesquisa.....	24
MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA.....	32
Estratégias de domesticação dos ODS na China.....	32
Combate à fome, promoção da segurança alimentar e nutricional e incentivo à agricultura sustentável... ..	33
Mudanças climáticas e energia.....	35
Os oceanos, mares e recursos marinhos.....	37
Os ecossistemas terrestres, florestas, terra e biodiversidade.....	39
Financiamento dos ODS, a atuação internacional chinesa e suas contradições.....	39
MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÁFRICA DO SUL.....	42
Estratégias de domesticação dos ODS na África do Sul.....	42
Erradicação da pobreza e programas de desenvolvimento rural.....	45
Mitigação às mudanças climáticas e energias renováveis.....	46
MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÍNDIA.....	48
Estratégias de domesticação dos ODS na Índia.....	48
Investimentos em serviços de proteção social e de combate à pobreza.....	51
Instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural.....	52
Combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional.....	54
Promoção de energias limpas e sustentáveis.....	55
Projetos de infraestrutura e suas contradições.....	56

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL	58
Estratégias de domesticação dos ODS no Brasil	58
O teto dos gastos públicos e outros mecanismos econômicos.....	61
Combate à pobreza e à pobreza rural	64
Combate à fome e promoção de uma agricultura sustentável.....	67
Promoção, restauração e proteção de ecossistemas e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas	72
MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS DE COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	77
BRICS: histórico, instrumentos e contradições	77
MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)	80
IBAS (Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul)	81
BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China)	82
A COOPERAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E DOS ODS	83
Oportunidades de cooperação a partir dos mecanismos selecionados.....	83
Cooperação em torno do alinhamento entre as estratégias nacionais de planejamento e os ODS	84
Cooperação em torno da articulação intersetorial em prol dos ODS	86
Cooperação em torno das estratégias de combate à pobreza e de segurança alimentar	87
Cooperação em relação às mudanças climáticas	92
Cooperação em torno da diversificação da matriz energética.....	93
Cooperação em torno das estratégias de sustentabilidade nas áreas urbanas	94
Cooperação em torno das estratégias de proteção ambiental.....	94
Cooperação em torno do financiamento ao desenvolvimento sustentável	95
Espaços de cooperação e a Agenda 2030	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	104
ANEXO I – ROTEIRO DE ENTREVISTA	124
ANEXO II – RELAÇÃO DE ENTREVISTAS	125
ANEXO III – TABELAS SINTÉTICAS DOS MECANISMOS DE PROMOÇÃO DOS ODS.....	126

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Produto 4 do Contrato N° BRA10-36503/2018, que tem como objetivo dar suporte técnico ao processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e auxiliar nos seus desdobramentos (Projeto PNUD BRA/11/022 – 00080644). A consultoria foi realizada pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O PACS é uma organização sem fins lucrativos que atua, há 32 anos, em três frentes principais: a) Pesquisa e assessoria socioeconômica; b) Educação popular; e c) Incidência sobre os centros de poder. Para isso, o PACS realiza pesquisas, análises e reflexão crítica sob a forma de publicações, entrevistas, programas de rádio e em linguagem audiovisual. A equipe de pesquisa, por sua vez, foi integrada por professores e pesquisadores do PACS, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade de Brasília (UnB).

O objetivo geral do projeto é realizar um conjunto de estudos a fim de fornecer subsídios técnicos para o fortalecimento da cooperação brasileira para o desenvolvimento sustentável. A partir da sistematização de um amplo conjunto de artigos científicos e de documentos técnicos, procuramos identificar, nessa pesquisa, similaridades e convergências entre os mecanismos políticos, institucionais, econômicos e de outras naturezas entre quatro países constituintes do BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul), tendo em vista fortalecer a cooperação em torno dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O relatório aqui apresentado divide-se em doze partes. Após a introdução, apresentamos a metodologia aplicada na pesquisa, com a descrição das etapas e das técnicas utilizadas. Na terceira parte, discutimos os elementos-chave para a compreensão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com resgate da sua trajetória, do seu conteúdo fundamental (os ODS) e

das características principais dos processos de “domesticação” dos ODS nos quatro países pesquisados. Na seção seguinte, passamos para a apresentação dos mecanismos de implementação dos ODS mapeados nos quatro países selecionados para a pesquisa, a saber: China, África do Sul, Índia e Brasil. Partimos, então, na oitava parte, para a apresentação dos principais espaços de coordenação e de cooperação mapeados no âmbito dos BRICS e de outros agrupamentos dos quais o Brasil é parte signatária. Na nona parte, exploramos as principais oportunidades de cooperação para implementação da Agenda 2030 e dos ODS a partir do diálogo entre os mecanismos mapeados nos quatro países. Na décima parte apresentamos, brevemente, as considerações finais da pesquisa. Após as referências bibliográficas (décima primeira parte), apresentamos três anexos, são eles: no primeiro apresentamos o roteiro de entrevistas utilizado na pesquisa; no segundo apresentamos a relação de entrevistas realizadas durante o trabalho de pesquisa e; no terceiro disponibilizamos as tabelas sintéticas utilizadas no mapeamento dos mecanismos de promoção dos ODS nos países pesquisados.

ALGUNS ELEMENTOS DA METODOLOGIA IMPLEMENTADA

Muito embora trate dos BRICS, a pesquisa aqui apresentada se debruçou somente sobre quatro países desse agrupamento, a saber: África do Sul, Brasil, China e Índia. Os países foram selecionados, previamente, pelo PNUD em conjunto com o MMA, tendo em vista seus interesses institucionais e avaliações sobre a facilidade ou não na obtenção de documentos e informações sobre os mesmos. A Rússia, portanto, muito embora faça parte formalmente do BRICS, não foi contemplada nesse estudo.

Ainda que não tratemos aqui de uma pesquisa acadêmica, a metodologia adotada partiu de alguns pressupostos gerais, teóricos e metodológicos, que orientaram todas as etapas e atividades implementadas no âmbito da pesquisa. Por não realizarmos pesquisa de campo (visita aos países estudados a fim de conhecer os mecanismos e as experiências de fomento aos ODS *in loco*) e também por termos muito pouco tempo disponível para realização do estudo (três meses, aproximadamente), optamos por concentrar nosso trabalho no levantamento aprofundado de artigos científicos, documentos bibliográficos e outros materiais que versavam sobre o tema pesquisado, complementando-o com a realização de entrevistas com especialistas e com a participação em eventos sobre os ODS. Essa metodologia, muito embora tenha nos permitido avançar no desenho de um quadro analítico dos principais mecanismos de fomento aos ODS e à Agenda 2030 que vem sendo implementados por esses quatro países, no nível nacional, não nos permitiu aprofundar a análise das especificidades e do estágio de implementação de cada um dos mecanismos levantados. Isso requereria um maior “mergulho” nas realidades desses países e nos processos de implementação de cada um dos mecanismos levantados. Tendo em vista os objetivos desse estudo, centrados no levantamento dos mecanismos e na identificação de oportunidades de cooperação, estamos certos de que essa limitação não comprometeu a qualidade do estudo e nem o alcance dos objetivos previstos no início do mesmo.

A metodologia da pesquisa consistiu em duas grandes fases: um amplo levantamento bibliográfico e documental sobre temas correlatos ao objeto da pesquisa (Agenda 21, ODM, ODS, BRICS, ONU, espaços de cooperação entre outros); a consulta e a realização de entrevistas com especialistas presencialmente, por telefone e/ou por e-mail, combinadas com a presença e participação em eventos que tinham como tema os ODS e a Agenda 2030 da ONU. Nosso levantamento bibliográfico e documental resultou no arquivamento, classificação e análise de 306 arquivos, que foram organizados em pastas com a seguinte classificação: Documentos Gerais (incluindo as discussões relativas aos antecedentes da Agenda 2030, em particular, a Agenda 21 e os ODM) – 43 documentos; Documentos relacionados ao BRICS – 15 documentos; Documentos sobre ODS e Agenda 2030 – 53 documentos; Documentos sobre a África do Sul – 16 documentos; Documentos sobre a Índia – 51 documentos; Documentos sobre a China – 84 documentos; e Documentos sobre o Brasil – 44 documentos. Especial atenção foi dada aos Relatórios Nacionais Voluntários sobre os ODS elaborados e publicados pelos governos dos países¹. Esses relatórios constituem o principal instrumento de monitoramento e avaliação dos progressos no alcance dos ODS, nos níveis nacional e subnacional, e são considerados o principal mecanismo de acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030 pelo Fórum Político de Alto Nível (*High Level Political Forum*). Segundo as Nações Unidas, esses relatórios voluntários constituem também um relevante instrumento de facilitação do compartilhamento de experiências acerca dos ODS e um impulso relevante para o fortalecimento de políticas públicas e instituições governamentais com participação social. O governo brasileiro apresentou um relatório em 2017. O governo indiano apresentou seu relatório em 2017 e a China, em 2016. O governo sul africano foi o único que ainda não apresentou nenhum relatório voluntário (está previsto para 2019).

As entrevistas foram realizadas tendo por base um roteiro pré-estruturado (anexo 1 deste documento). Ao longo da pesquisa, fizemos contato com várias instituições, a saber²: Universidade *Witwatersrand* (Johannesburgo, África do Sul), *Research and Information System for Developing Countries* (RIS), *South African Institute of International Affairs* (SAIIA), *Centre for Policy Research* (CPR), *Institute for Defence Studies and Analyses* (IDSA), *Observer Research*

1 . Para maiores informações sobre os Relatórios Nacionais Voluntários dos ODS ver: <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>. Acesso em outubro de 2018.

2 . Gostaríamos de agradecer, particularmente, a senhora Karin Costa Vazquez (Jindal Global University), o senhor Kashyap Arora (CPR), o senhor Xu Oing (PNUD China), bem como toda a equipe do PNUD Brasil e do MMA, em especial, a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

Foundation (ORF, Índia), *Jindal Global University* (Índia), o Ministério do Meio Ambiente (SAIC e Assessoria Internacional), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Secretaria de Governo da Presidência da República, escritórios do PNUD, entre outros. Além desses atores, contamos todas as embaixadas brasileiras nos países selecionados para estudo e suas respectivas embaixadas no Brasil, mas obtivemos pouco retorno. Adicionalmente, a equipe de pesquisa participou de inúmeros eventos cujas temáticas versavam sobre os ODS, dentre eles: Mesa “Introduzindo os 17 ODS”, na Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental “Brasilidade com Ciência”, organizada pela UFRJ (21/08); Articulação com a Câmara Temática de Parcerias e Meios de Implementação, organizada pela ENAP (26/09); Oficina de Apresentação dos Resultados do Estudo “Financiamento dos ODS de Interesse Ambiental no Brasil”, organizada pelo MMA, PNUD, COPPETEC/UFRJ e GEMA/UFRJ (dia 30/08); Lançamento do Caderno Desafios e Condicionantes para Implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Brasileira, organizada pela ENAP (26/09); Lançamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e ODS, organizado pela ENAP (26/09); Seminário “A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os ODS: avanços e desafios, organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos (10 e 11/10); Oficina Abreata sobre Produção e Consumo Sustentável, organizada pelo MMA (18 e 19/10); Evento de Divulgação do Relatório Nacional de Adequação das Metas da Agenda 2030 dos ODS, organizado pelo IPEA (5/11), entre outros.

A análise de mecanismos e instrumentos de políticas públicas, em perspectiva comparativa, tem crescido e ganhado muito destaque nos últimos anos. Ao permitir o diálogo e o exame de mecanismos gestados, elaborados e implementados em distintos sistemas políticos, esse método tem favorecido o aprofundamento da reflexão sobre que mecanismos são acionados frente a problemas públicos semelhantes em distintos contextos (apontando suas divergências e contrastes). Ao colocar em diálogo experiências similares em distintos espaços e tempos, investigando suas lógicas, seus pontos fortes e suas fragilidades, esse método nos oferece uma boa oportunidade para interpretar e comparar experiências de diferentes países (semelhanças e disparidades) e para compartilhar ideias que possam resultar no desenho de soluções políticas ou no aprimoramento de instrumentos de políticas públicas. Ele é portador, logo, de um potencial de geração de processos de aprendizado e de inovações em instituições, processos e instrumentos de políticas públicas não desprezível, tornando-o um relevante instrumento na superação dos obstáculos ao desenvolvimento sustentável e no combate à pobreza.

Não obstante as potencialidades do método comparativo e do diálogo entre distintas realidades, é importante lembrar que esses mecanismos levantados pela pesquisa são sempre dependentes do contexto (estrutural, cultural, institucional, social, econômico e político) em que foram gestados e implementados. Sendo assim, ainda que a análise comparativa entre países bastante diferenciados em termos de fatores políticos, sociais e econômicos (como os quatro que aqui estamos trabalhando) possa representar uma grande riqueza, ela não nos deixa imunes ao risco de descontextualizarmos processos e construções sociais que são indissociáveis dos contextos em que foram originados e de pressupormos relações que não são dadas ou permanentes. É nesse sentido, portanto, que alertamos para as potencialidades, mas também para os limites que resultam do exercício de analisarmos, em perspectiva, experiências gestadas e implementadas em contextos e países tão distintos como são Brasil, China, África do Sul e Índia. Os resultados desse exercício, logo, devem ser encarados como potenciais oportunidades de compartilhamento de experiências e possíveis inspirações a serem consideradas e adaptadas por cada um desses países à sua realidade, e não como “boas práticas” a serem transplantadas de forma descontextualizada e automática.

Damos, nessa pesquisa, uma definição bem ampla para os mecanismos de implementação dos ODS. Para nós, eles são o conjunto de políticas públicas (ações governamentais, arranjos institucionais, espaços de diálogo e participação criados e promovidos pelos governos dos países etc.), no plano federal, que buscam promover a agenda 2030 e os ODS por meio da intervenção na área social, ambiental, econômica e institucional. As políticas públicas são vistas, aqui, não como o produto de uma intervenção racional e neutra, por meio da qual o poder público busca resolver um determinado problema percebido, mas como uma construção social que é fruto de processos de disputa e negociação entre diferentes atores em torno de um determinado problema social. Na pesquisa, centraremos, sobretudo, nas principais políticas públicas implementadas pelos governos federais, em setores diversificados, com vistas ao alcance da Agenda 2030 e dos ODS. Importante ressaltar que existem políticas públicas que, muito embora tenham tido origem em períodos anteriores ao lançamento da Agenda 2030, seguem como importantes instrumentos de promoção dos ODS, tendo em vista o problema social sobre o qual agem e os seus potenciais resultados. Sendo assim, incluiremos nesse levantamento as principais políticas públicas que são postas em ação pelos governos em prol dos ODS, sejam elas posteriores ou não ao lançamento da Agenda 2030 e dos ODS.

Antes de avançarmos, é importante ter em mente que os ODS são 17 e apresentam 169 metas estabelecidas. No processo de “domesticação”³ desses compromissos globais, os governos dos países sinalizam uma grande quantidade de políticas públicas e instituições que têm o objetivo de traduzir os ODS e suas metas para o contexto nacional. No Brasil, por exemplo, houve um importante esforço no alinhamento do Plano Plurianual (PPA)⁴, seus programas, objetivos, metas e iniciativas, com as metas dos ODS, o que foi combinado com um extenso mapeamento de todas as ações relacionadas aos ODS em todos os ministérios. Não pretendemos, nesse estudo, dar conta de todos os mecanismos criados pelos quatro países, tendo em vista o enorme volume de informações e de políticas públicas que isso exigiria vis-à-vis a escassez de tempo (prazo muito curto) e de recursos (não previmos pesquisa de campo, nem pesquisadores locais) para esse trabalho de pesquisa. Dado os recursos e o tempo que tivemos, e os objetos iniciais da pesquisa, realizamos nesse trabalho um amplo levantamento dos principais mecanismos que são implementados tendo em vista o alcance e a realização das metas implicadas nos ODS.

Com o objetivo de selecionar os mecanismos de maneira a alcançar uma boa representatividade, nosso mapeamento procurou priorizar os mecanismos a partir do atendimento a três critérios: a) aqueles que têm uma grande importância no contexto nacional dos países, porque mobilizam uma enorme quantidade de recursos com uma grande abrangência em termos geográficos ou populacionais; b) aqueles que, muito embora não sejam expressivos em termos de volume recursos ou de capilaridade, resultem da combinação inovadora de diferentes fatores com vistas à realização das metas dos ODS (experiência que pode oferecer grandes oportunidades de intercâmbio, de produção de inovações e de aprendizado); c) e, por fim, aqueles mecanismos que apresentam um grande efeito multiplicador (ou seja, sua realização implica a melhoria de outros ODS). Acreditamos que esses critérios nos garantiram um bom grau de representatividade nos mecanismos analisados neste estudo.

3 . Em boa parte dos Relatórios Nacionais Voluntários e outros documentos internacionais relacionados aos ODS encontramos o termo “domesticação” (domestication) como as iniciativas tomadas, geralmente pelos governos nacionais, para incorporar nas suas leis nacionais metas relacionadas a acordos e tratados internacionais, dos quais são parte ou signatários. Por isso optamos, no relatório, por manter o termo domesticação. No relatório brasileiro, bem como em documentos do IBGE e do IPEA, encontramos o termo nacionalização. Neste relatório, os dois serão usados com o mesmo sentido.

4 . Previsto na Constituição Federal, o PPA é um plano de médio prazo (4 anos) que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal do Brasil. O PPA é dividido em planos de ações, os quais contêm objetivos, órgão responsável, indicadores, prazos etc.

A AGENDA 2030 E OS ODS NOS QUATRO PAÍSES SELECIONADOS PARA PESQUISA

Uma longa trajetória: os antecedentes da Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), vigentes de 2000 a 2015, tiveram um grande destaque por darem visibilidade no plano internacional à importância da superação da pobreza extrema em suas múltiplas dimensões (RUHIL, 2017). Já os ODS foram concebidos como a agenda pós-2015 de combate à pobreza e à fome, de proteção dos direitos humanos e de promoção do desenvolvimento inclusivo, sustentável e saudável, sendo um desdobramento direto dos ODM e, anteriormente, da Agenda 21. A passagem dos ODM para os ODS envolveu uma complexa dinâmica política no nível internacional (RUILH, 2017). Muito embora, os dezessete (17) ODS usualmente sejam vistos como uma extensão dos ODM, eles fazem parte de uma trajetória mais ampla de negociação de uma agenda global em prol do desenvolvimento sustentável e do combate à pobreza, cujo marco importante foi a Agenda 21.

Segundo Koehler (2016), a conjuntura pós-Guerra Fria (1989) colocou na agenda política mundial, pelo menos no que tange aos discursos, a justiça social, os direitos humanos e o desenvolvimento. As Décadas de Desenvolvimento da ONU foram precursoras dos ODM, muito embora sejam pouco mencionadas na bibliografia especializada (KOEHLER, 2016). A primeira década foi adotada pela Assembleia Geral de 1961 e centrou-se em recomendações para países de baixa renda de como alcançar o desenvolvimento. Os objetivos almejados não foram alcançados, levando a ONU a introduzir a Estratégia de Desenvolvimento Internacional na Segunda Década de Desenvolvimento da ONU (1971 a 1980) que reafirmou a ênfase no crescimento econômico e reforçou a necessidade de planejamento do desenvolvimento. Ela também

lançou luz sobre objetivos sociais como emprego, educação, nutrição, participação e aumento do bem-estar. A Terceira Década do Desenvolvimento da ONU (1981-1990) propôs uma nova ordem econômica internacional clamando por uma redução e eliminação da pobreza, melhor redistribuição da riqueza e segurança alimentar. Cobria temas como comércio, industrialização, alimentos e agricultura, energia, transporte, recursos financeiros para o desenvolvimento e a regulação das transnacionais (TNCs). A Estratégia Internacional de Desenvolvimento da Quarta Década de Desenvolvimento da ONU (1991-2000) manteve a orientação keynesiana, centrando na erradicação da pobreza e na sustentabilidade ambiental.

Koehler (2016) aponta que as quatro décadas guardavam coisas em comum: o papel que era atribuído ao desenvolvimento econômico, bem como a atenção que era dada ao ambiente econômico internacional e ao compromisso com a erradicação da pobreza. Todas, contudo, falharam em alcançar seus objetivos. Os ODM foram também resultado do acúmulo de inúmeras cúpulas internacionais nos anos 1990, destacando-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como a Cúpula da Terra ou a Rio 92. A Rio 92 resultou na elaboração da Agenda 21 Global, um conjunto de medidas e intenções que deveriam ser observadas pelos países com o objetivo de mudar o modelo de desenvolvimento no século XXI para bases mais sustentáveis. Seu documento oficial apontava para a necessidade de adoção de uma abordagem equilibrada e integrada das questões ambientais e relacionadas ao desenvolvimento e para a centralidade do estabelecimento de um compromisso político global em prol do desenvolvimento sustentável, a Agenda 21. Sua execução colocava os Governos no centro de sua estratégia, dando destaque para a necessidade de planejamentos, planos, políticas e processos nacionais, bem como chamava atenção para o importante papel desempenhado pela cooperação internacional no apoio e complementação desses esforços. Sua implementação conclamava a tomada de ações em diferentes escalas (internacional, nacional, regional e local) e incentivava a elaboração de Agendas 21 locais. Adicionalmente, o documento valorizava a participação social, em particular, de organizações não governamentais e atores empresariais (ONU, 1992).

A Agenda 21 era subdividida em 40 capítulos que versavam sobre temas diversos, a saber: cooperação internacional para aceleração do desenvolvimento sustentável, combate à pobreza, mudança nos padrões de consumo, dinâmica demográfica e sustentabilidade, proteção e promoção das condições de saúde, promoção do desenvolvimento sustentável em assentamentos humanos, integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada

de decisões, proteção da atmosfera, abordagem integrada do planejamento e do gerenciamento dos recursos terrestres, combate ao desflorestamento, manejo de ecossistemas frágeis (desertificação e seca), gerenciamento de ecossistemas frágeis (montanhas), promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável, conservação da diversidade biológica, proteção de oceanos e mares, proteção da qualidade dos recursos hídricos, manejo ecologicamente sustentável de substâncias químicas tóxicas, manejo saudável de resíduos perigosos, manejo seguro de resíduos radioativos, ação mundial pela mundial, ações para infância e juventude, reconhecimento e fortalecimento das populações indígenas, fortalecimento das ONGs, dos trabalhadores e sindicatos, entre outros (ALLEN et al, 2012). Alguns documentos apontavam que a fragmentação da Agenda 21 em diferentes setores acabou contribuindo para enfraquecer a busca pelo desenvolvimento sustentável, cujos objetivos requeriam a integração e soluções multi e inter-setoriais. Adicionalmente, pouco avanço foi observado na alteração dos padrões de consumo e de produção mundiais e no estabelecimento de padrões de desenvolvimento menos intensivos em recursos naturais (DODDS et al, 2012).

O Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CAD/OCDE)⁵ teve, também, um papel fundamental no desenho dos ODS, destacando-se os Objetivos Internacionais do Desenvolvimento (OID)⁶ de 1996. Essas diretrizes deveriam orientar os países doadores nas iniciativas de cooperação para o desenvolvimento. Os indicadores abrangiam três áreas: bem-estar, desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental. A partir do diálogo e tomada de decisões entre os países da OCDE, o Banco Mundial, o FMI, os bancos regionais de desenvolvimento, os países do G7 e a ONU, esse documento procurou delimitar indicadores que guiassem a cooperação para o desenvolvimento. Ruilh (2017) destaca que, da forma como foram pensados, esses indicadores refletiram os interesses das agências doadoras internacionais, enfatizando o bem-estar econômico como eixo central do combate à pobreza. Por isso, eles não foram completamente aceitos pelos países em desenvolvimento, os quais tinham como maior preocupação a manutenção do crescimento econômico, o desenvolvimento e o combate à desigualdade, e que os viam como objetivos impostos pelos países desenvolvidos (IVANOVA; ESCOBAR-PEMBERTHY, 2016).

5 .O Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CAD/OCDE) é uma organização multilateral criada em setembro de 1961. Constitui, portanto, um Fórum Internacional integrado pelos principais países doadores bilaterais e tendo como observadores permanentes o FMI, o Banco Mundial e o PNUD. Nem todos os membros da OCDE são membros do CAD.

6 .Ver documento *Shaping the 21st Century: the contribution of development cooperativo* (OCDE, 1996).

No final dos anos 1998, as Nações Unidas retomaram o processo de elaboração da Assembleia e da Declaração do Milênio e já nos anos 2000, sob direção de Kofi Annan, lançaram o relatório “Nós o Povo: o papel das Nações Unidas no século XXI”⁷ que tinha na erradicação da pobreza seu principal objetivo. Nos anos 2000, as quatro maiores organizações multilaterais (FMI, OCDE, ONU e Banco Mundial) juntaram-se e lançaram o documento “Um Mundo Melhor para Todos: progresso em direção aos Objetivos Internacionais do Desenvolvimento”⁸, os quais eram muito similares aos indicadores da CAD/OCDE, incluindo a redução da mortalidade maternal e infantil; objetivos de desenvolvimento humano; e direitos reprodutivos. Uma força-tarefa de especialistas do CAD/OCDE, do Banco Mundial, do FMI, e do PNUD iniciou um trabalho de elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o que resultou num longo processo de negociação entre distintas agências, atores e coalizões. Os ODM, formulados no âmbito do CAD/OCDE, foram uma das principais bases para a reflexão dos ODM.

A Declaração do Milênio tem objetivos, define prazos e delinea áreas que devem ser priorizadas, procurando articular as arenas nacionais e internacional. Além disso, ela avança ao desdobrar os objetivos do Milênio em metas e em indicadores de mensuração. É mais ou menos consenso que a Declaração do Milênio e os ODM tiveram o mérito de reforçar a mensagem global da necessidade de ações concretas contra a exclusão produzida pelo sistema social e pelo sistema econômico. Os oito objetivos, 21 metas e 60 indicadores dos ODM deveriam ser alcançados até o final de 2015.

Os ODM eram:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
2. Alcançar a educação primária universal;
3. Promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde maternal;
6. Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças;
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental;
8. Desenvolver a parceria global para o desenvolvimento.

Segundo Ruilh (2017), ao longo das negociações dos ODM foram realizadas escolhas e modificações a fim de conciliar todos os interesses envolvidos.

7 . We the Peoples: the role of the United Nations in the 21st century”.

8 . A Better World for All: progress towards the International Development Goals (conhecido popularmente como BWFA).

Alguns temas centrais para igualdade de gênero e saúde da mulher ficaram fora dos ODM, como a saúde reprodutiva, tendo em vista objeções de países católicos e cristãos conservadores, do Vaticano e de países islâmicos (no lugar apenas objetivos relacionados a HIV e AIDS foram mantidos). Outro campo não atendido a contento pelos ODM refere-se às questões ambientais, à mudança climática e à sustentabilidade. No que concerne à questão ambiental os ODM só contemplaram dois objetivos: cobertura florestal e biodiversidade. A dimensão da participação social, presente em outras negociações, desapareceu dos ODM. Ademais, foi inserido um objetivo relacionado com a formação de uma parceria global para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que as preocupações com desenvolvimento e dignidade foram esquecidas. Adicionalmente, tendo em vista a influência do FMI e do Banco Mundial, o foco no crescimento econômico e na abordagem das necessidades básicas para a redução da pobreza foi reforçado no lugar dos objetivos de redução da desigualdade e da abordagem dos direitos humanos. Koehler (2016) aponta que, na prática, os ODM acabaram estreitando o conjunto de medidas a serem adotadas em prol do desenvolvimento, optando por concentrar suas ações apenas em educação, saúde, água e saneamento ou HIV AIDS.

A eficiência dos ODM gerou um debate significativo (FUKUDA-PAR, 2016). Alguns apontam que os mesmos contribuíram com a construção de uma agenda de desenvolvimento global, fomentando um movimento internacional contra a extrema pobreza e estimulando os países a adotarem medidas de combate à mesma (PINGALI et al, 2016). Destacavam que se tratava de uma ação essencial na conversão de apoio público e político em torno de uma plataforma única. Segundo esses analistas, o poder dos ODM residia na sua simplicidade e concretude: eram uma mensagem clara e resumida, fácil de ser propagada nas mais distintas realidades nacionais. Críticos, por outro lado, apontavam que tais metas não seriam mais do que distrações, medidas paliativas, para questões sociais importantes como desigualdade global, questões de gênero e alternativas ao capitalismo que requeriam uma ação mais enérgica e críticas. Ao apresentarem um foco muito estreito, os ODM traziam o risco de distorções e manipulações das estatísticas nacionais, ficavam sujeitos a problemas na seleção dos indicadores, bem como à interferência de constrangimentos estruturais e da economia política do desenvolvimento interno de cada país.

O uso de metas e indicadores contribuíram com a formação de uma cultura de monitoramento e avaliação, o que foi reforçado pela ação de várias agências da ONU que seguiram apoiando os governos nacionais no melhoramen-

to de instituições e metodologias relacionadas com a produção de dados e com a promoção de uma maior documentação de indicadores no nível nacional. Contudo, por outro lado, a ênfase muito acentuada em indicadores acabou ofuscando a emergência da tomada de ações estruturais sobre os fatores reprodutores da desigualdade e da concentração da riqueza. Ao mesmo tempo, o foco em indicadores e metas acabou simplificando a leitura dos processos, empobrecendo-a, na medida em que: i) dificultou o registro dos progressos de alguns países que melhoraram sua posição em determinada área, mas não alcançaram a meta indicada; ii) foi incapaz de mensurar a qualidade ou a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Numa pesquisa que procura compreender como cada governo respondeu no nível nacional aos ODM, Sarwar (2015) destaca que os ODM não tiveram o mesmo caráter de tratados internacionais, atuando mais como um mecanismo de *soft law*. Os países, de acordo com o seu estudo, se engajaram na sua implementação visando à maior visibilidade e influência no plano global e/ou a maior atração das iniciativas da assistência ao desenvolvimento. Em todos os casos analisados, a implementação dos ODM correspondeu a um longo processo que tomou distintas direções e envolveu múltiplos *stakeholders* e que refletiu a complexidade e especificidade dos contextos nacionais, bem como os diferentes incentivos que os países criaram para fomentá-los.

Para o autor (SARWAR, 2015), em quinze anos, os efeitos observáveis dos ODM foram:

- O estabelecimento de agências e postos governamentais específicos para monitorarem os trabalhos realizados na direção da implementação dos ODM (mediadores);
- O engajamento crescente da linguagem dos ODM nas narrativas de políticas públicas no nível nacional (tradução);
- A participação dos países em desenvolvimento e, em algumas situações, a liderança, nos processos de diálogo em torno dos ODM no nível internacional.

Em alguns casos, as medidas tomadas pelos governos nacionais serviram simplesmente como sinalizações aos doadores internacionais para acessarem as ações de assistência ao desenvolvimento (em particular em países de renda baixa). Funcionaram como uma espécie de “carimbo” que os possibilitava acessar recursos internacionais, mas sem mudar efetivamente suas ações no plano interno. Não obstante os progressos com os ODM em alguns

países, os objetivos de combate à fome, à pobreza e de redução da mortalidade permaneceram em níveis intoleráveis no mundo (KOEHLER, 2016). Ainda que tenham representado um compromisso global de combate à pobreza, quinze anos depois, a fragilidade dos ODM e sua ineficiência tornaram-se mais evidentes, tanto no que concerne à eliminação da pobreza, quanto no que diz respeito ao estabelecimento de um desenvolvimento mais justo para todos. Tudo isso levou à sua revisão.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS podem ser considerados um importante avanço em termos da inclusão da pobreza e do desenvolvimento sustentável na agenda política global, e um desdobramento importante de um processo que teve na Agenda 21 (1992) e nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) (2000-2015) marcos relevantes. Seu maior mérito é colocar o combate à pobreza e a urgência da adoção de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis na agenda política global, influenciando como os governos pensam o desenvolvimento, estimulando a participação nessa discussão de diversificados atores não-governamentais (ONGs, movimentos sociais, atores privados) e estabelecendo diretrizes para atuação dos doadores. Ao contrário dos ODM, elaborados pelos países desenvolvidos e instituições internacionais como diretrizes orientadoras das iniciativas de cooperação implementadas pelos países doadores e que recaíam sobretudo sobre os países pobres e em desenvolvimento, a Agenda 21 (negociada e acordada durante a Rio 1992) e os ODS apresentavam uma forte dimensão da participação social.

A origem dos ODS está associada com a realização da 70ª Sessão da Assembleia das Nações Unidas e com a intenção de construir-se uma agenda de desenvolvimento pós-2015, o que resultou na declaração “Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”. A fim de catalisar a ação cooperativa transformadora na escala internacional, a Agenda 2030 designou 17 objetivos integrados e universalmente aplicáveis visando ao desenvolvimento sustentável, acompanhados de 169 concretas metas e indicadores. A experiência dos ODM foi central na formulação dos ODS (KOEHLER, 2016; SARWAR, 2015).

Apresentamos a seguir os 17 objetivos que integram a Agenda 2030:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;
7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Com base na literatura recente, destacamos como a experiência dos ODM pode nos ajudar a pensar os ODS:

- Possibilitou que se aprendesse com a análise crítica e as deficiências percebidas nos ODM;
- Demonstrou a necessidade de uma leitura crítica da política de desenvolvimento e do papel do Estado nesse processo;
- Destacou a importância de pensar-se as dinâmicas políticas e as relações de poder dentro das quais as negociações dos ODS desenrolam-se;
- Revelou que os países mais bem sucedidos na implementação dos ODM foram aqueles que já tinham prioridades políticas definidas, e que utilizaram os ODM no fortalecimento das mesmas;
- Demonstrou que as agências de monitoramento necessitam ser mais realistas sobre o tempo que leva até que os ODS ganhem visibilidade;
- Revelou que organizações da sociedade civil tiveram um papel importante para manter pressão no nível nacional no monitoramento e cumprimento dos ODM, o que requer marcos legais que garantam sua autonomia e o apoio à participação;
- Mostrou como as prioridades nacionais podem e são frequentemente distintas das necessidades locais, revelando a necessidade de adoção de metas territorializadas. Em alguns casos, regiões mais pobres e mais necessitadas num determinado país utilizaram a linguagem dos ODM para mobilizar e disputar recursos nacionais. Os ODS, nesse caso, precisam dialogar com as desigualdades existentes dentro da população, e entre grupos sociais específicos dentro de um país;
- Demonstrou os problemas associados com o foco excessivo em metas internacionais e os problemas da transposição direta para o plano nacional sem levar em consideração as desigualdades e as diferenças regionais existentes entre os distintos países;
- Sugeriu que países de renda média e baixa tiveram distintas motivações para engajar-se nos ODM. Países de renda média engajaram-se nos ODM de maneira a reforçar seus interesses regionais e ganhar maior visibilidade no plano global, ao passo que países de renda baixa adotaram a linguagem dos ODM como forma de acessar políticas de cooperação e de assistência ao desenvolvimento, ligadas às metas dos ODM;

- Mostrou que houve uma grande lacuna nas pesquisas sobre a implementação dos ODM dentro dos contextos nacionais. Alertam para que os ODS sejam monitorados e avaliados periodicamente, em particular, os *drivers* políticos por trás da adoção e priorização dos mesmos.

Cimadamore et. al (2015) defendem que os ODS incorporaram aprendizados obtidos com a experiência dos ODM. Se comparados com os ODM, os ODS apresentam continuidades (eles repetem alguns ODM como pobreza, fome, saúde, educação, gênero, emprego), e diferenças. Os ODS mantêm o trabalho temático sobre a erradicação da pobreza, já presente nos ODM, mas ampliam as dimensões social e ambiental. O combate à pobreza fez-se acompanhado de metas de empregos produtivos, trabalho decente, inclusão e inovação. Os ODS, assim, passaram a incorporar em seus indicadores aspectos relacionados a políticas macroeconômicas que priorizam o emprego decente e a distribuição igualitária de recursos econômicos, como proteção social, o que representou um grande avanço no combate à pobreza. Nunca é demais lembrar que políticas macroeconômicas de austeridade reduzem a atividade econômica, cortam investimentos públicos e encolhem os sistemas de proteção social, o que atinge essencialmente os mais pobres. Permanecem como desafios para a implementação dos ODS a falta de integração potencial, os desafios em se obter bons dados e estatísticas para monitoramento e a insuficiência de fontes de financiamento disponíveis (WOODBRIDGE, 2015).

Analistas apontam que, ainda que indicadores como os ODM e os ODS sejam importantes para reduzir a pobreza em alguns países, e no mundo, por colocarem o combate à pobreza na agenda política global, as experiências anteriores mostram que os mesmos apresentam limitações. O número de pessoas vivendo na pobreza absoluta permanece elevado e deve aumentar devido às inúmeras crises observadas na última década. Esses acordos, portanto, tem falhado em alterar ou romper com as dinâmicas e fatores que geram pobreza (estruturais). Assim, Cimadamore et al. (2015) destacam, portanto, que os ODS, como os ODM, para serem eficientes no combate à pobreza, precisam ir além do que já vêm fazendo e enfrentar uma discussão ampla sobre as diferentes dimensões e causas da pobreza no mundo. Para eles, os ODM falharam por não enfrentarem uma discussão sobre a pobreza e por não reconhecerem que a pobreza extrema e a miséria ocorrem num mundo com recursos suficientes para que fenômenos como esses não ocorram. Sua superação, portanto, exige a realização de mudanças estruturais. Essas lacunas permanecem nos ODS.

No que concerne à dimensão de saúde, muito embora o número de objetivos tenha sido reduzido, as metas foram ampliadas de modo a abrangerem mais assuntos e doenças. Foram ampliados também os objetivos com relação ao empoderamento de mulheres e meninas. Se antes estavam resumidos à provisão de educação, passaram agora a incluir a tomada de medidas mais diversificadas como a eliminação da discriminação e violência, promoção da participação integral e igualdade de oportunidades para cargos decisórios. As metas de saúde reprodutiva que estavam ausentes dos ODM foram integradas nos ODS, cabendo aos Estados assegurar o acesso universal a serviços de saúde reprodutiva e sexual. Talvez a maior evolução dos ODM para os ODS esteja na categoria sustentabilidade ambiental. Da Conferência Rio +20, os ODS incorporaram os objetivos relacionados com a mudança climática, com os oceanos e com sistemas terrestres, e reivindicações por sistemas de produção de energia e de produção e consumo sustentáveis. Existem nos ODS, sete objetivos que reconhecem a importância de vários ecossistemas e os serviços que eles oferecem.

Apenas dois objetivos dos 17 representam uma completa ruptura com os ODM: aquele que demanda o enfrentamento da desigualdade intra e entre países, e o objetivo que prega sociedades pacíficas e inclusivas, comprometidas com os direitos humanos e com a inclusão social (KOEHLER, 2016). Devido a isso, Koehler (2016) destaca que os ODS são mais entendidos como melhoramentos incrementais dos ODM do que a transformação e ruptura que muitos analistas pregam.

Adicionalmente, num contraste acentuado com os ODM, os ODS foram pensados para serem aplicados por todos os países no mundo, sejam desenvolvidos ou não. Eles foram fruto de um intenso processo participativo: um Grupo de Trabalho Aberto nas Nações Unidas (OWG, em 2013) composto por um amplo leque de *stakeholders*. No início estava prevista a participação de 30 países, mas selecioná-los não foi possível, dado que mais Estados reivindicaram participação. Então a composição final do GT cresceu para 70 países divididos em grupos regionais (ver Tabela 1). Entre 2013 e 2014 foram realizadas 13 discussões por campos temáticos. Como resultado, os países em desenvolvimento estiveram aptos a oferecer uma significativa contribuição, assim como governos nacionais e locais e sociedade civil, o que ampliou sem dúvida a aceitação dos ODS pelos governos dos países em desenvolvimento e de renda mais baixa.

Tabela 1: Participantes dos Grupos de Trabalhos Abertos dos ODS

Grupo Africano	Algéria, Egito, Marrocos, Tunísia, Gana, Benin, Quênia, Tanzânia, Congo, Zâmbia, Zimbábue.
Grupo Ásia / Pacífico	Nauru, Palau, Papua Nova Guiné, Butão, Tailândia, Vietnã, Índia, Paquistão, Sri Lanka, China, Indonésia, Cazaquistão, Cipro, Singapura, Emirados Árabes, Bangladesh, República da Coréia, Arábia Saudita, Irã, Japão, Nepal.
Grupo América Latina e Caribe	Colômbia, Guatemala, Bahamas, Barbados, Guiana, Haiti, Trinidad e Tobago, México, Peru, Brasil, Nicarágua, Argentina, Bolívia, Equador.
Grupo Europa Ocidental e outros	Austrália, Holanda, Reino Unido e Irlanda do Norte, Canadá, Israel, EUA, Dinamarca, Irlanda, Noruega, França, Alemanha, Suíça, Itália, Espanha, Turquia, Hungria.
Grupo Europa Oriental	Bielorrússia, Sérvia, Bulgária, Croácia, Montenegro, Eslovênia, Polônia, Romênia.

Fonte: Ivanova; Escobra-Pemberthy (2016).

A discussão sobre a definição adequada de metas e indicadores enquanto medidores dos progressos permanece como um dos principais aspectos dos ODS. Ao analisar os ODM, Fukuda-Par (2016) destaca que um aspecto que deve ser constantemente reavaliado nos ODS é a ênfase na quantificação dos resultados, posto que a mesma pode contribuir com o reducionismo da complexidade dos processos relacionados ao desenvolvimento. Indicadores quantitativos, se tomados isoladamente, podem distorcer o significado e meios de alcance do desenvolvimento, na medida em que pré-definem padrões e incentivos que podem priorizar determinados alcances e objetivos e, ao mesmo tempo, invisibilizar outros. Eles oferecem uma pré-narrativa para o desenvolvimento, oferecendo uma fórmula para a definição dos problemas e para as respostas em políticas públicas que devem ser acionadas. Por outro lado, a seleção e elaboração de indicadores de análise dos progressos nos ODS seguem como um tema central para os governos dos países e agências internacionais, levando muitos países a criarem ou delegarem agências específicas para esse fim e as Nações Unidas a criarem materiais específicos para auxiliarem nessa empreitada.

A “domesticação”⁹ dos ODS nos países do BRICS selecionados pela pesquisa

Análises acerca da experiência na implementação dos ODM (BANCO MUNDIAL, 2015; SARWAR, 2015), constataram que um dos principais fatores responsáveis pelos bons resultados na implementação dos mesmos foi a capacidade do país implementar bons e efetivos instrumentos de políticas públicas que operaram na direção da promoção de suas metas (BANCO MUNDIAL, 2015). A forma como os ODM e, logo, os ODS, são “domesticados”, ou seja, a forma pela qual são traduzidos em políticas públicas e em ações governamentais no plano nacional e subnacional, é central nesse processo. Dessa forma, a implementação dos ODM e dos ODS em distintos países tem se mostrado o resultado da combinação de muitos fatores complexos, como mudanças demográficas, dinâmicas de mercado e mudanças no comportamento social, bem como da forma pela qual os governos nacionais têm priorizado o combate à pobreza.

Os ODM apresentaram maiores evoluções naqueles países nos quais se consolidou um modelo de desenvolvimento econômico inclusivo e pró-pobres, acompanhado da ampliação de políticas públicas voltadas para a inclusão, para a redução da desigualdade e para a sustentabilidade. Análises (BANCO MUNDIAL, 2015) citam a importância da implementação e ampliação de redes de proteção social e a construção de capacidades estatais voltadas para o combate à desigualdade e à fome extrema, colocando os investimentos públicos no centro da agenda dos ODS. Adicionalmente, torna-se importante a eficiência na alocação dos recursos, em particular, o direcionamento dos mesmos para a resolução de gargalos que impediram o progresso nos ODM, no passado, e dos ODS hoje. Isso requer, logo, um forte envolvimento do Estado e de órgãos governamentais no fortalecimento institucional e na construção de capacidades estatais voltadas para a melhoria da qualidade dos gastos públicos, bem como na conformação de um ambiente político e regulatório que faça com que as ações da iniciativa privada convirjam nessa mesma direção.

9. Em boa parte dos Relatórios Nacionais Voluntários e outros documentos internacionais relacionados aos ODS encontramos o termo “domesticação” (domestication) como as iniciativas tomadas, geralmente pelos governos nacionais, para incorporar nas suas leis nacionais metas relacionadas a acordos e tratados internacionais, dos quais são parte ou signatários. Por isso optamos, no relatório, por manter o termo domesticação. No relatório brasileiro, bem como em documentos do IBGE e do IPEA, encontramos o termo nacionalização. Neste relatório, os dois serão usados com o mesmo sentido.

O progresso num determinado ODS promove impactos e efeitos multiplicadores em outros ODS. Além disso, a participação de comunidades, grupos da sociedade civil, movimentos sociais é apontada como central no alcance de bons resultados de desenvolvimento e, portanto, nos ODS. Essa participação e o constante diálogo entre Estado e os grupos beneficiários, permite ampliar a abrangência das políticas públicas, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados, tendo em vista a maior aproximação dos grupos. Isso chama atenção também para a importância do fortalecimento de instituições descentralizadas e em diferentes escalas da administração pública e para o fortalecimento de espaços de participação social. Olharemos com mais cuidado, nos próximos capítulos, para os principais mecanismos (políticos, econômicos, ambientais e sociais) que vêm sendo implementados na China, na África do Sul, na Índia e no Brasil a fim de domesticar ou nacionalizar os ODS, e que procuram fazer com que as políticas nacionais convirjam em torno dos objetivos e metas acordados no plano internacional.

Os quatro países do BRICS que são objeto desta pesquisa (África do Sul, Brasil, Índia e China) envolveram-se ativamente na construção da Agenda 2030 e adotaram processos de “domesticação” dos ODS para seus contextos. Cada um construiu um caminho próprio para essa nacionalização, mas todos assumem nos discursos a importância de articulação entre as estratégias de desenvolvimento nacional com os ODS. Todos esses países haviam se engajado anteriormente, em diferentes graus, com os ODM.

Nos últimos anos, a República Popular da China tem apresentado índices elevados e contínuos de crescimento econômico. O rápido crescimento econômico a colocou na posição de um dos maiores *players* do comércio global, seja como importadora de matérias-primas, seja como exportadora de produtos manufaturados. Além disso, o rápido crescimento econômico e a industrialização têm provocado grandes transformações na China, como o aumento das emissões de gases de efeito estufa, a rápida urbanização e a crescente desigualdade entre áreas urbanas e rurais. Desde a década de 1970, a China tem realizado um movimento crescente de adequação das estratégias domésticas do desenvolvimento com estratégias internacionais, quando a economia chinesa entrou em um período de reformas e de abertura. Contudo, foi a partir da crise de 2008 que o governo chinês passou a adotar uma estratégia de desenvolvimento que coloca forte ênfase na sustentabilidade (HIRATUKA, 2018). Isso ajuda a entender o engajamento do governo chinês na implementação dos ODM e ODS (CHINA, 2016), procurando incorporar os ODS em seus planos de desenvolvimento nacional e em suas iniciativas de cooperação internacional.

Relatórios da ONU (2015) apontam os bons resultados da China nos ODM, em particular, no combate à extrema pobreza, o que regionalmente teve um grande peso nos bons resultados dos ODM na Ásia. Um dos motivos pelos bons resultados nos ODM alcançados pela China, segundo análises, relaciona-se com a capacidade do governo chinês de dialogar os planos nacionais com a metas assumidas internacionalmente, o que estaria particularmente enfatizado no 13o Plano Quinquenal. Adicionalmente, cita-se a sua capacidade de implementar estratégias nacionais de médio e longo prazos.

Com base na pesquisa, percebemos que a “domesticação” dos ODS na China envolve três estratégias principais: o alinhamento com o 13º Plano Quinquenal (2016-2020); um modelo de governança que articula o governo central e os governos locais; e instrumentos de incentivo para a convergência dos financiamentos públicos e privados com os ODS. O 13º Plano Quinquenal estabelece um conceito de desenvolvimento coordenado, verde, aberto, compartilhado e inovador, que prioriza as dimensões econômica, política, cultural, social e ecológica do desenvolvimento (ONU, 2016). Nove áreas serão priorizadas na implementação da agenda 2030: 1) Erradicar a pobreza e a fome por meio de medidas para aliviar e eliminar a pobreza, melhorar a produção agrícola e a segurança alimentar; 2) Implementar estratégias de desenvolvimento calcadas na inovação e gerar crescimento econômico sustentável, saudável e estável; 3) Avançar na industrialização de maneira a permitir o desenvolvimento rural e urbano e respeitando as dimensões social, econômica e ambiental; 4) Melhorar a segurança social e os serviços sociais de maneira a permitir acesso igual aos serviços públicos básicos; 5) Buscar a igualdade e a justiça social de maneira a melhorar o bem-estar e promover o desenvolvimento humano; 6) Proteger o meio ambiente e construir barreiras de proteção; 7) Enfrentar ativamente as mudanças climáticas e integrá-las nas estratégias de desenvolvimento nacional; 8) Promover a utilização eficiente dos recursos e da energia sustentável; e 9) Melhorar a governança nacional e assegurar o desenvolvimento econômico e social.

A segunda estratégia é a articulação entre diferentes esferas da administração pública para a implementação da Agenda 2030 no país. Para isso foi instituída uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais. Além disso, em 2016, definiu-se uma estratégia nacional de implementação dos ODS por meio do *China's National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development*, que se baseia na convergência de ações do governo central e dos governos locais (TIANBAO & FANG, 2018).

A fim de fomentar a convergência de financiamentos públicos e privados, a China tem apostado em novas instituições financeiras no âmbito da cooperação Sul-Sul como o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS (NDB, sigla em inglês) e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, sigla em inglês)¹⁰. A China mantém uma ofensiva no contexto da cooperação com os países da *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN), em que os investimentos relacionados à *One Belt, One Road Initiative* (BRI) têm sido apontados como grandes potencializadores do desenvolvimento sustentável da região. Emergem como grandes desafios para a China, ainda, no que concerne aos ODS (PNUD CHINA, 2015) o combate à desigualdade, em particular num contexto de acelerado crescimento econômico; o enfrentamento de questões ambientais importantes (em particular a poluição do ar, águas e preocupações com a segurança alimentar); e o fomento à participação social, em particular o incentivo à participação da sociedade civil e à participação direta da população.

A experiência sul-africana com os ODM, também nos traz algumas lições para se pensar os ODS (CASAZZA e CHULU, 2016). A trajetória Sul-Africana destaca a importância do comprometimento com os objetivos globais e de políticas eficientes; a necessidade de engajamento da população na política de desenvolvimento (estratégias enraizadas); o papel central do Estado; a importância da coordenação horizontal e multissetorial dos objetivos globais (sinergias); e a necessidade de se monitorar os resultados a partir de dados desagregados, enfrentando as desigualdades regionais entre diferentes grupos sociais. Em linhas gerais, a África do Sul foi um caso bem sucedido em fazer avançar os indicadores socioeconômicos preconizados pelos ODM. Não obstante a África do Sul tenha alcançado bons resultados nos ODM, emergem como desafios com relação aos ODS no país o combate às desigualdades; a redução do desemprego; a promoção da segurança alimentar; a melhoria na qualidade da educação; a promoção da saúde, em particular, de mães e crianças; e o fomento à sustentabilidade ambiental (CASAZZA e CHULU, 2016).

A África do Sul busca assumir uma posição de liderança regional e foi protagonista nas negociações em torno da Agenda 2030 no continente africano, tendo desempenhado um importante papel na União Africana (2002) e no fórum G77+China (2015). A “domesticação” dos ODS na África do Sul tem se dado em consonância com a implementação de um planejamento de longo

10 . Estabelecido em 2015 por iniciativa do governo chinês com apoio dos países do BRICS, o AIIB tem foco prioritário em investimentos em infraestrutura física e logística na Ásia e na Oceania, podendo também financiar projetos fora da região desde que redundem em benefícios significativos para a Ásia. O banco, sediado em Pequim, teve seu primeiro aporte de capital da ordem de US\$ 100 bilhões e tem como cláusula a obrigatoriedade de 75% de suas ações permanecerem nas mãos dos membros regionais.

prazo no país, com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), com um horizonte de 17 anos, e a Comissão de Planejamento Nacional (instituída em 2010) e que é a instituição responsável pelo planejamento de longo prazo no país. Com a criação dessa Comissão o planejamento passou a abarcar uma visão de longo prazo e a ter centralidade maior.

O atual PND tem o lema “Nosso futuro. Faça dar certo. 2030” e assume duas prioridades: a erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades. Em paralelo às discussões do PND, a África do Sul se empenhou fortemente nas negociações de uma nova agenda para o desenvolvimento regional (Agenda 2063), a partir de sua participação na União Africana. A produção das políticas públicas sul-africanas dá-se no contexto de um sistema político semifederativo, o que exige um bom grau de cooperação multinível, tendo em vista o elevado grau de autonomia dos governos subnacionais. As nove províncias têm governo e legislatura próprios, além de autonomia orçamentária, sendo provedoras de boa parte dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação e transportes.

A pesquisa evidenciou que novas institucionalidades foram criadas para ancorar institucionalmente os ODS na África do Sul, como: o *South African SDG Hub* e o Comitê Nacional de Coordenação dos ODS. O primeiro constitui um fórum gestado por uma articulação público-privada, liderada pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e por representantes do governo da África do Sul, e que serve de plataforma de pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* sobre os ODS na África do Sul. O segundo corresponde ao núcleo duro responsável pela articulação dos ODS no país e possui vários Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais enquanto fóruns de discussão e sistematização de propostas temáticas (AFRICAN MONITOR, 2017).

A Índia, por sua vez, declarou ter alcançado notáveis avanços até 2015 com relação aos ODM. Alguns fatores responsáveis pelos bons resultados nos ODM na Índia (ONU INDIA, 2015): busca do crescimento econômico, permitindo a ampliação das receitas dos governos e a execução de políticas públicas inovadoras de promoção dos ODS; direcionamento de recursos para o desenvolvimento humano; promoção da boa governança e implementação eficiente de serviços públicos; ampliação das redes de cobertura de infraestrutura básica: promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres.

A pesquisa mostra que há uma grande convergência entre os ODS e os objetivos nacionais do desenvolvimento do governo indiano. Uma das possíveis razões para isso pode estar relacionada a uma opção do governo atual da

Índia pelo caminho do “*SabkaSath, SabkaVikas*” que quer dizer “Juntos com Todos, Desenvolvimento para Todos”. O governo tem optado, ao menos no discurso, por priorizar o saneamento, saúde, educação, inclusão financeira, segurança e dignidade para todos, em particular, para as mulheres. Adicionalmente o governo tem constantemente enfatizado a importância da questão ambiental e das medidas de combate às mudanças climáticas.

A Índia possui uma longa tradição, iniciada em 1951, de planejamento estatal voltado à formulação e à implementação de planos quinquenais que indicam prioridades e objetivos políticos. Agora, seu Plano Nacional tem duração de 15 anos e se faz acompanhado de planos complementares com duração mais curta (estratégia de 7 anos/2017-24; e uma Agenda de Ação de 3 anos de 2017/18 a 2019/20). As estratégias de “domesticação” dos ODS ancoram-se nessa tradição para assegurar sua convergência com os objetivos nacionais do desenvolvimento. Em 2015, o governo indiano criou o Instituto Nacional para Transformação da Índia (*National Institution for Transforming India – NITI Aayog*), que é responsável pela internalização dos ODS e por desenhar políticas estratégicas de longo prazo. Como o federalismo indiano concede uma considerável independência aos estados, isso tem permitido que os entes subnacionais atuem positivamente na produção das políticas nacionais. Na esteira dos ODM/ODS, vários estados vêm atrelando seus planos de governo a esses marcos.

O Brasil, no que concerne aos ODM, também relatou em seus relatórios bons resultados, reportando a superação de quase todas as metas. De fato, na última década, de 2003 a 2014, o acelerado crescimento econômico, em grande parte impulsionado pelo *boom* das *commodities*, combinado com o aumento nos investimentos sociais, levou à retirada de 26 milhões de pessoas da pobreza, o que se refletiu numa redução significativa dos índices de desigualdade (o índice de Gini caiu de 0,60 para 0,53). Nesse período, destacamos a grande ampliação dos programas sociais, com destaque para o Bolsa Família e para a política de valorização do salário mínimo, entre outros (IPEA, 2007).

No que concerne aos ODS, o Brasil teve um papel ativo nas discussões acerca da Agenda 2030 e dos ODS, com grande destaque na Conferência Rio +20, em 2012, além de ter participado do Grupo Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS). Desde 2015, a Agenda 2030 tem sido mencionada como orientadora das políticas nacionais e das atividades de cooperação internacional do Brasil.

O principal mecanismo institucional com vistas a internalizar, difundir e dar transparência ao processo de efetivação dos ODS é a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada em 2016, que tem o objetivo de conduzir o processo de articulação entre os distintos entes federativos e entre estes e a sociedade civil organizada e os movimentos sociais. Já está em curso, também, a elaboração de metas e indicadores apropriados à realidade brasileira, capitaneada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo inclusive, em 2018, lançado a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Plataforma ODS), com o objetivo de dar mais visibilidade a esse trabalho. Adicionalmente, foi feito um esforço de diálogo e de “tradução” do Plano Plurianual 2016-2019, principal instrumento de planejamento das ações de governo, em termos de ODS.

Se nos últimos anos, no Brasil e na América Latina, vivenciamos um intenso processo de valorização das *commodities* que se fez acompanhado, também, do crescimento dos alertas para os riscos de uma primarização de suas economias. Contudo, nesse período também observamos a intensa ampliação das políticas públicas brasileiras voltadas para a inclusão social, para o combate à fome e para o desenvolvimento rural. Isso acabou conformando um ciclo histórico marcado pela ampliação dos investimentos governamentais, pela criação de novos e inovadores instrumentos públicos de intervenção e de combate à pobreza, em especial, à pobreza rural, mas também pelo crescimento de conflitos socioambientais, em particular, aqueles associados à implementação de grandes projetos extrativistas. O aumento do salário mínimo, a ampliação das políticas públicas de redistribuição de renda e a multiplicação de políticas setoriais de desenvolvimento social e econômico, possibilitaram, mesmo assim, ao Brasil assumir uma posição de liderança nos ODM e a ter boas perspectivas com relação aos ODS.

Contudo, e principalmente após 2016, a rápida acentuação da crise econômica e política que culminou no *impeachment* controverso da Presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016, e a centralidade das políticas de austeridade na agenda política brasileira parecem colocar as conquistas obtidas com os ODM e os ODS em risco. As medidas de austeridade não impactam apenas a vida das famílias, em particular das mais pobres, mas podem produzir efeitos negativos no meio ambiente, na geração de empregos, na qualificação da mão de obra, no combate à fome e às vulnerabilidades. As medidas de redução do Estado, por outro lado, podem resultar na redução dos investimentos sociais, cujo ápice foi a EM 95, e no enfraquecimento da capacidade regulatória do Estado brasileiro. Nessa direção, pesquisas já

apontam para um sensível aumento da desigualdade no Brasil nos tempos recentes: o índice de Gini do rendimento médio real domiciliar per capita, em 2017 tem dado sinais de um aumento na concentração. Ao mesmo tempo, outras pesquisas apontam que, em 2018, a camada dos 20% mais pobres no país vem perdendo renda, ao passo que os 20% mais ricos ganhando. O Censo Agropecuário 2017 sugere um sensível aumento na concentração de terras no país¹¹: em 2017, o Brasil tinha 103 mil estabelecimentos a menos do que a quantidade registrada em 2006, ao passo que a área ocupada por esses estabelecimentos foi ampliada em cerca de 17 milhões de hectares. O aumento da disputa por terras e recursos naturais no campo, associado ao desmonte das políticas públicas de desenvolvimento rural, resultou também na acentuação da violência e dos conflitos no campo. Só em 2016 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou mais de 1.500 conflitos no campo (maior número registrado desde 1985). Nesse cenário de redução da participação social e fragilização dos espaços institucionalizados de participação, por sua vez, observa-se também a crescente criminalização de lideranças do campo (crescimento de 185% de 2007 a 2016) frente a um Estado mais autoritário e repressivo (LAZZERI, 2018). Todas essas medidas têm colocado grandes desafios, e riscos, para os ODS no contexto brasileiro.

11 . Se os grandes produtores detinham, em 2006, 45% das terras de estabelecimentos agropecuários, em 2017, eles passaram a deter 47,5%. Ver: http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2018/copy2_of_maio/censo-aponta-aumento-de-numero-de-produtores-que-utilizam-agrotoxicos-na-lavoura. Acesso em outubro de 2018.

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

Estratégias de domesticação dos ODS na China

O 13º Plano Quinquenal (2016-2020) da China, em consonância com os ODS, estabelece um conceito de desenvolvimento coordenado, verde, aberto, compartilhado e inovador, que prioriza as dimensões econômica, política, cultural, social e ecológica do desenvolvimento (ONU, 2016). Esse Plano é estruturado em seis pilares, a saber: desenvolvimento com foco na inovação; desenvolvimento inclusivo (ampliação dos serviços públicos); desenvolvimento verde (restaurar, preservar e caminhar para uma economia de baixo carbono); mudanças no sistema financeiro e reforma nas empresas estatais; desenvolvimento espacial (disparidade entre áreas rurais e urbanas) e foco nos investimentos externos (AGLIETTA & BAI, 2016). Importante ênfase tem se dado ao desenvolvimento verde ou civilização ecológica.

O *“China’s Position Paper on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development”*, de 2016, instituiu uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais, para articular a implementação da Agenda 2030 no país. O *“China’s National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development”*, também de 2016, definiu a estratégia nacional de implementação dos ODS, que procura enfatizar a convergência de ações do governo central e os governos locais (com seus planos quinquenais) e a mobilização social (TIANBAO & FANG, 2018). Ficaram definidas nove áreas prioritárias (ONU, 2016): Erradicação da pobreza e da fome, ampliação da produção agrícola e garantia da segurança alimentar; Implementação de estratégias de desenvolvimento orientadas para a inovação e o desenvolvimento sustentável, saudável e estável; Avanço na industrialização; Melhoria dos serviços públicos básicos (segurança e serviços sociais); Garantia da igualdade e da justiça social; Proteção do meio ambien-

te; Atenção às mudanças climáticas nas estratégias nacionais de desenvolvimento; Eficiência no uso de recursos e de energia sustentável; Melhoria da governança nacional (Estado de Direito).

Combate à fome, promoção da segurança alimentar e nutricional e incentivo à agricultura sustentável

A erradicação da pobreza é um dos grandes desafios do governo chinês, bem como a melhoria da qualidade de vida das populações em áreas urbanas e rurais. Estima-se que uma boa parte da população chinesa ainda viva na pobreza, em particular as comunidades que vivem nas áreas rurais. Um dos instrumentos implementados pelo governo chinês foi elaborar um arquivo individual para cada família em situação de pobreza, diagnosticando as causas da pobreza e oferecendo soluções direcionadas às suas especificidades. Outros instrumentos utilizados: apoio à ampliação da produção, realocação de famílias de áreas inóspitas, pagamento de serviços ambientais, estabelecimento de pisos de proteção social, promoção da educação, melhoria do sistema básico de segurança social e investimentos em áreas marginalizadas. A pobreza, em particular a pobreza rural, é um importante problema social na China e sua superação poderá ter importantes impactos na realização dos ODS (em particular, e de forma direta, dos ODS 1, 2, 3, 10, 11, 12 e 13). O governo tem procurado agir e, em 2016, o Fundo Especial Chinês para a Pobreza do governo central e provincial ultrapassou os 100 bilhões de RMB Yuan. Um dos instrumentos utilizados no combate à pobreza tem sido a ampliação de serviços financeiros especializados para grupos pobres e vulneráveis como microcrédito.

Para melhorar a implementação de políticas públicas de desenvolvimento foi criado um fundo com participação do governo central e das províncias, cujo orçamento vem crescendo cerca de 50% ao ano. Destaca-se também o Plano para Promoção do Desenvolvimento Inclusivo das Finanças (2016-2020), que pretende fornecer serviços financeiros inclusivos (microcrédito) para agricultores, pequenos negócios, pessoas de baixa renda, deficientes e idosos.

A agricultura desempenha um papel importante na China e a pequena agricultura é responsável por boa parte dos cereais consumidos no país. Políticas públicas, com foco na modernização e inovação, permitiram que a produção

seguisse estável nos últimos anos. Esforços importantes tem sido realizados para melhorar a qualidade das terras agrícolas, procurando restaurar a fertilidade das terras, e para garantir a segurança alimentar, procurando ampliar a qualidade dos produtos de origem animal e restringir o uso de pesticidas e antibióticos veterinários. Foram implementadas medidas de reforma nos direitos de propriedade coletiva nas áreas rurais, procurando regular a propriedade e estabelecer as bases para o estabelecimento de contratos relacionados à terra. Importantes iniciativas têm sido feitas na direção de proteger bancos de germoplasmas, a partir da coleta e do armazenamento de arroz selvagem, feijões selvagens, espécies selvagens e outros recursos protegidos importantes e que precisam ser recuperados.

A produtividade ainda é baixa na China. A política do governo chinês, ao longo dos últimos anos, tem priorizado a modernização da agricultura e o maior acesso aos mercados financeiros como estratégias de superação da pobreza (WFP, 2017). O *National Plan to Promote Modern Agriculture (2016-2020)* é um dos instrumentos que o governo chinês vem direcionando para a agricultura e para o desenvolvimento rural. Seu objetivo é ampliar o uso de tecnologias e aprimorar os mecanismos de integração dos agricultores com a indústria, bem como incentivar o uso de técnicas para uma agricultura verde que proteja o solo, a água, os recursos, as florestas, as áreas úmidas etc.

O *China's Food and Nutrition Development Plan (2014-2020)* estabelece metas de redução da desnutrição em crianças com menos de 5 anos para menos de 7%. A estratégia chinesa de combate à fome tem priorizado os seguintes instrumentos: estender programas de nutrição para comunidades marginalizadas e pobres; promover sistemas alimentares resilientes às mudanças climáticas, sustentáveis e voltados para a nutrição; estabelecer cadeias de valor alimentares mais eficientes, inclusivas e com maior qualidade de alimentos; e construir a resiliência contra choques e outros estresses que aumentem a segurança alimentar. Resta como desafio enfrentar as grandes desigualdades entre as áreas rurais e urbanas em matéria de subnutrição e de deficiências nutricionais, avançar no desenho de programas de alimentação escolar e elaborar programas específicos para os pequenos agricultores chineses, a fim de melhorar suas práticas agrícolas e ampliar sua resiliência frente às mudanças climáticas.

Mudanças climáticas e energia

O combate às mudanças climáticas e seus impactos, bem como a ampliação do uso de energias renováveis, são prioridades do governo chinês visto que a poluição causada pela utilização intensiva de carvão é um dos maiores desafios a ser enfrentado. A estratégia para alcance destes objetivos tem sido fortemente ancorada na elaboração de planos de ação específicos sobre o clima como: *Work Plan for Greenhouse Gas Emissions Control During the 13th Five-Year Plan Period*, que estabelece áreas que serão objeto de controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), e o *Action Plan for Adaptation to Climate Change in Cities* que se somam ao *National Plan on Climate Change (2014-2020)*, cuja estratégia compreende a mitigação, adaptação, pesquisa científica e conscientização pública (MFA, 2017). Avanços nessas áreas, além de se desdobrarem em melhor qualidade de vida para os chineses, teriam impactos diretos na realização dos ODS 3, 7, 11, 12 e 13.

Esses três planos focam na realização de inovações tanto em tecnologia quanto nas instituições. Ações também vêm sendo tomadas no sentido de empregar tecnologia para enfrentar os riscos decorrentes das mudanças climáticas, tais como: mapeamentos de risco de inundação; projetos emergenciais de abastecimento de água; e sistemas de comando para controle de enchentes e alívios de secas. Foram desenvolvidos um total de 2.058 sistemas de alerta e monitoramento de enchentes no nível municipal (MFA, 2017) (ODS 11 e 13). Nas últimas décadas, o governo chinês tem apostado fortemente na produção de inovações tecnológicas no país (Plano “*Made in China*”) e o meio ambiente tem sido emblemático nesse quesito, uma vez que a China tem procurado desenvolver tecnologias para solucionar problemas ambientais.

Uma importante inovação e marca do caso chinês tem sido a implementação, desde 2016, de projetos-pilotos para a construção de cidades, províncias, parques industriais e comunidades de baixo carbono. Têm avançado também serviços de educação, treinamento e de conscientização pública sobre o tema (NDRC, 2017). Uma faceta interessante dessas iniciativas tem sido o modelo de ‘cidades-ecológicas’, que tem o potencial de projetar as cidades chinesas para a fronteira de uma tendência global em que as cidades assumem um papel importante no desenvolvimento ecológico e na transformação do modelo de desenvolvimento numa dinâmica *bottom-up*. Isso é especialmente relevante num país que tem vivido um processo de urbanização intensivo, dado o contexto mencionado de degradação ambiental e o crescimento das preocupações ambientais na sociedade chinesa (BAEUMLER et. al, 2012).

Atualmente, a China vem se empenhando na construção de cidades ecológicas, com planos de construção de mais de mais de 285 cidades ecológicas (SHEPARD, 2017). Shepard (2017) aponta que, atualmente, 80% de todas as prefeituras na China afirmam ter ao menos um projeto de cidade ecológica em construção (ODS 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13). Contudo, não há ainda uma definição única ou padrões estabelecidos para essas cidades ecológicas, cuja definição tem sido de um aglomerado urbano que pretende ser menos prejudicial ao meio ambiente do que o padrão encontrado na maior parte das cidades chinesas. De um modo geral, o novo modelo de cidade, muito embora seja bastante flexível, anuncia sua preocupação com o rompimento da desconexão entre homem e natureza, com a redução da poluição, com a utilização de menos recursos, com menores emissões de carbono, com a priorização de energias renováveis, com a ampliação da reciclagem, com a construção de prédios energético-eficientes e com a ampliação de meios de transporte menos intensivos em combustíveis fósseis. Por terem ainda um elevado grau de flexibilidade e variabilidade, analistas apontam que as cidades ecológicas existentes atualmente na China, muito embora sejam uma importante iniciativa, carecem de maiores análises. Nesse sentido, hoje, algumas cidades ecológicas da China, de fato, funcionam e colocam em prática, ainda que de maneira pontual e inicial, um novo modelo de desenvolvimento e de relação homem-natureza. Outras, contudo, não. Estas seguem operando da mesma forma tradicional, como outras cidades, muito embora carreguem a etiqueta “ecocities”. Shepard (2017) aponta que Li Xu, o secretário da Sociedade Chinesa para Estudos Urbanos, estima que apenas uma em cinco cidades ecológicas chinesas, de fato, cumprem com seus objetivos de baixa intensidade em carbono e ideais ecológicos.

Outro instrumento fortalecido pelo governo tem sido as ‘finanças verdes’ de baixo carbono (NDRC, 2017) que vê no mercado financeiro um meio de viabilização do desenvolvimento sustentável, por meio da reorientação do fluxo de capitais para projetos de sustentabilidade¹². Nesse sentido, a China anunciou em 2017 que estabeleceria zonas piloto de ‘finanças ecológicas’¹³, de maneira a estimular o financiamento ecológico. Em 2016, o saldo do crédito verde chinês (dedicado ao setor ecológico e ambiental) envolveu 21 instituições financeiras e atingiu 7 trilhões de yuans (9% de todos os empréstimos) direcionados para as indústrias de proteção ambiental, para energia renovável, para a produção de veículos movidos a energia limpa e para projetos de proteção ambiental (LIANG e XIA, 2016).

12 . Ver em: <https://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/financas-verdes-opportunidades-riscos-e-desafios-que-as-mudancas-climaticas-trazem-ao-setor-financeiro/>. Último acesso em: 13/10/2018.

13 . Províncias de Guangdong, Guizhou, Jiangxi e Zhejiang e na Região Autônoma Uigur de Xinjiang.

Alguns mecanismos têm sido dirigidos para o setor energético: *Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)*, que estabelece objetivos para o setor energético até 2030; o *Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)*, o *13th Five-Year Plan on the Development of Marine Renewable Energy*, o *13th Five-Year Plan on the Development of Energy Conservation and Environmental Protection Industries* e o *13th Five Year Plan on Development of Rural Marsh Gas*. Uma importante medida que vem sendo tomada pelo governo chinês, desde 2014, refere-se a uma política que combina o acesso à energia com o combate à pobreza em suas áreas rurais (GEALL, SHEN & GONGBUZEREN, 2017). Estes esforços pretendem erradicar a ‘pobreza de energia elétrica’, como afirma o Ministério das Relações Exteriores da China (MFA, 2017), promovendo um ‘mix de energias’ nas áreas rurais, como a solar, palha, fogões limpos, gás de pântano rural, dentre outras (MFA, 2017). Seu objetivo é melhorar as redes elétricas e a capacidade de fornecimento de energia, qualidade e equipamentos de redes de distribuição, principalmente nas áreas rurais (ODS 7, 10, 11). A geração de energia solar e eólica cresceu na China nos últimos anos com foco na geração de tecnologia (NUOSHU & COUTO Jr., 2017).

Os oceanos, mares e recursos marinhos

Para além da poluição do ar, a China possui problemas ambientais relacionados à poluição de seus recursos marinhos, que afetam a segurança alimentar dos chineses¹⁴ e a própria biodiversidade marinha. Dentre os planos desenvolvidos, destacamos as *Medidas Administrativas sobre a Proteção e Utilização das Litorais*, as *Medidas para a Gestão e Controle da Recuperação de Terras* e o *Plano de Inspeção da Responsabilidade Marinha* (MFA, 2017). Além desses documentos, cabe destacar o *13th Five-Year Plan for National Fishery Development*, o *13th Five-Year Plan for National Sea Water Utilization* e o *13th Five-Year Plan for the Development of Marine Renewable Energy*, que estabelecem medidas específicas para o uso sustentável de recursos marinhos (MFA, 2017).

14 . Ver em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/560422-na-china-a-problematICA-da-ecologia-vista-como-um-luxo-chocante-com-a-do-emprego-que-e-vital-entrevista-com-yann-moulier-boutang>. Último acesso em: 12/10/2018.

A China é uma grande consumidora dos recursos pesqueiros do planeta e produtora de grandes impactos ambientais ao redor do mundo (MESQUITA, 2018). No plano nacional, a China vem revisando, desde 2016, sua lei sobre proteção ambiental marinha, que trata de compensação ecológica marinha, da cobrança de multas e de restrições a projetos que não tenham atingido a meta de proteção ambiental¹⁵. O país implementou um sistema integrado de gestão marinha por ecossistema, com a demarcação das chamadas *red lines* (áreas que deverão estar sob proteção obrigatória e rigorosa). No total, 11 (onze) províncias costeiras, municípios e regiões autônomas já demarcaram estas áreas, colocando mais de 30% das áreas marítimas e mais de 35% das linhas costeiras sob proteção (MFA, 2017). Os governos costeiros em todos os níveis formularam políticas para proteção e uso razoável dos mares, de acordo com os planos nacionais e locais de desenvolvimento. Ademais, regulações procuraram agir sobre o tratamento da poluição de indústrias de regiões costeiras (ODS 6, 7, 9, 11, 14) por meio da imposição de condições mais restritas e padrões mais rígidos para o descarte de poluentes no mar (MFA, 2017).

Na indústria de construção naval oceânica a aposta é em tecnologia, aumentando a taxa de autossuficiência dos equipamentos marítimos. A indústria pesqueira tem sido alvo de diversas ações do país para alcançar o ODS 9 e 14, particularmente voltadas à melhoria do sistema de gestão de embarcações pesqueiras, bem como à ampliação da regulação e a fiscalização e cumprimento das leis. Outra preocupação tem sido a busca pela organização das atividades pesqueiras, em especial dos pescadores, de modo a ampliar o acesso destes ao mercado e as suas oportunidades de emprego (ODS 1, 2, 3, 8, 9, 14). Foi criada uma coordenação para criação, captura, processamento e logística de peixes, bem como vêm sendo promovidas novas entidades empresariais pesqueiras e outros mecanismos de organização do interesse (MFA, 2017).

Cabe sublinhar que a cooperação internacional é apontada como um mecanismo central para o país alcançar o Objetivo 14 pelo MFA (2017). A China tem cooperado com outros países no âmbito marítimo, em especial pela cooperação prática e de capacitação, para o qual o exemplo mais emblemático é a cooperação do país com os Estados Unidos por meio do “*China-US Framework Plan for Marine and Fishery Science and Technology Cooperation (2016-2020)*”, além de parcerias com o Camboja, Índia, Sri Lanka, Tailândia e a Malásia (MFA, 2017).

15 . Ver em: http://www.chinadaily.com.cn/china/2016-08/29/content_26629920.htm. Último acesso em: 12/10/2018.

Os ecossistemas terrestres, florestas, terra e biodiversidade

O país tem avançado também na proteção para conservação e a restauração do ecossistema natural por meio dos planos: *Implementation Plan for Wetlands Protection during the 13th Five Year Plan Period*, o *Implementation Plan for Conversion of Degraded Farmland into Wetland (2016-2020)* e o *Plan for Wetland Protection and Restoration System* (MFA, 2017). A China tem buscado, assim, restaurar terras agrícolas e as florestas e estabelecer instrumentos que desestimulem a extração de florestas naturais (ODS 15). Os mecanismos pelos quais a China tem buscado implementar este objetivo concentram-se na proteção para conservação e a restauração do ecossistema natural. Essas ações têm impactos indiretos importantes no ODS 8 (promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável), no ODS 6 (assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água) e no ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos). Para isso, foram estabelecidas, no âmbito de cada província, município e região autônoma, metas de montante de terras a serem restauradas até 2020 e um sistema de recompensa e punição relacionado à proteção das zonas úmidas. Ações têm sido implementadas, também, na direção de fortalecer a prevenção e o gerenciamento dos processos de desertificação, procurando combater a erosão do solo, empregando medidas biológicas e melhorias no sistema de gestão das reservas florestais nacionais e dos parques florestais. Em relação à proteção de animais selvagens, apostas têm sido feitas na restauração dos habitats naturais, em projetos de proteção da biodiversidade, no gerenciamento de ecossistemas terrestres e na construção de reservas naturais.

Financiamento dos ODS, a atuação internacional chinesa e suas contradições

O financiamento é um elemento crítico para alcançar os ODS. Segundo o relatório da ONU, no contexto da Agenda 2030, os investimentos privados são fundamentais para que os países se desenvolvam, assim como as finanças públicas, pois contribuem para “fornecer bens e serviços públicos, aumentar a equidade, aumentar a estabilidade macroeconômica e proteger a sustentabilidade ambiental” (ONU, 2015, p. 71). Alguns mecanismos econômicos destacam-se no intuito de alavancar os recursos necessários ao desenvolvimento

sustentável, entre eles, a criação de novas instituições financeiras, dadas no contexto da cooperação Sul-Sul. A China tem também reivindicado esses mecanismos financeiros como condicionantes para o alcance de tal agenda.

Nessa direção, a China vem incentivando a convergência dos financiamentos públicos e privados com os ODS, procurando atuar sobre um dos principais desafios da Agenda 2030. Destaca-se, nesse caso, a criação de novas instituições financeiras (veremos mais a frente) no âmbito da cooperação Sul-Sul como o NDB e o AIIB, já citados. O AIIB tem aportado recursos (2017) no setor de energia, visando à melhoria da qualidade de vida no país. O NDB, por sua vez, tem apostado na construção de infraestrutura sustentável e transporte urbano (metrô), saneamento básico e energias renováveis, procurando fortalecer a ideia de cidades sustentáveis. Esses projetos de infraestrutura, não obstante os resultados positivos em termos de logística, têm sido cercados de conflitos socioambientais. No contexto da forte cooperação entre os países da *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN) e a China, os investimentos relacionados à *One Belt, One Road Initiative* (BRI) têm sido defendidos como grandes potencializadores do desenvolvimento sustentável da região. A estratégia, cuja origem é de 2013, consiste no Cinturão Econômico da Rota da Seda e na Rota da Seda Marítima do século XXI e promete uma maior liderança chinesa nos mercados asiáticos (ASEAN, CHINA & PNUD, 2017). Os discursos do governo chinês procuram relacionar, de forma positiva, a BRI e a Agenda 2030 (CHINA & PNUD, 2017), não obstante as contradições que esses projetos ensejam: em especial os grandes impactos sociais e ambientais produzidos nos territórios e a apropriação do projeto por grandes corporações transnacionais.

O primeiro projeto financiado pelo NDB na China dirigiu-se aos setores de infraestrutura sustentável e transporte urbano em Luoyang (construção do metrô da cidade). O empréstimo tomado foi de US\$ 300 milhões, mesmo valor do segundo projeto, realizado no município de Chongqing. Neste último, os setores alvo também foram o de infraestrutura sustentável e transporte urbano com a finalidade de tornar Chongqing um município sustentável. Em terceiro lugar, há um projeto para conservação de energia na província de Jiagxi, no valor de US\$ 200 milhões. Em quarto está um projeto voltado para água, saneamento, controle de enchentes e meio ambiente de forma geral, no valor de US\$ 300 milhões, que serão destinados a subprojetos em Changsha, Zhuzhou e Xiangtan. Por fim, em quinto e sexto lugar, há dois projetos dedicados a energias renováveis (energia eólica e solar) para os quais serão destinados US\$ 298 milhões, em Pinghai, e US\$ 81 milhões, e Lingang, respectivamente¹⁶.

16 . Disponível em: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Acesso em: 13/10/2018.

A contribuição destas instituições para o financiamento do desenvolvimento sustentável deve ser compreendida não somente em termos do volume de recursos que estes disponibilizam, mas também pela qualidade do financiamento e dos investimentos, bem como pela forma como estes podem aumentar a sinergia entre os objetivos econômicos, sociais e ambientais da Agenda 2030, segundo o relatório da ONU (2015). Os princípios da não imposição de condicionalidades e da horizontalidade, presentes na retórica da cooperação Sul-Sul e adotadas pelos novos bancos de desenvolvimento, são apontados pela ONU (2015) como fatores importantes para a qualidade destes financiamentos. Porém, é fundamental destacar que os princípios norteadores da cooperação Sul-Sul, como o da horizontalidade, têm sido fortemente colocados em xeque pela literatura especializada no tema, que apontam para uma leitura menos ingênua e mais crítica dos outros interesses envolvidos na cooperação que não são reconhecidos no discurso oficial (FARIA & SILVA, 2017). Nesse aspecto, é importante atentarmos contradições dos projetos de infraestrutura, que, frequentemente, estão em todo o mundo cercados de conflitos socioambientais. Este aspecto merece especial destaque quando se trata da China, visto que uma de suas principais estratégias para desenvolver-se e consolidar-se como potência global tem sido a implementação de projetos de infraestrutura (como nos sugere a *“One Belt, One Road Initiative”*).

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÁFRICA DO SUL

Estratégias de domesticação dos ODS na África do Sul

A atuação política da África do Sul nas negociações intergovernamentais que conduziram ao estabelecimento da Agenda 2030 e seus ODS foi marcada por significativo protagonismo. Além de exercer o papel de tradicional interlocutor da África Austral em diversos fóruns regionais e multilaterais, os representantes sul-africanos acumulavam, à época das negociações da agenda pós-2015, a liderança do chamado Grupo dos 77 + China¹⁷. Essa posição estratégica do país em fóruns intergovernamentais de geometria variável também repercutiu no âmbito das tratativas pan-africanas em torno da Agenda 2063 da União Africana e nas negociações sobre mudanças climáticas que se consubstanciaram no Acordo de Paris.

Esse entrelaçamento de diferentes frentes e agendas exigiu uma concertação política não trivial entre os órgãos e agências do governo sul-africano, abarcando os órgãos governamentais da esfera federal até as instâncias subnacionais. Encabeçados pelo Departamento de Relações Internacionais e Cooperação (DIRCO), esses esforços mostraram-se profícuos no sentido de amalgamar interesses mais ou menos díspares em torno de certas premissas e prioridades que se delinearão a partir da trajetória de desenvolvimento recente do país. Um aprendizado importante que informava esse processo refere-se à implementação da Agenda 21 e seus ODM.

17. O Grupo dos 77 (G77) é uma coalizão de países em desenvolvimento surgida durante a primeira sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em 1964. Além dos 77 membros fundadores, o G77 comporta atualmente 134 países no total. A China representa um caso particular, pois, embora forneça apoio político e financeiro ao grupo, não se considera um país-membro. Por isso a nomenclatura corrente de G77 + China.

Como vimos, em linhas gerais, a África do Sul foi um caso bem-sucedido em fazer avançar os indicadores socioeconômicos preconizados pelos ODM. No entanto, os desafios com relação aos ODS seguem sendo múltiplos e de grande monta.

O sistema político semifederativo¹⁸ adotado pelo país desde o fim do *Apartheid* encerra restrições e oportunidades para a produção das políticas públicas sul-africanas. Um aspecto importante está relacionado ao grau de cooperação multinível, tendo em vista o elevado grau de autonomia dos governos subnacionais, sobretudo as províncias¹⁹. As nove províncias têm governo e legislatura próprios, além de autonomia orçamentária, sendo provedoras de boa parte dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação e transportes (a participação das províncias e municípios nos investimentos públicos gira em torno de 70% do total). As estratégias de desenvolvimento sul-africanas estão vinculadas a um planejamento de longo prazo, de 17 anos (até 2030): o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Em 2012 foi publicado o mais recente PND, sob o lema “Nosso futuro. Faça dar certo. 2030”, que tinha duas prioridades: a erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades. As principais estratégias para o cumprimento desses objetivos são a geração de empregos, com a qualificação da mão de obra, e o desenvolvimento de um ambiente favorável ao investimento privado. Em paralelo às discussões do PND, a África do Sul se empenhou fortemente nas negociações em nível continental de uma nova agenda para o desenvolvimento regional, capitaneadas pela União Africana²⁰ (UA) (SHUBIN, 2016), o que relegou uma boa dose de convergência entre esses dois instrumentos (Agenda 2063). O mesmo se deu com a agenda pós-2015.

Struckmann (2017) aponta que os sucessivos governos do Congresso Nacional Africano (CNA) têm favorecido certa continuidade nas políticas públicas do país desde meados dos anos 1990²¹. Adicionalmente, as orientações polí-

18 . Forma mista de organização do Estado que, embora oficialmente unitário, possui diversos traços e arranjos político-institucionais típicos de uma federação.

19 . Além do governo central em Pretória (capital administrativa), existem 9 províncias e 278 municípios que se dividem em 3 categorias: municípios metropolitanos (8), distritos municipais (44) e municípios locais (226).

20 . Organização internacional intergovernamental estabelecida em 2001 sucedendo a Organização para a Unidade Africana (fundada em 1963). No momento de sua fundação, a UA recebeu subscrição de 55 países do continente, acrescidas das recentes adesões do Sudão do Sul (2011) e do Marrocos (2017).

21 . Vale citar, por exemplo, programas pioneiros dos anos 1990 como o *National LandCare Programme* (NLP), voltado à gestão sustentável dos recursos naturais em consonância com as atividades agrícolas, e o *National Strategy on Agro-Ecological Agriculture*, que instava aumentar a produção agrícola combinada com a redução no uso de insumos artificiais e a conservação dos recursos naturais.

ticas do regime pós-*Apartheid* caracterizavam-se por um forte viés pró-inclusão social que se desdobrava em variadas ações de combate à pobreza e de redução das desigualdades. Não por acaso, as metas de combate à fome e promoção da educação de qualidade foram as que lograram melhor resultado na África do Sul. Os ODS e suas metas, portanto, não estavam tão distantes da realidade sul africana.

Novas institucionalidades foram criadas para ancorar institucionalmente os ODS, como: o *South African SDG Hub* e o Comitê Nacional de Coordenação dos ODS com seus Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais. O primeiro constitui um fórum gestado por uma articulação público-privada que serve de plataforma de pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* sobre os ODS na África do Sul²². O segundo concatena uma orientação pró-participação social, muito embora tenha recebido muitas críticas oriundas das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionadas à forma como essa participação se dá. O Comitê Nacional de Coordenação corresponde ao núcleo duro responsável pela articulação dos ODS no país. Os Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais, por seu turno, são fóruns de discussão e sistematização de propostas temáticas atinentes às áreas²³: social; agricultura; economia e parcerias; meio ambiente; e paz, segurança e governança (AFRICAN MONITOR, 2017). Adicionalmente, no âmbito da participação social, observa-se uma mobilização política expressiva em torno do *South African Civil Society Organisations Working Group*²⁴ e, com uma postura mais crítica, o *Congress of South African Trade Unions*²⁵ (COSATU). O Departamento de Estatística (SA STATS) é responsável pela coleta e monitoramento das estatísticas (ECA, 2015).

22 . O projeto é liderado pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e ainda por representantes do governo da África do Sul. Ver: <https://www.unicpretoria.org.za/files/2018/05/sdg-bul-april.docx>. Último acesso em: 14/10/2018.

23 . As cinco áreas-chave subdividem-se em: social (ODS 1, 3, 4, 5, 10); agricultura (ODS 2); economia e parcerias (ODS 7, 8, 9 e 17); meio ambiente (ODS 6, 11, 12, 13, 14, 15); paz, segurança e governança (ODS 16).

24 . É uma plataforma aberta e voluntária composta por cerca de 200 organizações da sociedade civil sul africanas, plataformas e redes que procuram promover, a partir do seu trabalho, o desenvolvimento sustentável na África. Desde 2015, essa rede vem trabalhando junto ao governo sul africano com o objetivo de assegurar que a Agenda 2030 se torne uma agenda que reflita as prioridades de desenvolvimento da África do Sul.

25 . Lançada em dezembro de 1985, articulação de sindicatos que lutavam contra o Apartheid e que defendiam uma África do Sul não racial, não sexista e democrática. Objetivos: melhorar as condições materiais dos membros e dos trabalhadores como um todo; organizar os trabalhadores desorganizados; e assegurar a participação dos trabalhadores na luta pela paz e democracia.

Erradicação da pobreza e programas de desenvolvimento rural

O desenvolvimento rural é uma das prioridades do PND. Embora a participação da população que vive em áreas rurais venha caindo, girando em torno de 35% nos anos recentes, é nas áreas rurais que se concentra boa parte da pobreza sul africana. O governo do país e as províncias, portanto, têm muitas políticas públicas setoriais voltadas para esse setor. As ações, aqui, têm impactos diretos nos ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8).

Um destaque é o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável (ISRDP, criado em 2000)²⁶, voltado para as três províncias mais pobres do país (Eastern Cape, KwaZulu-Natal e Limpopo), que tem uma abordagem de desenvolvimento de “baixo para cima” e que busca concentrar territorialmente uma cesta de políticas públicas. Essa cesta de políticas inclui iniciativas do governo e de outros grupos da sociedade civil, incluindo: fundo econômico de desenvolvimento local; oferta comunitária de água e saneamento; segurança alimentar; moradia; programa técnicoempreendedor; Khula-start (crédito para microempresas); iniciativas de desenvolvimento espaciais; centros de serviços de negócios locais; incubadoras; mercados agrícolas; desenvolvimento agrícola; qualificação de trabalhadores; vilas autossustentáveis; centros de tecnologia da informação; centros de aprendizagem à distância; laboratórios de *web*; programas de escola secundária; programas de gerenciamento de resíduos; entre outros. As políticas públicas a serem implementadas dependerão da localidade em questão e serão escolhidas a partir de um processo participativo.

Adicionalmente, a temática da segurança alimentar e nutricional adquire bastante protagonismo no debate público sul-africano. Os exemplos mais evidentes são a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar que contemplam ações multissetoriais que visam a atacar as causas da fome e da subnutrição. Esses programas contemplam ações multissetoriais que visam a atacar as causas da fome e da subnutrição (ODS 1, 2, 3, 4, 12). A Política Nacional tem seu cerne voltado às iniciativas governamentais para alimen-

26 . Um foco prioritário é levar serviços públicos de saúde e proteção social a essas comunidades rurais que gerem impactos diretos na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos.

tação escolar, concessão de crédito agrícola e de apoio à comercialização de gêneros alimentícios²⁷. O segundo programa ressalta o setor privado e sua capacidade produtiva, traduzindo-se em apoio ao empreendedorismo rural e à canalização de recursos às agroindústrias de transformação. A agroindustrialização segue sendo uma prioridade nas ações de planejamento do governo sul-africano. Destaca-se a Comissão Nacional de Planejamento que prevê ações para a “economia rural” visando à inclusão produtiva e que conjuga agendas como a reforma agrária e a agroindustrialização. Chama atenção o caráter integrativo dessas ações, pautado em soluções negociadas entre diferentes setores sociais e níveis de governo.

Mitigação às mudanças climáticas e energias renováveis

A Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas²⁸ (2017/2018-2021/2028) dispõe sobre mudanças legais, institucionais e operacionais, a serem levadas a cabo por setores prioritários, tematicamente divididos: água, agricultura, pesca e florestas; biodiversidade e ecossistemas; assentamentos humanos; saúde; minas e energia; e transportes. Dentre tais setores, chama atenção o de minas e energia, que concentra a maior parte das ações, com seis programas divididos em dois eixos: i) expansão horizontal da cobertura da rede de geração e distribuição de energia²⁹ e ii) aperfeiçoamentos qualitativos para ganhos de eficiência e sustentabilidade dessa rede. Destaca-se aqui o apoio do NDB e, em menor grau, do Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA), cujos aportes referem-se a projetos de redução de emissões de GEE e energia renováveis. Esses mecanismos têm grande potencial de potencializar o alcance dos ODS 7, 9, 11 e 13.

27 . Ver em: <https://www.nda.agric.za/docs/media/NATIONAL%20POLICYon%20food%20and%20nutrition%20security.pdf>. Último acesso em: 14/10/2018.

28 . Ver em: https://www.environment.gov.za/sites/default/files/reports/nationalclimate_changeadaptation_strategyforcomment_nccas.pdf. Último acesso em: 14/10/2018.

29 . Um caso exemplar é o Programa de Eletrificação Nacional Integrada (INEP), que busca universalizar a cobertura da rede elétrica até 2025 e, mais recentemente, tem se concentrado na eletrificação das zonas rurais.

Outros dois casos emblemáticos são o Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável³⁰ (da sigla em inglês, REIPPPP) e o Programa de Energias Renováveis³¹. O REIPPPP, criado em 2009, estabelece incentivos para que a iniciativa privada participe da produção de energia renovável interconectada à rede pública³². Já o Programa de Energias Renováveis busca fortalecer a institucionalidade e a capacidade de coordenação das cadeias de geração de energia renovável, bem como pretende mobilizar os consumidores para a transição de matriz energética³³.

30 . Busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento.

31 . Estipula três objetivos principais a serem atingidos (com mensuração de resultados já a partir de 2020): i) fortalecimento institucional e capacidades de coordenação das cadeias de geração energética limpa; ii) promoção e facilitação do engajamento dos consumidores no processo de transição de matriz energética; iii) mitigação dos impactos da utilização de energias renováveis (sobretudo fotovoltaica).

32 . A iniciativa privada apresenta propostas de energia eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, biogás e geotérmicas num leilão público.

33 . Ver em: https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatereport_unnfccc2018.pdf. Último acesso em: 14/10/2018.

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÍNDIA

Estratégias de domesticação dos ODS na Índia

A República da Índia tem apresentado um aumento crescente e contínuo de sua economia nos tempos recentes. Em 2017, seu PIB chegou a US\$2,5 trilhões. O crescimento acelerado permitiu a melhoria da qualidade de vida de boa parte da população, pela criação de empregos e pelo aumento da renda familiar. Contudo, a pobreza e o desemprego ainda são muito elevados, principalmente, entre os jovens. Isso se deve a alguns fatores como: absorção insuficiente pela indústria e serviços da mão de obra expulsa do meio rural e da agricultura e baixa participação das mulheres. Atualmente, somente 33,5% da população se encontra em zonas urbanas e 66,5% em zonas rurais³⁴ o que coloca a Índia como um país essencialmente rural.

A Índia alcançou até 2015 notáveis avanços com relação aos ODM, ainda que suas conquistas variassem muito entre objetivos, entre estados e entre grupos sociais. Os estados que conseguiram os melhores resultados foram aqueles que: lograram crescimento econômico no período; direcionaram recursos para o desenvolvimento humano; tinham uma boa governança e eram proativos; ampliaram a rede de infraestrutura básica; e/ou promoveram igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Não obstante os bons resultados, ainda há muito o que ser feito. Em 2015, ainda existiam no país cerca de 270 milhões de indianos em condição de extrema pobreza, o que torna os objetivos da Agenda 2030 mais desafiadores.

34 . Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/100>.

Os principais desafios do contexto indiano para os ODS (BAKSHI; KUMAR, 2013) são: Avançar em metas que visam ao fim das privações e não apenas a sua redução; Fortalecer os fatores dinamizadores do desenvolvimento como crescimento econômico, industrialização, criação de empregos e construção de infraestruturas sociais; Garantir a dimensão ambiental e de sustentabilidade; Acessar meios de implementação e tecnologias, incluindo a transferência de tecnologias sustentáveis e de engenharia; Ampliar a difusão dos ODS; Envolver comunidades no processo de formação da agenda de políticas públicas; Estabelecer compromissos com todos os níveis de governo; Fortalecer a estrutura federal e as instituições governamentais; Organizar banco de dados para monitoramento e transparência, com uso de novas tecnologias; Incentivar redes de inovações e de empreendedores sociais; Diversificar as fontes de financiamento; e Fomentar difusão e transferência de tecnologia para a Índia de outros países desenvolvidos.

Importante mencionar que há uma grande convergência entre os ODS e os objetivos nacionais do desenvolvimento do governo indiano. A Índia possui uma longa tradição, iniciada em 1951, de planejamento estatal voltado à formulação e à implementação de planos quinquenais que indicam prioridades e objetivos políticos. Em 2015, o governo indiano decidiu inaugurar um novo, e mais longo, padrão de planejamento. Nesse ano, foi criado o Instituto Nacional para Transformação da Índia (*National Institution for Transforming India - NITI Aayog*), uma agência governamental que mescla aspectos de *think tank* com funções de órgão suprassetorial que articula e coordena as ações de outras agências e políticas públicas diversas. Cabe ao *NITI Aayog* desenhar políticas estratégicas de longo prazo para o governo da Índia, produzindo assessorias técnicas para os governos central e dos estados³⁵.

Com o *NITI Aayog* o horizonte temporal dos Planos Nacionais ficou mais dilatado, passando do curto para o médio prazo. Ademais, houve mudanças na forma de planejamento, com maior participação social (em contraposição a um planejamento centralizado nos governos central e provincial) nas oitavas com diversas categorias socioprofissionais (ABHIYAN, 2017). Esse processo contou com uma intensa participação dos estados o que, em parte, facilitou a convergência entre o planejamento nacional e os planos provinciais. O Plano tem duração de 15 anos e se faz acompanhado de planos complementares com duração mais curta (estratégia de 7 anos/2017-24; e uma Agenda de Ação de 3 anos de 2017/18 a 2019/20). O Plano mantém uma forte orientação liberal, defendendo um ambiente econômico liberalizado e aberto aos investimentos externos, bem como prevendo privatização de bancos públicos.

35 . Para maiores informações, ver: <http://niti.gov.in/content/overview>

O *NITI Aayog* é, também, a instituição responsável pela internalização dos ODS, ficando encarregada de identificar as metas nacionais e de selecionar os ministérios e departamentos que implementarão cada objetivo. O monitoramento dos dados por meio do Quadro de Indicadores Nacionais (*National Indicator Framework*) é o mais importante instrumento nessa direção. Há certa convergência entre os ODS e os planos nacionais. O governo atual da Índia vem perseguindo o caminho do “*SabkaSath, SabkaVikas*”, ou seja, “Juntos com Todos, Desenvolvimento para Todos”, que coloca os pobres no centro do desenvolvimento. São prioridades do governo: saneamento, saúde, educação, inclusão financeira, segurança e dignidade para todos, em particular, para as mulheres. Adicionalmente, o governo confirma seu compromisso com o desenvolvimento ambiental com maior respeito à água, ao ar, ao solo e à biosfera.

O federalismo indiano concede uma considerável independência aos estados. Isso tem permitido que os entes subnacionais atuem positivamente na produção das políticas nacionais. Na esteira dos ODM/ODS, vários estados vêm atrelando seus planos de governo a esses marcos. Uma experiência interessante relacionada à experiência indiana com a Agenda 2030 tem sido a realização de conclaves sobre diversos temas relacionados aos ODS. Destaca-se, nesse sentido, o Conclave Nacional sobre ODS que reúne representantes de quatro estados³⁶ com o objetivo de debaterem suas experiências, procurando aprender e trocar informações sobre desafios e possibilidades na implementação dos ODS no nível estadual. Ademais, eles instituíram um *ranking* que mede o avanço dos estados com relação aos ODS. Segundo autoridades locais, essa dinâmica gera certa “competição saudável” entre eles. Ademais, reforçando o compromisso do governo indiano com as metas globais, sistematicamente o Legislativo indiano reserva espaço em suas sessões ordinárias para discutir os ODS e se posiciona como ator propositivo nos diversos arranjos públicos que lidam com a questão.

A Índia ainda enfrenta, contudo, desafios enormes na implementação dos ODS. Uma questão que emerge se refere a como equalizar os ODS com uma institucionalidade que remonta ao século XIX, num país sobretudo rural e que é marcado por intensas desigualdades. Com efeito, a adequação dos planos de governo aos ODS vem sendo perseguida, mas seguem existindo desafios colossais no processo de “domesticação” dos mesmos e na superação de indicadores desfavoráveis.

36 . Andhra Pradesh, Chhattisgarh, Himachal Pradesh e Kerala. Não obstante, o Conclave conta ainda com assentos para o NITI Aayog, a Fundação Nacional para a Índia (NFI) e o escritório das Nações Unidas para a Índia.

Investimentos em serviços de proteção social e de combate à pobreza

O governo indiano tem enxergado o crescimento econômico como o principal meio de combate à pobreza, atribuindo isso ao fato de gerar empregos, ampliando o poder de compra da população, e de fazer crescer a arrecadação dos governos, o que aumenta as possibilidades de realização de políticas públicas sociais. Como parte do receituário neoliberal, nos últimos anos, o governo indiano vem apostando em políticas públicas focalizadas de combate à pobreza por meio da inclusão financeira (ODS 1, 2, 8). A mais importante delas, pela magnitude, é a *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana* (PMJDY), que abre contas bancárias para pessoas que não tinham acesso ao sistema financeiro (75 milhões de domicílios). As famílias ganham acesso a uma conta corrente básica com cartão de débito, seguro de vida e seguro contra acidentes. Na fase seguinte, microcrédito, acesso a pensão e outras políticas como bolsa de estudos foram adicionados e passaram também a ser concedidos por meio do cartão. Ao facilitar o repasse de benefícios do governo, a iniciativa teve como resultado um rápido ganho de eficiência e transparência, revolucionando os sistemas de seguridade social no país. Se por um lado, o acesso aos serviços bancários possibilitou que as pessoas não precisassem guardar suas economias em casa (sujeitas a roubos e a perdas) e nem ficassem à mercê de agiotas em casos de necessidade, por outro, ele pode ampliar o risco de endividamento.

Outro grande conjunto de ações visava à universalização do acesso ao ensino primário de qualidade e à ampliação do acesso aos serviços de saúde (ODS 1, 3, 4). Sob a etiqueta da Missão Nacional de Saúde, políticas públicas foram direcionadas para a universalização da saúde primária (cuidados primários), de modo a assegurar que a subnutrição materna e da criança fossem tratados de maneira sistemática e reduzir mortes em partos (prevê assistência pública no parto e nos cuidados pós parto) etc. Nos últimos anos, o governo indiano tem ampliado o sistema de saúde de modo a oferecer assistência financeira (seguro saúde) para famílias que estão abaixo da linha de pobreza. Similarmente, a Missão Nacional de Educação foca na oferta do acesso universal à educação primária, enfrentando desigualdades de gênero e melhorando as taxas de aprendizado. A Lei do Direito à Educação estabeleceu um marco jurídico que dá direito de acesso à educação gratuita obrigatória a todas as crianças entre 6 e 14 anos, baseada nos princípios da equidade e da não discriminação, em especial, das meninas.

Procurando atender os problemas relacionados à falta de moradias adequadas em áreas pobres, sobretudo em áreas urbanas, o governo da Índia vem implementando a iniciativa Casa para Todos até 2022 (Housing for All by 2022). A meta é que, até 2022, 20 milhões de casas populares sejam construídas (com banheiros, eletricidade, acesso à água e próximo a serviços). A política tem também um “braço” voltado para as especificidades das áreas rurais (ODS 1, 3, 10). O governo oferece crédito subsidiado no financiamento imobiliário por um período de 20 anos. Destacamos também o *Swachh Bharat Mission* (SBM), que tem o objetivo de acabar com as fossas a céu aberto até 2019. Segundo consta, o programa já instalou quase 40 milhões de banheiros com sistema de saneamento, mas ainda está muito aquém de cobrir uma parcela majoritária da população rural que ainda sofre com a ausência de mínimas condições de higiene (ODS 1, 6).

Instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural

É fundamental lembrar aqui que a agricultura indiana é formada, quase na sua totalidade, por pequenos produtores (80% dos estabelecimentos), que praticam uma agricultura de sequeiro muito vulnerável às mudanças climáticas. Contudo, o contexto de crescimento no uso da mecanização e de insumos tem colocado grandes desafios para a produção, em especial, o aumento da desertificação da terra e da degradação dos solos. A agricultura indiana tem, também, uma grande participação das mulheres como principais produtoras, o que pode estar relacionado com o aumento dos fluxos de migração dos homens para os centros urbanos.

O *The Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act*³⁷ (MGNREGA, início em 2005) oferece a garantia de, no mínimo, 100 dias de emprego assalariado por domicílio a cada ano para trabalhadores não qualificados em áreas rurais. Em 2016, o programa ofereceu 2 bilhões de diárias, atendendo particularmente mulheres e grupos sociais vulneráveis (de determinadas castas e tribos) em áreas rurais (ODS 1, 3, 5, 8, 10). Articulado a ele, destacamos o

37 . Na primeira fase, lançada em 2006, foi realizado em 200 distritos. Na segunda fase, iniciada em 2007, foi introduzido em mais 130 distritos. A Terceira fase foi lançada em 2007 e ampliou a política para os demais 285 distritos. Encontra-se em operação nos 615 distritos rurais da Índia.

*Deendayal Antyodaya Yojana*³⁸, da *National Livelihoods Mission* (equivalente a um ministério), que se propõe a capacitar pessoas de baixa renda (particularmente mulheres) em ofícios mais técnicos. Além do recorte de gênero, o programa tem ênfase nas áreas rurais. Lembramos que boa parte da população indiana ainda é rural e dependente de atividades agropecuárias, a maior parte vivendo em condições de pobreza e extrema pobreza (HODA; GULATI, 2013).

O *Rashtriya Krishi Vikas Yojana (National Agricultural Development Plan)* é o principal instrumento de proteção e de estímulo à produção e à produtividade agropecuária. Esse Plano tem os objetivos de: incentivar o aumento dos investimentos públicos dos estados na agropecuária; dar autonomia e flexibilidade aos estados no planejamento de políticas de apoio à agropecuária; conectar a produção à demanda local; e ampliar os retornos para os agricultores. Ele oferece: assistência integrada às lavouras alimentares, incluindo a construção de campos de demonstração e o treinamento de agricultores; assistência à mecanização com o objetivo de ampliar produtividade (menos tratores); atividades de recuperação do solo, incluindo laboratórios; assistência à agricultura de sequeiro; apoio à construção de campos públicos de produção de sementes ou voltados para a pesquisa; treinamento em esquemas integrados de gerenciamento de pragas; assistência à implementação de atividades não agrícolas; fortalecimento de estruturas de mercado e de infraestruturas voltadas para os serviços e atividades de extensão como treinamentos; entre outros³⁹. Outros importantes instrumentos de apoio à agricultura são o *Integrated Oilseeds, Oil palm, Pulses and Maize Development (ISOPOM)*, que compreende incentivos à produção de gêneros alimentícios e oleaginosas de maior relevo, ou ainda o *National Horticulture Mission*, responsável pelos programas voltados à olericultura (ODS 1, 2, 3, 8, 10, 12).

Ainda com forte ligação com o setor agropecuário, mas incorporando o discurso do desenvolvimento sustentável, a *National Mission on Sustainable Agriculture (NMSA)*⁴⁰, lançada em 2010, procura incentivar a transição nos sistemas agrícolas de maneira a mitigar os impactos das mudanças climáticas. Ela é uma ramificação do *National Action Plan on Climate Change (NAPCC)*. O Programa tem como objetivos tornar a agricultura mais sustentável e mais

38 . Ver em: <https://aajeevika.gov.in/>. Último acesso em: 14/10/2018.

39 . Acesso em outubro de 2018, disponível em <http://cadkashmir.nic.in/pdf/Guidelines%20of%20RKVY%20.pdf>.

40 . <https://nmsa.dac.gov.in/frmObjectives.aspx>

produtiva por meio de: elaborar sistemas integrados de culturas; conservar os recursos naturais por meio do uso apropriado do solo e da aplicação de medidas de conservação; adotar práticas de manejo do solo de modo a conservar sua fertilidade; otimizar a utilização de água; tornar os agricultores e outros atores mais informados sobre as mudanças climáticas; entre outros. Outra importante iniciativa relacionada é o banco de germoplasmas do Escritório Nacional de Recursos Genéticos de Plantas. Para o governo indiano, a diversidade é uma importante dimensão da sustentabilidade, o que requer o manejo e o acesso a sementes de boa qualidade e diversidade. O Escritório foi montado na medida em que a revolução verde deixava mais claros os riscos do avanço dos pacotes tecnológicos sobre a agrobiodiversidade. Hoje em dia, é um ator central para o desenvolvimento e a diversificação da agricultura indiana (ODS 2, 15).

Combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional

A Índia tem conseguido avanços importantes na construção de um sistema de segurança alimentar e nutricional. Seus programas de segurança alimentar figuram entre os maiores do mundo e chegam a cobrir mais de 800 milhões de pessoas. A Missão Nacional de Segurança Alimentar⁴¹ e a *National Food Security Bill and Ordinance* têm objetivo de garantir iniciativas de apoio que permitam o crescimento da produção e a ampliação da produtividade de uma maneira sustentável e de acordo com os territórios em que serão cultivadas. O foco se dá naquelas áreas com baixa produtividade em regime de sequeiro. O *Indian Council of Agricultural Research* (ICAR), órgão de pesquisa agropecuária com liderança mundial na pesquisa em sementes, é uma instituição importante nesse processo, juntamente com o *National Agriculture Insurance Scheme* (NAIS), que cobre a parte de seguro agrícola, e a *National Mission on Micro Irrigation* (NMMI), voltado para a irrigação (tecnologias de irrigação por gotejamento, sistemas de aspersão e de irrigação para estufas).

41 . <https://www.nfsm.gov.in/Guidelines/XIIPlan/NFSMXII.pdf>

Para o atendimento direto daquelas pessoas que sofrem de insegurança alimentar, o Ato Nacional de Segurança Alimentar (*National Food Security Act*, 2013) prevê uma quantidade de grãos alimentares para pessoas nas áreas rurais e urbanas que sentem fome. Ele se baseia no “Direito à Alimentação” (PURI, 2017). Os alimentos são comprados a preços subsidiados pelo Sistema Público de Distribuição Focado e cada pessoa tem direito a 5kg de grãos alimentares (arroz, trigo, cereais), por mês, a um preço subsidiado. Adicionalmente, mulheres grávidas e lactantes, durante a gravidez e nos seis meses após o nascimento, ficam aptas a receber alimentos especialmente voltados para a sua condição. A implementação da política fica a cargo do estado, o que implica que a mesma varie muito de um lugar para outro (uns transferem recursos, outros distribuem; há diferenças também nos critérios de seleção dos beneficiários). Ainda que tenha sido lançada em 2013, sua implementação se deu de forma lenta (embora crescente) e sua cobertura não é de 100% dos estados da Índia (PURI, 2017). Outras políticas são voltadas para a ampliação da cobertura de domicílios com acesso a gás de cozinha, à água potável e ao saneamento (ampliando o número de casas com banheiros). Não obstante os avanços apresentados nos últimos anos, importante lembrar que os níveis absolutos de crianças com subpeso e com subnutrição ainda permanecem muito elevados. Para esse propósito, foi implementado o *Mid-Day Meal Programme* (ODS 1, 2, 4), que assegura o fornecimento de uma refeição por dia – geralmente o almoço – para mais de 100 milhões de crianças que frequentam a escola primária (UN, 2017).

Promoção de energias limpas e sustentáveis

A Índia é, ainda hoje, um dos maiores consumidores de energias fósseis, como carvão e petróleo. Por isso, o país segue sendo o terceiro maior emissor de gases de efeito estufa. Ademais, a universalidade do acesso à eletrificação ainda é um grande desafio, tendo em vista que cerca de 300 milhões de indianos vivem no escuro. Essa situação se agrava na medida em que o consumo total de energia elétrica cresce puxada pelo crescimento populacional e pelos gastos do parque industrial.

Esse cenário coloca o desenvolvimento de energias limpas e renováveis no centro de suas ações. O país tem um grande potencial para a geração de energia de fontes renováveis e limpas como hidrelétrica, solar, eólica e de

biomassa. Por isso, hoje, a Índia tem um dos maiores programas de energia renovável do mundo, com instrumentos que se voltam para as mais diferentes fontes como biogás, biomassa, energia solar, energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e outras tecnologias emergentes. A Índia é o único país do mundo que possui um Ministério de Energias Novas e Renováveis (KUMAR e MEENA, 2017).

Segundo o *draft* da Política Nacional de Energia (produzido pela NITI Aayog, com vigência de 2022 a 2040), seu objetivo é possibilitar: o acesso da energia a preços acessíveis; melhorar a segurança e a interdependência; ampliar a sustentabilidade; e permitir o crescimento econômico (NITI AAYOG, 2017). Diante do desenvolvimento avançado das tecnologias de produção de energia de fontes renováveis e da redução do seu custo, o governo indiano resolveu investir nessas fontes e ampliar a sua participação na matriz energética. Destaque é dado para a produção de energias em microunidades ou micro-usinas, descentralizadas, que embora ainda tenham um papel marginal, vêm ganhando viabilidade. O Estado tem um papel central no desenvolvimento dessas alternativas. O setor privado ficou muito animado com o Plano e tem se engajado bastante na sua execução.

Projetos de infraestrutura e suas contradições

O AIIB e o NDB têm direcionado investimentos à infraestrutura, ao melhoramento de malha viária, ferroviária e outros modais, bem como investido na geração e distribuição de energia na Índia. O primeiro tem sete grandes projetos que se subdividem em energia e em infraestrutura em transportes⁴². O NDB tem sete projetos, sendo quatro na área de transportes. Três se localizam na província de Madhya Pradesh, a segunda mais extensa e quinta mais populosa do país e se voltam para a criação e aperfeiçoamento da malha rodoviária. O único projeto desenvolvido em outra região é o *The Bihar Rural Roads Project* que pretende construir e/ou melhorar uma extensão total de 4.000 quilômetros de estradas rurais espalhadas por 26 distritos que inte-

42 . São eles: o *National Investment and Infrastructure Fund*, o *Madhya Pradesh Rural Connectivity Project*, o *Bangalore Metro Rail Project – Line R6*, o *Transmission System Strengthening Project*, o *Gujarat Rural Roads (MMGSY) Project*, o *India Infrastructure Fund* e o *Andhra Pradesh 24x7 – Power For All*. Uma descrição detalhada de todos eles encontra-se disponível na página do AIIB na internet: <https://www.aiib.org/en/projects/approved/index.html>. Último acesso em: 14/10/2018.

gram a província⁴³. As experiências atuais de ampliação das infraestruturas nos territórios, contudo, muito embora apresentem um grande potencial de promoção do desenvolvimento social e econômico, têm se mostrado produtoras de inúmeros impactos negativos e conflitos sociais e ambientais. Pesquisas mais aprofundadas e localizadas precisam ser realizadas para compreendermos a fundo seus potenciais e riscos com relação aos ODS.

43 . Os detalhes desse projeto e dos outros três localizados em *Madhya Pradesh* podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Último acesso em: 14/10/2018.

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

Estratégias de domesticação dos ODS no Brasil

A partir dos anos 2000 a economia brasileira entrou num ciclo de crescimento que foi de 2002 a 2008 e o PIB brasileiro chegou a US\$1,6 trilhão. Em 2009, a economia sofreu uma leve queda, fruto da crise financeira e econômica, mas depois retornou a uma trajetória de crescimento, quando o PIB saltou para US\$ 2,6 trilhões, em 2011. O PIB brasileiro é composto predominantemente pelo setor de serviços, que contribui com 73,2% do total, pela indústria, com 21,5%, e a agropecuária, com 5,3%⁴⁴. O país é um grande *player* do mercado de *commodities* agrícolas e minerais, sendo um grande exportador de produtos agrícolas, como soja, carnes entre outros, e de produtos minerais, em especial, minério de ferro. A expectativa de vida ao nascer da população brasileira era de 75,5 anos, em 2016⁴⁵ e o país tem mantido o índice de subnutrição abaixo de 2,5% do total da população brasileira.

Nos tempos recentes, no cenário político brasileiro, o modelo de desenvolvimento que combinava a ampliação das exportação de *commodities* com a intensificação das políticas redistributivas e sociais parece ter se esgotado, cedendo lugar para a retórica da austeridade. O quadro internacional desfavorável agravou-se a partir de 2014, levando o governo a seguir a cartilha da restrição fiscal: elevação do *superavit* primário e realização de ajuste fiscal. A receita é cortar gastos e aumentar impostos para evitar o aumento da dívida pública e seus efeitos negativos. Essas transformações observadas nas

44 . IBGE, 2017. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/5452d8356484c9b-f115862b4f64d9079.pdf.

45 .Idem.

políticas públicas brasileiras, fruto desse novo ambiente macroeconômico e aprofundadas desde o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016, trazem riscos para os ODS no Brasil, como veremos a seguir.

Entre 2013 a 2015, o Brasil participou ativamente da construção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, seja por meio do Grupo Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS) ou da Assembleia Geral que aprovou a Agenda 2030. Sendo assim, nos tempos atuais, verifica-se a continuidade de muitas iniciativas relacionadas à Agenda 21 e aos ODM que, agora, passam a estar direcionadas para os ODS.

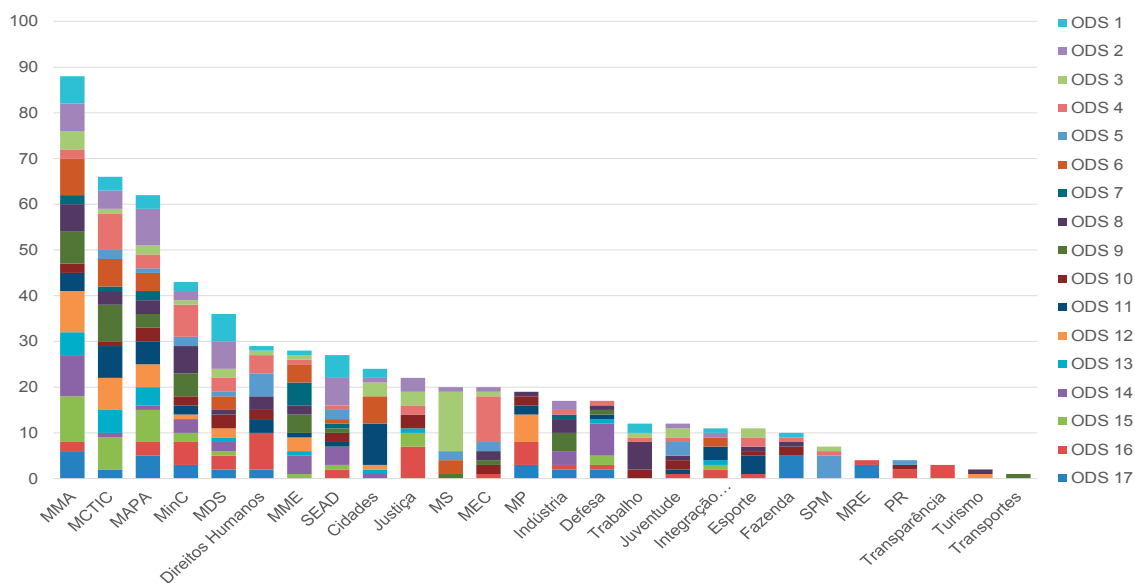
O principal mecanismo institucional criado pelo governo brasileiro e voltado para a implementação da Agenda 2030 foi a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS, Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016), cuja finalidade é internalizar, difundir e dar transparência ao processo de efetuação da Agenda 2030 no país. Compete à CNODS: elaborar o plano de ação para a implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para implementação dos ODS; acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e promover a articulação com os órgãos e entidades públicas no plano nacional e nas diferentes esferas de governo para a disseminação e implementação dos ODS. A composição da CNODS é paritária entre governos e sociedade civil e contempla a representação dos governos subnacionais e de diferentes segmentos da sociedade, como setor privado, academias e organizações sem fins lucrativos.

Na elaboração de metas e indicadores apropriados à realidade brasileira, destaca-se o trabalho do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2018, foi lançada a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Plataforma ODS), com o objetivo de dar mais visibilidade a esse trabalho de construção de indicadores. O Brasil tem optado por seguir a implementação dos 17 ODS a partir de cinco eixos estratégicos: gestão e governança da comissão; disseminação; internalização; interiorização; monitoramento. Na estratégia brasileira, contudo, não está claro se haverá a ordenação dos ODS por ordens de prioridade ou importância. O estabelecimento de ODS prioritários em diálogo com a Agenda de governo (o que não quer que se ignorem os demais ODS que não foram priorizados) poderia potencializar a sua imple-

mentação e acelerar o alcance dos ODS. É importante lembrar que alguns ODS têm potencial multiplicador, ou seja, na medida em que avançamos na sua realização aceleramos, nesse processo, outros indicadores, gerando impactos positivos. Tendo em vista as desigualdades e o tamanho do Brasil, o estabelecimento de prioridades nos ODS e o direcionamento da agenda política do governo ao atendimento dessas metas, posicionando-os no centro de seus esforços, poderia ajudar na construção de convergências de esforços e na articulação de ações de diferentes atores em distintas esferas de atuação.

Adicionalmente, a fim de avançar no processo de “domesticação”, foi feito um trabalho comparativo entre a Agenda 2030 e o Plano Plurianual 2016-2019, principal instrumento de planejamento das ações de governo (4 anos). O mapeamento do PPA procurou explicitar a correspondência das metas e indicadores dos ODS com atributos do PPA, mostrando que 86% das metas e 78% dos indicadores dos ODS possuem convergência com os atributos do atual PPA. Adicionalmente, o trabalho confirmou a transversalidade dos ODS: suas metas estão espalhadas dentre os diferentes ministérios brasileiros ou seja, um mesmo órgão pode estar relacionado com diferentes metas e uma meta será alcançada a partir do esforço de vários órgãos multissetoriais. Desta forma, a implementação dos ODS requer, por natureza, a articulação entre os órgãos governamentais, e entre estes e organizações da sociedade civil (ver gráfico 1).

Gráfico 1: Distribuição dos ODS por Ministério Brasileiro



Fonte: Coury (2017).

O teto dos gastos públicos e outros mecanismos econômicos

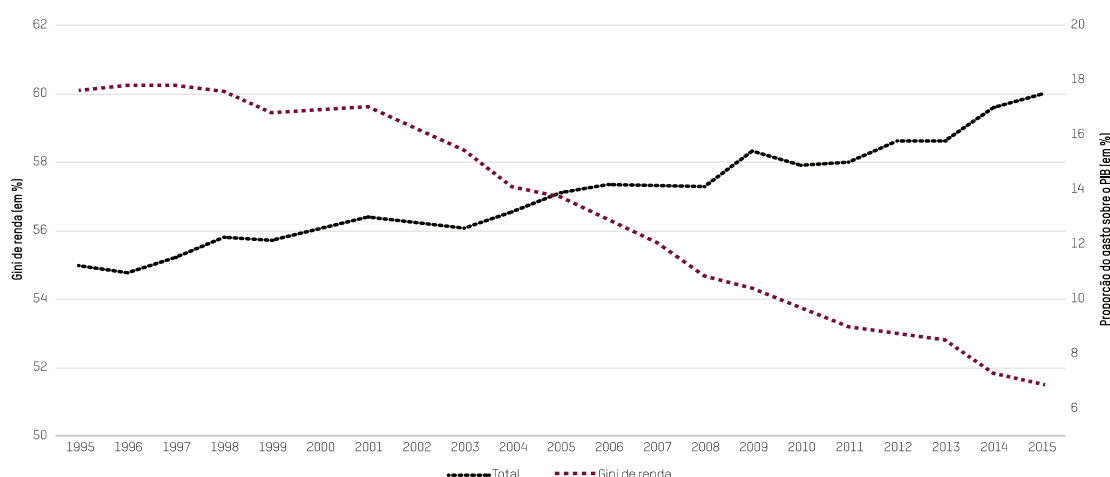
O financiamento é uma questão central para o sucesso dos ODS. As alternativas disponíveis atualmente envolvem desde receitas públicas obtidas pelo recolhimento de impostos, direcionamento específico de tributações para certas ações ou medidas distributivas, parcerias com iniciativa privada, bem como o acesso a recursos da cooperação internacional ou doações, entre outros. Os recursos condicionam a capacidade dos governos locais de elaborar e implementar políticas públicas de promoção dos ODS.

Não obstante os avanços observados nos ODM no Brasil, a crise política e econômica que se abateu sobre o país desde 2014 coloca em risco os avanços sociais obtidos nas últimas décadas. Diante desse novo cenário adverso, os governos brasileiros vêm adotando um discurso que coloca a austeridade e o ajuste estrutural do regime fiscal como condicionantes da retomada do crescimento e do combate à pobreza. Nessa nova conjuntura, os ODS perdem centralidade e ficam subsumidos à política austera de ajuste fiscal.

Um marco nesse processo foi a Emenda Constitucional no 95 de 2016, que implica o controle dos gastos via o congelamento do valor real das despesas primárias. A centralidade das políticas austeras na agenda governamental nos últimos anos, alertam especialistas, ao invés de permitir a continuidade do combate à pobreza, significará a redução ao mínimo possível do gasto social e das políticas de proteção social, reduzindo sua abrangência e capilaridade (DUPRAT, 2017). A EM 95 é um importante mecanismo na agenda atual do governo brasileiro pós-2016 com grandes repercussões negativas na implementação dos ODS. O ajuste estrutural do regime fiscal brasileiro, no centro da agenda política brasileira, deslocou o combate à pobreza e à desigualdade social para uma posição marginal ao determinar que as despesas públicas para políticas públicas, investimentos e programas sociais estarão limitadas (o teto será o gasto do ano anterior corrigido pela inflação) por 20 anos, não obstante o crescimento da população e do PIB. Ao mesmo tempo, se priorizará o pagamento de serviços financeiros, como os serviços da dívida pública.

O gráfico 2 abaixo, que relaciona o crescimento dos gastos sociais com o índice de Gini, mostra claramente como o aumento nos gastos sociais, que normalmente atendem à parcela mais pobre da população, tem reflexo na redução das desigualdades no país. A tendência de crescimento dos gastos públicos dá-se a partir de 2003, momento em que observamos a maior queda nas desigualdades de renda.

Gráfico 2: Gastos sociais federais versus Índice de Gini de renda (1995-2015)



Fonte: STN 2016; IPEADData 2014; PNUD 2017 apud. Kaia e Georges (2017).

Outro mecanismo reforçador das desigualdades no Brasil, é a estrutura de nosso sistema tributário que, ao invés de operar como um instrumento redistributivo, acaba favorecendo a concentração da renda. No Brasil, ainda que a carga tributária esteja em torno de 33% do PIB, ela é mal distribuída, penalizando os mais pobres e a classe média em detrimento às classes com maiores rendimentos, que pagam menos impostos proporcionalmente. Dois fatores são responsáveis por essa regressividade: a limitação de alíquotas no imposto de renda da pessoa física (a alíquota cresce efetivamente até os rendimentos de 40 salários mínimos) e a isenção de impostos sobre lucros e dividendos (desde 1996). Adicionalmente, é preciso observar também que boa parte da carga tributária do Brasil é formada por tributos ao consumo (53%), o que acaba por penalizar os mais pobres que consomem boa parte de sua renda.

Uma vez identificados esses dois mecanismos estruturais da economia brasileira, que terão impactos sobre vários ODS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16), destacamos alguns instrumentos econômicos importantes de redistribuição de rendas no país ou de redirecionamento de receitas públicas. Os Fundos Constitucionais de financiamento regional, instituídos pela Constituição Federal de 1988, e voltados para projetos de desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste têm tido um papel importante na descentralização dos investimentos para áreas com menores indicadores de desenvolvimento.

No que concerne ainda ao financiamento de grandes obras, em particular de obras de infraestrutura, destacamos o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (ODS 6, 7, 8, 9, 10, 12). O BNDES tem sido um instrumento importantíssimo de política industrial brasileira. De modo geral, ainda que o banco opere com uma Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA), seus projetos financiados têm gerado muita polêmica, em particular, pelos impactos ambientais e sociais que têm produzido, a exemplo da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e dos projetos de duplicação da mina-porto da mineradora Vale em Carajás. Os financiamentos do Banco, não raro, têm sido questionados pelos impactos no desmatamento, na expropriação de comunidades tradicionais de seus territórios e na pouca geração de emprego. Outras instituições financeiras públicas do Brasil, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, vêm adotando políticas de responsabilidade socioambiental ou de alinhamento à Agenda 2030, afirmando, ao menos no discurso, a integração das dimensões social e ambiental nas políticas, processos, práticas e procedimentos.

Os *royalties* relacionados ao uso de recursos naturais e os impostos ecológicos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico (ICMS Ecológico, criado em 2009) têm ganhado importância. Ambos os instrumentos podem ter um grande potencial na realização dos ODS 6, 9, 10, 11, 15. A Constituição Federal estabeleceu a obrigatoriedade da destinação de parte das receitas pagas como *royalties* em projetos hidrelétricos, petrolíferos ou de gás natural. Os *royalties*, portanto, se aplicados da forma prevista, deveriam compensar a sociedade pelo uso dos recursos naturais, ampliando investimentos na proteção da biodiversidade, no controle e redução da poluição e no gerenciamento de resíduos sólidos, ao mesmo tempo que pode ser também um fator impulsionador da diversificação da matriz produtiva e da geração de inovações. Já o ICMS Ecológico⁴⁶ é um instrumento tributário que permite que municípios que atendam a critérios de sustentabilidade sejam premiados com acesso a parcelas maiores do que aquelas que já têm direito nos recursos financeiros arrecadados pelo estado com o ICMS. Normalmente, municípios que preservam suas florestas e áreas de restrição de uso do solo (unidades de conservação, entre outras) ganham um repasse maior. Hoje, 18 estados brasileiros já adotam o ICMS Ecológico, criado em 2009.

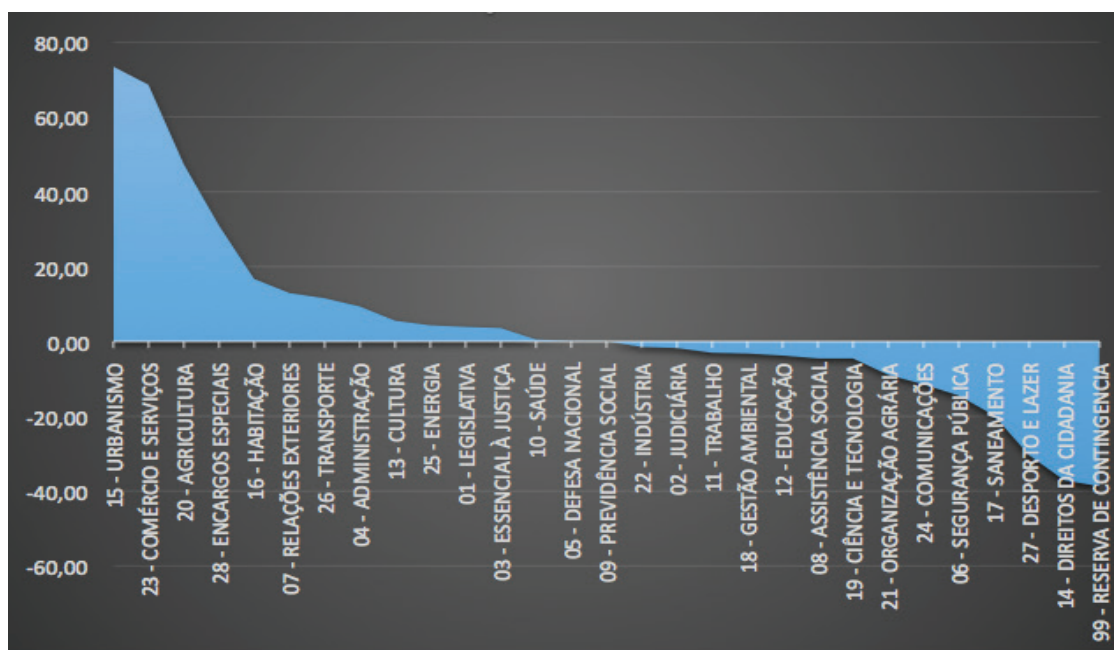
46 . Pela constituição Federal de 1988, 25% do ICMS arrecadado nos estados deve ser repassado aos municípios. Desses 25%, $\frac{3}{4}$ devem ser distribuídos entre os municípios na proporção do valor adicionado fiscal. O ICMS Ecológico tem incidido sobre o $\frac{1}{4}$ restante desses 25%, o qual pode ser distribuído da maneira como determina a lei estadual.

Combate à pobreza e à pobreza rural

O Brasil, como vimos, é um país de desigualdades extremas. Nos tempos recentes, a tendência de redução das desigualdades sofreu uma inflexão, de modo que os indicadores de pobreza voltaram a dar sinais de crescimento a partir de 2015. Com caráter estruturante, chamamos atenção para a importância do Plano Nacional de Educação, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional nos próximos dez anos (ODS 1, 3, 4, 11). São metas do PNE: a alfabetização de todas as crianças até o final do ensino fundamental; a erradicação do analfabetismo em pessoas com 15 anos ou mais; a inclusão de todas as crianças de quatro e cinco anos na pré-escola; e o acesso à creche de no mínimo 50% das crianças de até três anos. Tem ações, ainda, para ensino profissionalizante de adolescentes e adultos e para a formação continuada de professores. O corte de gastos públicos com a EM 95, contudo, lança dúvidas quanto à viabilidade dessas metas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2003, é um dos principais instrumentos de combate à pobreza e à exclusão social (ODS 1, 2, 3, 16). As ações da PNAS se dão em dois níveis principais: prevenir situações de risco em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social (Proteção Social Básica) e voltada para o atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, de ameaça ou de violência (Proteção Social Especial). Essas iniciativas são de extrema importância ao acolher os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou de exclusão social e ao permitir que as mesmas rompam com os fatores que as impedem de reconstruir suas vidas. Com as recentes mudanças no orçamento brasileiro, contudo, os gastos com a assistência social e a função de direitos da cidadania sofreram cortes importantes. O mesmo se deu com a gestão ambiental, a organização agrária, a ciência e tecnologia e a educação (INESC, 2017). De acordo com o gráfico 3 abaixo, poucas funções ganharam participação relativa no total de recursos de 2017, sendo eles: urbanismo, comércio e serviços, agricultura e encargos especiais. Em geral, essa nova “arrumação” no orçamento público indica quais são as prioridades do governo e sinaliza para um afastamento do mesmo de suas funções de garantia da cidadania e do combate à pobreza.

Gráfico 3: Orçamento Geral da União por Função (2016-2017)



Fonte: INESC (2017).

No que concerne à garantia de uma renda monetária mínima, destacam-se dois programas no Brasil: o Benefício da Prestação Contiuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF). Ambos têm impactos positivos importantes na realização dos ODS 1, 2, 3, 4, 5, 16. O BPC garante uma renda mensal mínima (R\$ 954,00) a idosos e pessoas com deficiência que vivem em situação de extrema pobreza. Já o Programa Bolsa Família consiste numa complementação monetária que é dada a famílias pobres e extremamente pobres, em particular aquelas que tenham crianças e adolescentes. Juntamente com o recebimento do benefício, as famílias devem cumprir condicionalidades de educação e saúde, relacionadas à frequência escolar e vacinação, no caso de crianças, e à realização de pré-natal no caso de gestantes. Em 2016, o PBF atendeu cerca de 13,6 milhões de famílias (24% da população brasileira) com benefício médio de R\$ 181,15.

São destacadas, também como instrumentos importantes para o combate à pobreza, políticas públicas direcionadas para a melhoria das condições de moradia de famílias em áreas urbanas e rurais. O recém criado Programa Cartão Reforma consiste num subsídio (não configura financiamento e nem prestação) para a compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil, possibilitando a realização de reformas, ampliação e conclusão de unidades habitacionais (ODS 1, 3, 6). Foi criado em abril de 2017 e encontra-se em fase inicial de implementação, com

meta de atendimento de 170 mil pessoas. O programa só é oferecido a proprietários de imóveis com um único imóvel no seu nome e renda mensal de até R\$ 2.811,00, não podendo ser operacionalizado por pessoas que moram de aluguel e nem por moradores de áreas de risco.

O Programa Minha Casa, Minha Vida é outra política pública importante no contexto brasileiro. Criado em 2009, o programa subsidia a aquisição de casas ou apartamentos próprios para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 e facilita as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até R\$ 7 mil. O programa contava com uma linha específica para moradias urbanas e outra linha voltada para as especificidades do meio rural, procurando se adaptar a fatores culturais e climáticos, e era implementado numa parceria com empresas de construção civil. Ainda que a moradia seja um elemento central no combate à pobreza e à desigualdade, em muitos casos, os imóveis construídos para as faixas mais pobres do programa apresentaram problemas relacionados a erros de construção, utilização de materiais de baixa qualidade e controle dos mesmos por grupos paramilitares. Ajustes e aprimoramentos, portanto, precisam ser feitos. Em abril de 2018, o programa enfrentou grandes cortes no seu orçamento (FERNANDES e NAKAGAWA, 2018).

Uma das medidas mais importantes de combate à pobreza rural, no Brasil, foi a extensão da previdência social para o meio rural. A CF 1988 estabeleceu o princípio do acesso universal de idosos e inválidos de ambos os sexos, em regime especial, no meio urbano e no meio rural. A ampliação dessa cobertura do serviço social para o meio rural representou uma importante mudança no campo brasileiro. Os trabalhadores rurais podem participar da previdência de duas maneiras: por meio da contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ou como segurados especiais, se comprovada a atividade agrícola (sem contribuição). A garantia de aposentadoria para idosos possibilitou a melhoria das condições de vida dessas famílias e, em alguns casos, teve um papel central no aumento da produção, ao permitir o investimento do recurso previdenciário na propriedade e na lavoura (ODS 1, 2, 5). Estudos demonstram que quanto mais baixa a renda do domicílio, maior é a importância do benefício na renda da família, o que situa essa política num importante pilar de combate à pobreza rural.

Combate à fome e promoção de uma agricultura sustentável

Hoje o Brasil é reconhecido como um grande produtor de inovações nas políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar, incluindo desde políticas de proteção social (doação de alimentos, entrega de refeições etc.) até políticas específicas de fomento à agricultura familiar e à produção agrícola sustentável e menos produtivista (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17). A promulgação da Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326, 2006) foi um marco no processo de amadurecimento de um novo padrão de desenvolvimento rural que tinha protagonismo nos agricultores familiares, produtores agrícolas, empreendedores rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Não obstante todos os avanços nas políticas voltadas para o desenvolvimento rural nas últimas décadas, essas políticas públicas vêm sendo paulatinamente desmontadas – em particular, a partir de 2016, com a extinção do MDA. Os impactos potenciais são a retomada do êxodo rural, o aumento da vulnerabilidade social, o empobrecimento do meio rural, a redução da produção de alimentos e o aumento de pessoas vivendo com risco de insegurança alimentar (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, foi a primeira política pública que reconhecia a agricultura familiar como um ator carregado de especificidades que deveriam ser reconhecidas pelas políticas públicas. São beneficiários do PRONAF os agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais. Para acessarem o Programa, esses públicos beneficiários devem tirar, junto ao sindicato ou a Emater, a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ela atesta que o mesmo se enquadra nos critérios definidores da agricultura familiar no Brasil e tem operado como “passaporte” para acesso a inúmeras políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Até hoje o Pronaf, que é uma política de crédito, segue como a principal política pública de apoio a agricultura familiar no Brasil, apresentando inúmeras e diferenciadas linhas de financiamento, com juros subsidiados e capazes de se moldar aos mais variados grupos sociais no meio rural (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8). Ao longo do tempo de existência, o PRONAF veio diversificando suas linhas de concessão

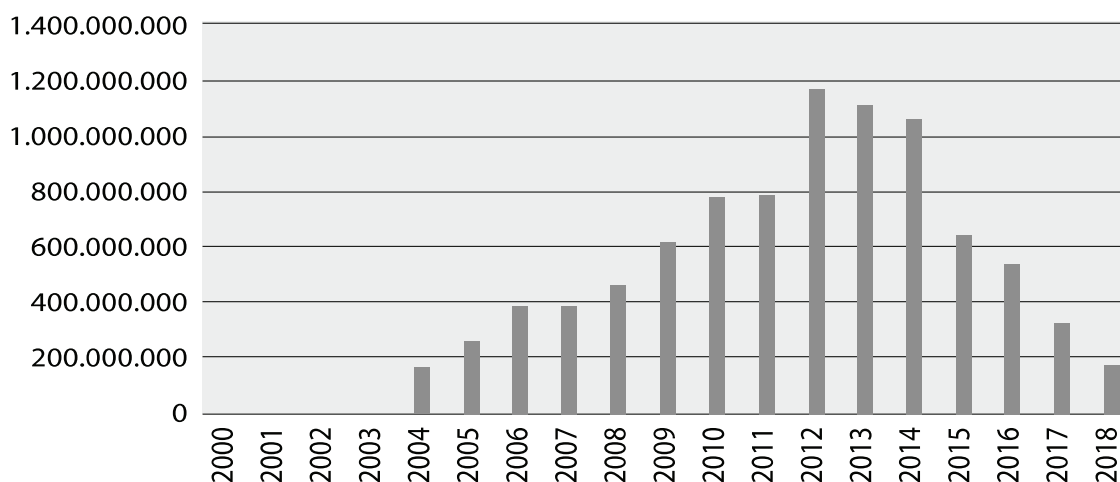
de crédito, procurando incorporar novas dimensões do desenvolvimento rural que não se limitam à produtiva, como a linha voltada para mulheres; para agricultores que convivem com a seca no Semiárido; para jovens; para agroindústria; para a realização de melhorias na propriedade, como construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem (Mais Alimentos); para projetos florestais; para projetos agroecológicos; para projetos de energia renovável e sustentabilidade ambiental entre outros. Nos anos 2000, o Mais Alimentos foi um dos instrumentos de Cooperação Sul-Sul brasileiros, que consistiu na criação de linhas de crédito diferenciadas para a compra de maquinário e equipamento, com países africanos (Moçambique, Gana, Zimbábue, Senegal e Quênia).

Destacamos também o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLASAN) que é o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Nele, estão previstas diferentes ações do Governo Federal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil. Seus instrumentos procuram promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável; combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural; incentivar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base.

O Programa Aquisição de Alimentos (PAA)⁴⁷, lançado em 2003, chama atenção pela inovação que representa: trata-se de um instrumento que procura combinar a garantia da segurança alimentar com a promoção da agricultura familiar e sistemas produtivos mais sustentáveis (ODS 1, 2, 3, 12). Sua finalidade, logo, é promover o acesso à alimentação e o incentivo à produção da agricultura familiar. Na prática, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar. Para isso, adaptou as leis brasileiras a casos de dispensa de licitação. Esses produtos são destinados para populações em risco de insegurança alimentar e nutricional, para a rede de assistência social e para a rede pública e filantrópica de ensino. O ano de maior crescimento do orçamento do PAA foi 2012, quando recebeu aportes do Programa Brasil sem Miséria. Contudo, já em 2013, o programa começou a perder o fôlego, apresentando então uma queda brusca de dotação orçamentária em 2015/2016, que se acentuou no período 2017-2018 (ver gráfico 4 abaixo).

47 . Programa que tinha o objetivo de articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de promoção da segu-

Gráfico 4: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA, em R\$)



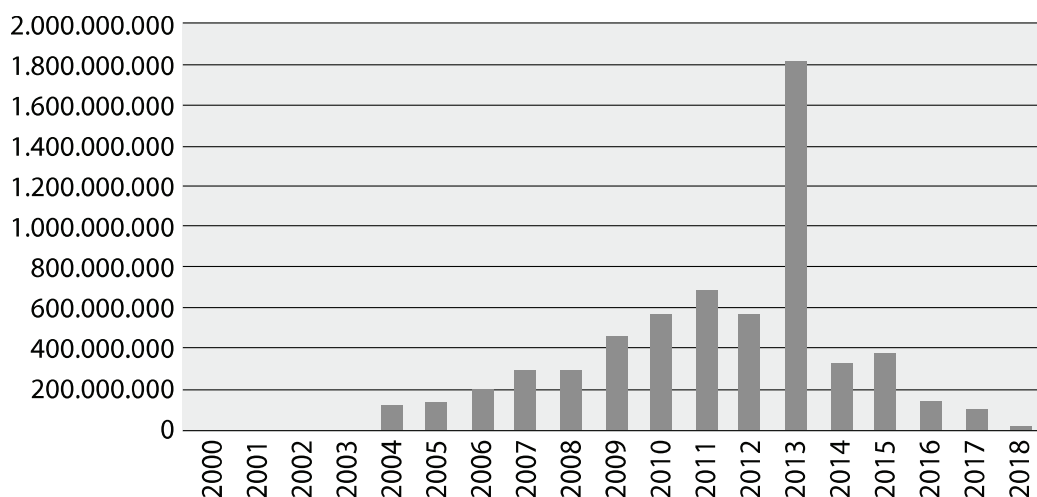
Fonte: Mattos (2017).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por sua vez, é outro programa com grande importância na segurança alimentar e nutricional (ODS 1, 2, 3, 4). Trata-se do maior programa sul-americano de alimentação e nutrição escolar, atendendo aproximadamente 38 milhões de alunos (investimento de R\$ 3,8 bilhões anuais). O PNAE tem tido uma grande repercussão no plano internacional, tendo sido inclusive objeto de um acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e com o Programa Mundial de Alimentos (PMA) para servir de inspiração para diversos países em desenvolvimento latino-americanos, caribenhos, africanos e asiáticos (MATTOS, 2017).

O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDR-SS) é um importante mecanismo de promoção do desenvolvimento rural, no Brasil, que resultou de uma grande Conferência realizada a partir de etapas com consultas e participação em todas as esferas de governo (municipal, estadual e nacional). Ele busca promover o desenvolvimento do rural brasileiro por meio de inúmeros instrumentos que visam ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e ao fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia; à promoção da reforma agrária, da democratização do acesso à terra e aos recursos naturais; ao fortalecimento da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural; à promoção da gestão e da participação social; à consolidação da agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, entre outras. Duas importantes políticas públicas integrantes desse plano e voltadas para o desen-

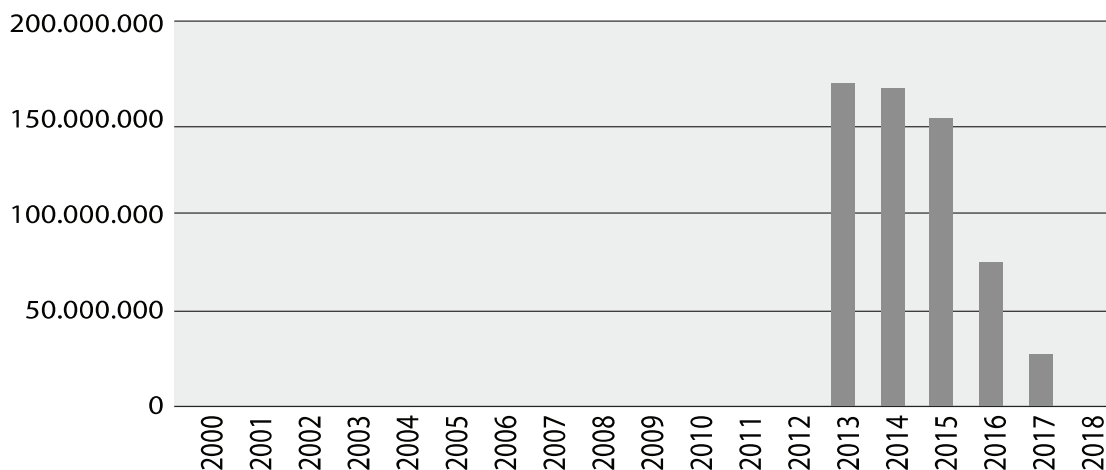
volvimento rural e para a melhoria das condições de vida no campo brasileiro são o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), de 2004⁴⁸, e o Programa Territórios da Cidadania (PTC), de 2008⁴⁹ (ODS 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12), cujos orçamentos são mostrados nos gráficos 5 e 6, a seguir:

Gráfico 5: Orçamento do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (em R\$)



Fonte: Mattos (2017).

Gráfico 6: Orçamento do Programa Territórios da Cidadania (em R\$)



Fonte: Mattos (2017).

48 .Este programa foi criado em substituição ao “PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais”, tendo como objetivo promover o planejamento e a gestão sustentável dos territórios rurais, articulando diferentes atores e potencializando investimentos em infraestrutura e serviços.

49 . Programa de caráter interministerial voltado à superação da pobreza e geração de trabalho e renda nos territórios rurais.

A abordagem territorial do desenvolvimento procurava ressaltar a importância de que as estratégias de desenvolvimento voltadas para o meio rural fossem pensadas a partir do território, com ampla participação no desenho de projetos dos atores que nele habitam e que são portadores de distintas ruralidades (não apenas produtiva) e de um caráter multidimensional. O PRONAT selecionava territórios rurais com grande incidência de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais e incentivava a construção de planos e projetos de desenvolvimento rural a partir dos territórios. Já o PTC identificava territórios que concentrassem maiores indicadores de pobreza rural, procurando direcionar-lhes um grande *mix* de políticas públicas de desenvolvimento e ações de distintos ministérios. Desde o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, essas políticas públicas se encontram praticamente paradas.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), criada em 2004⁵⁰, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) visam à organização e à execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ODS 1, 2, 9, 12, 13). O PRONATER trouxe como inovação a possibilidade que organizações da sociedade civil e movimentos sociais prestassem assistência técnica, desde que cadastradas como prestadoras pelo MDA. Essa política é de suma importância, pois permite a execução de serviços de assistência técnica específicos para agricultores familiares, assentados, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, e priorizando sistemas produtivos que levam em consideração critérios como a sustentabilidade, a diversidade e conservação de recursos naturais, para além dos critérios produtivos (produtividade). Em 2016, contudo, como as demais políticas, observamos um preocupante corte no orçamento. Os cortes e o congelamento dessa política se fazem ainda mais graves na medida em que a assistência técnica e a extensão rural incidem antes da produção, sendo um elemento central para a melhoria das condições produtivas e da produtividade. Seu desmantelamento, portanto, pode ter efeitos multiplicadores negativos em muitas outras políticas públicas.

Destacamos ainda a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)⁵¹, criada em 2012, que tem o objetivo de integrar, articular e ade-

50 . A criação da PNATER teve como pressuposto a transferência das competências institucionais relacionadas à assistência técnica, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o MDA.

51 . Tem como objetivo “integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis”. Ver: Decreto 7.794/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 20/09/2018. Conta com a participação de diferentes ministérios.

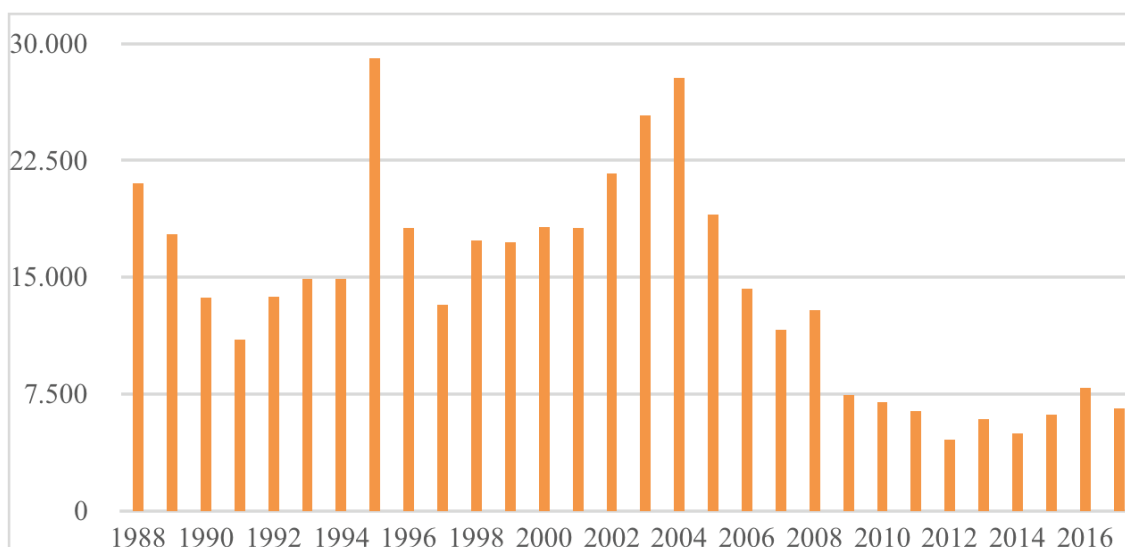
quar políticas, programas e ações indutores da transição de uma agricultura convencional, ou seja, com alta utilização de insumos externos, para sistemas produtivos agroecológicos, orgânicos e/ou de base agroecológica. Esse é, ao nosso ver, uma importantíssima dimensão para a consolidação de padrões produtivos e de consumo ambientalmente sustentáveis e com menos consumo e degradação de recursos naturais (ODS 1, 2, 3, 9, 12, 13). Com essa política, o Brasil se tornou o primeiro país a criar uma política voltada para o incentivo à agroecologia e à produção orgânica, o que o coloca numa posição bastante avançada frente aos seus pares. Destacamos que o enfraquecimento e a extinção desses programas, ao mesmo tempo em que se fortalece e incentiva a agricultura monocultora voltada para a exportação (grãos, carnes, cana de açúcar, milho etc.), não apenas compromete direitos fundamentais dos povos do campo estabelecidos na CF 1988, como pode ter como consequência o aumento do desmatamento e a degradação de importantes ecossistemas brasileiros como o Cerrado e a Amazônia.

Promoção, restauração e proteção de ecossistemas e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas

Em 2018, o governo brasileiro lançou a terceira e quarta fases, respectivamente, do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Amazônia Legal (PPCDAm) (MMA, 2018). Eles são instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC, Lei nº 12.187/2009), que tem como foco a mitigação das emissões de GEE relacionadas ao uso da terra, mudança do uso da terra e florestas. O objetivo principal dos planos é reduzir o desmatamento e a degradação da vegetação nativa, promovendo a manutenção de seus serviços ecossistêmicos, por meio da promoção de um modelo de desenvolvimento econômico que esteja em consonância com a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio cultural e natural das populações tradicionais.

O objetivo de redução e controle da degradação florestal, novo foco dos planos, principalmente do PPCDAm, visa a resguardar a integridade ambiental dos remanescentes de floresta, em especial aqueles já protegidos por unidades de conservação (UC) e terras indígenas (TI). O gráfico 7 apresenta as taxas de desmatamento na Amazônia:

Gráfico 7: Taxas Anuais de Desmatamento na Amazônia Legal Brasileira em Km



Fonte: PRODES/INPE

O ciclo recente, entre 2005 e 2015, registrou resultados muito significativos no que se refere à diminuição dos índices de desmatamento na Amazônia Legal. Nesse período as taxas caíram em 72%, numa fase de ampliação das exportações de *commodities* agrícolas e minerais puxada pelo *boom* das *commodities*. As ações do Governo Federal voltadas ao combate ao desmatamento nesse período estiveram nucleadas principalmente em torno do PPCDAm, lançado em 2004 e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, contando com a participação de 13 Ministérios, e que colocou o desmatamento na agenda governamental. Esse Plano sinalizava um aumento da presença do Estado em muitas áreas da Amazônia e uma gradativa mudança de prioridade na agenda de desenvolvimento para a região. Avaliações do Programa indicam que o sucesso do mesmo se deu à combinação de medidas de comando e controle, em particular iniciativas de monitoramento do desmatamento por satélites e fiscalização, com a criação de áreas indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados. Esses resultados geraram reconhecimento nacional e internacional, lançando o Brasil à posição de liderança global na mitigação das mudanças climáticas. A partir de 2015, entretanto, vários estudos indicam o retorno do crescimento do desmatamento, o que colocará em risco o atendimento pelo Brasil da meta estabelecida na PNMC.

Além do desmatamento, outro fator que é digno de preocupação é o aumento da degradação florestal, o que nem sempre é contabilizado como desmatamento. Essa constatação se torna mais grave se temos em mente

que atualmente a Amazônia e o Cerrado vêm sofrendo pressões crescentes derivadas do avanço da fronteira agrícola e da expansão combinada das atividades de produção da soja, da pecuária e de extração madeireira. Não é à toa que boa parte do agronegócio brasileiro vem alertando para a importância da nova fronteira agrícola brasileira, a BAMATOPIPA, que corresponde à junção, por ordem de importância, das iniciais dos nomes dos estados da Bahia, Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará, e que sinaliza as novas apostas do agronegócio brasileiro.

Outro mecanismo importante na conservação dos recursos florestais e de biodiversidade no Brasil é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado em julho de 2000, e que estabelece unidades de conservação como um espaço territorial (com recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais) com características naturais relevantes, legalmente instituídas e protegidas pelo Poder Público⁵² (ODS 12, 13, 14, 15). O SNUC divide as unidades de conservação em dois grupos: proteção integral e uso sustentável. As UCs de Proteção Integral (não são habitadas pelo homem, permitem uso indireto), em 2016, foram as que apresentam um menor grau de desmatamento, ao passo que as de Uso Sustentável tiveram um desmatamento maior. O desmatamento se dá principalmente no Arco do Desmatamento (Pará e Rondônia). No Brasil, a criação de UCs está paralisada, assim como a demarcação de áreas indígenas e a titulação de territórios quilombolas. Recentemente, foram debatidas algumas medidas provisórias que tinham o objetivo de reduzir áreas de UCs e/ou transformá-las em categorias mais flexíveis, o que comprometeria o alcance de metas de vários ODS.

Com o objetivo de avançar na interface entre a produção agrícola e a preservação de biomas, o MMA instituiu, em 2000, a Comissão Coordenadora do Zoneamento Econômico do Território Nacional e o Grupo de Trabalho Permanente para Execução do Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE). Desde então, municípios, estados da federação e órgãos federais têm executado ZEEs com o objetivo de efetivar ações de planejamento ambiental territorial. Em linhas gerais, o ZEE almeja direcionar as atividades produtivas no território e compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

Tendo em vista que os processos de desmatamento e de degradação ambiental estão diretamente conectados com os padrões de produção e de consu-

52 . Ver: ISA. <http://www.florestal.gov.br/snif/recursos-florestais/sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao?print=1&tmpl=component>. Acesso em: 28/01/2018.

mo intensivos e predatórios, o governo brasileiro avançou na elaboração da agenda de produção e consumo sustentável, que tem o objetivo de construir um novo paradigma para a gestão ambiental. Para além dos tradicionais mecanismos de comando e controle, essa agenda tem o objetivo de fortalecer um novo modelo de desenvolvimento mais sustentável ambientalmente a ser compartilhado pelos atores governamentais e não governamentais. Um primeiro passo nessa direção foi o lançamento, em 2011, do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) que pretende ser o documento estruturador das ações de governo, do setor produtivo e a sociedade na direção do estabelecimento de padrões mais sustentáveis de produção e consumo (ODS 9, 12, 13). Tal Plano procura articular as principais políticas ambientais e de desenvolvimento, em especial as Políticas Nacionais de Mudança do Clima e de Resíduos Sólidos e o Plano Brasil Maior. No período de 2011 a 2014 o PPCS focou suas ações nas seguintes áreas: educação para o consumo sustentável, varejo e consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, agenda ambiental na administração pública⁵³.

Destacamos também as ações para diversificação da matriz energética, estimulando o uso sustentável da energia e a diversificação de fontes (ODS 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15) com destaque para a Política Nacional de Biocombustíveis (RENOVABio). Ela tem o objetivo de expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade e na sustentabilidade ambiental, econômica e social, de maneira compatível com as dinâmicas do mercado e da iniciativa privada. A matriz energética brasileira já tem uma grande participação das energias renováveis. Nos últimos anos, a participação das energias renováveis vem exibindo um crescimento médio anual de 2,6%, destacando-se energia hidrelétrica, eólica, solar, biodiesel e lixo. Algumas críticas, contudo, são dirigidas para o modelo muito centralizado em grandes unidades, chamando atenção para a necessidade do governo brasileiro em avançar na direção do incentivo de novos sistemas de produção de energia calcados em padrões mais descentralizados de produção e consumo de energias renováveis.

Por fim, destacam-se algumas iniciativas de pagamento por serviços ambientais, como o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde) – Transferência de Renda, que é um programas de transferência de renda

53 . Para uma leitura mais detalhada da PPCS, acessar a página do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional.html>. Acesso em outubro de 2018.

para comunidades em situação de pobreza, condicionada à adoção de práticas sustentáveis de produção e de proteção da natureza (ODS 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15). O programa concede R\$ 300 reais, de três em três meses, para famílias que sejam beneficiárias em áreas de prioridade de conservação ambiental como Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Essa pode ser, dependendo das formas de implementação, uma boa e inovadora iniciativa de conciliação dos objetivos de combate à pobreza, de fomento de sistemas de produção sustentáveis e de proteção ambiental.

MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS DE COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO

BRICS: histórico, instrumentos e contradições

A formação do agrupamento BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – marcou o início do século XXI e ganhou força a partir da crise financeira de 2008. Foi nesse período conturbado de caos econômico que foi realizada a primeira cúpula de chefes de Estado dos BRICS, em Ecatemburgo, na Rússia. Em 2003, somaram-se duas outras articulações relevantes: o IBAS (agrupamento entre Índia, Brasil e África do Sul, com o foco na Cooperação Sul-Sul⁵⁴) e a reunião da Organização Mundial de Comércio (OMC) em Cancun, onde o Brasil, Índia e outros países ‘em desenvolvimento’ se juntaram para pleitear melhores termos de acesso aos mercados agrícolas mundiais (PRASHAD, 2013). Após uma década desde a primeira cúpula, o BRICS passa por um adensamento institucional e temático, criando novas instituições e ampliando a esfera de cooperação intrabloco. Ampliam-se também os espaços de diálogo dos países do BRICS com outros países ‘em desenvolvimento’ de suas respectivas regiões, fomentando o engajamento externo com países e instituições do entorno imediato de cada país (RAMOS et al. 2018)⁵⁵.

Em 2011, a África do Sul, importante potência regional e ‘porta de entrada’ para a África, se juntou ao BRICS. As cúpulas foram dando corpo e conteúdo ao agrupamento, ampliando os espaços de cooperação e de negociação entre os países. As últimas cúpulas foram: Ecatemburgo, 2009; Brasília, 2010; Sanya, 2011; Nova Delhi, 2012; Durban, 2013; Fortaleza, 2014; Ufa, 2015; Goa, 2016; Xiamen,

54 . <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/mecanismos-inter-regionais/3673-forum-de-dialogo-india-brasil-e-africa-do-sul-ibas>

55 . Por exemplo, na mais recente cúpula de Johannesburgo, África do Sul, representantes de países africanos compareceram no espaço de diálogo ampliado: <http://www.brics2018.org.za/brics-outreach>

2017; e Johannesburgo, 2018⁵⁶. Adicionalmente, o BRICS tem mantido outros encontros e reuniões paralelas ao longo dos anos, como os encontros anuais dos Ministros de Relações Exteriores à margem da Assembleia Geral da ONU; reuniões regulares de grupos de trabalho setoriais (agricultura, energia, finanças, ciência e tecnologia, saúde, entre vários outros); e reuniões de Ministros de Finanças e representantes dos Bancos Centrais paralelas às cúpulas do G20.

Um importante avanço na consolidação do BRICS foi a criação de duas novas instituições conjuntas, o Novo Banco de Desenvolvimento e o Arranjo Contingente de Reservas (ARC)⁵⁷. Para além dos arranjos formais, importante destacar as instâncias da sociedade civil e empresarial como o Conselho Empresarial dos BRICS⁵⁸ (que organiza anualmente também o Fórum Empresarial dos BRICS), o Conselho de *Think Tanks*, o Fórum Acadêmico⁵⁹ e o *'Civil BRICS'*⁶⁰. No âmbito dos movimentos sociais, ONGs e organizações de base mais críticas aos BRICS vêm organizando encontros paralelos desde 2013, no sentido de um *'BRICS from below'*⁶¹.

Os BRICS buscaram adensar a cooperação entre si em diversos setores: finanças, agricultura, economia e comércio, segurança, ciência e tecnologia, saúde, educação e energia. Esses são espaços nos quais os BRICS trabalharam efetivamente juntos, produzindo acordos, memorando de entendimentos e ajuda mútua. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) afirma que, para o Brasil, as áreas prioritárias da cooperação intra-BRICS são saúde, ciência, tecnologia e inovação (C,T&I)⁶². Os esforços de cooperação intra-BRICS, em particular, em áreas como saúde e inovação, têm sido positivos. Não custa lembrar, contudo, que essa cooperação apresenta contradições relacionadas às assimetrias econômicas e produtivas existentes entre os cinco países, que podem ser evidenciadas em suas relações comerciais. De acordo com dados divulgados pelo Ministério de Relações Exteriores, em 2016, Brasil, Rússia, Índia e África do Sul mostravam-se altamente dependentes das exportações para a China.

56 . <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics>

57 . <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/historico>

58 . <https://www.bricsbusinesscouncil.co.za/brics-council/>

59 . O representante do Brasil nesses espaços é o IPEA. Cf. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22930; http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33351&Itemid=4

60 . Espaço para participação da sociedade civil oficialmente organizado pelo governo russo na cúpula de Ufa, em 2015. Cf. <http://civilbrics.ru/pt/gr-brics/>

61 . O primeiro *BRICS from below* ocorreu na forma de protesto frente à cúpula de Durban em 2013, e seguiu acontecendo nos anos seguintes, em proporções menores. Cf. <https://www.bricsfrombelow.org/>; <https://peoplesbrics.org/>

62 . Informações retiradas do sítio eletrônico do Itamaraty. Acesso em outubro de 2018, disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/mecanismos-inter-regionais/3672-brics>

A emergência do BRICS em termos econômicos e políticos gerou expectativas quanto ao seu potencial de desafiar o *status quo* vigente, na medida em que esse agrupamento buscou atuar de forma coordenada em foros multilaterais para pleitear a reforma das estruturas e instituições de governança econômica e política mundial, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. A capacidade dos BRICS em apresentar desafios à ordem internacional, transformando-se em um agrupamento ‘contra-hegemônico’, contudo, tem se mostrado limitada.

O NDB⁶³, criado na cúpula de Nova Déli, em 2012, é um espaço institucional importante para cooperação entre os países BRICS. Ele e o AIIB⁶⁴ são as primeiras instituições financeiras multilaterais criadas desde 1945 sem a participação das grandes potências mundiais. No entanto, mais do que uma instância alternativa, o NDB tem se mostrado complementar às instituições multilaterais existentes, o que foi cristalizado recentemente no acordo assinado com o Banco Mundial em 2016 para investimentos em infraestrutura⁶⁵. Cabe ao NDB ‘mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços existentes de instituições financeiras regionais e multilaterais para o crescimento e desenvolvimento global’⁶⁶.

O capital inicial subscrito ao banco é de US\$ 50 bilhões, sendo US\$ 10 bilhões por país, garantindo poder igual de voto. Membros fundadores são os cinco países BRICS, mas o NDB está aberto a outros membros das Nações Unidas. Com a sede em Xangai, o banco abriu um escritório regional para África em Johannesburgo, em 2017 e, em 2019, abrirá um escritório regional para a América em São Paulo⁶⁷. O NDB iniciou suas operações em 2016 e, nesses dois anos, já foram aprovados 13 projetos somando cerca de US\$ 3,5 bilhões (NDB 2017, p. 42). O banco vem investindo fortemente em infraestrutura e energia renovável: no Brasil, em 2016, aprovou um projeto logístico e de estradas; na Rússia, um energias renováveis e transporte; na Índia, projetos de transporte, água e esgoto e energias renováveis; na África do Sul, aposta em energias renováveis; e, por sua vez, na China, vem atuando em infraestrutura e energia renovável.

63 . <https://www.ndb.int/>

64 . <https://www.aiib.org/en/index.html>

65 . <http://www.worldbank.org/en/news/press-release/2016/09/09/world-bank-group-new-development-bank-lay-ground-work-for-cooperation>

66 . Tradução livre, ênfase nossa. O texto do acordo está disponível somente em inglês em <https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/Agreement-on-the-New-Development-Bank.pdf>

67 . <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/com-foco-em-infraestrutura-banco-dos-brics-vai-abrir-escritorio-em-sao-paulo,70002417138>

Com um olhar mais crítico, podemos questionar a capacidade do NDB de financiar simultaneamente projetos de infraestrutura e garantir a sustentabilidade, o meio ambiente e os direitos das populações nos territórios onde os projetos serão realizados. Não raro, essas infraestruturas visam às indústrias extrativistas e ao agronegócio e não as necessidades relacionadas à vida das populações locais, resultando, em muitos casos, em deslocamento de populações e impactos ambientais e sociais. Uma antecipação a essas críticas e possíveis impactos é o arcabouço socioambiental elaborado pelo NDB em 2016. Seus objetivos são: gerenciar riscos e impactos ambientais e sociais em projetos; gerenciar os riscos operacionais e de reputação do NDB e seus *stakeholders*; incorporar preocupações ambientais e sociais nos processos de tomada de decisão de todas as partes; e incentivar as boas práticas ambientais e sociais internacionais em suas operações e, ao fazê-lo, fortalecer os sistemas nacionais.

Segundo os princípios do Marco Socioambiental do NDB, o tratamento dessas questões caberia aos sistemas nacionais de cada país, os quais devem, com apoio do banco, administrar riscos e impactos sociais e ambientais. Não obstante a importância da garantia da autonomia interna, ao relegar a responsabilidade apenas aos sistemas nacionais, o NDB pode reduzir a sua própria responsabilidade pelos projetos que financia. Num limite, adicionalmente, isso pode determinar que países entrem numa guerra de competição por projetos de infraestrutura às custas do rebaixamento de suas condicionalidades ambientais e sociais. Nesse sentido, é necessário evitar que o NDB precipite um rebaixamento de padrões de forma generalizada, numa corrida pelo rebaixamento dos padrões sociais e ambientais.

MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)

O Mercado Comum do Sul é a mais exitosa e abrangente iniciativa de integração da região latino-americana. Surgiu com a aproximação dos países da América do Sul como Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai à época da redemocratização, no final da década de 1980. A Venezuela entrou no bloco em 2012, mas está hoje suspensa. O MERCOSUL, nos dias de hoje, tem se mostrado um instrumento fundamental – talvez o mais fundamental de todos – para a promoção da cooperação, do desenvolvimento e a paz na região latino-americana, além de significar um meio direto de diálogo entre os países membros. A agenda política do MERCOSUL é ampla, e conta com diferentes espaços de negociação como reuniões de ministros, reuniões especializadas,

foros e grupos de trabalho. Na ocasião da L Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (2017), os países-membros do Mercosul reconheceram a importância da Agenda 2030 dos ODS, reafirmando a priorização da erradicação da pobreza em suas agendas políticas.

Um importante espaço que deve ser aprofundado se refere à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF, criada em 2004) e que tem o objetivo de promover a articulação entre os países do MERCOSUL visando ao desenvolvimento e à promoção de políticas públicas de apoio a agricultura familiar e ao desenvolvimento rural. Ao longo de sua existência, a REAF tem se tornado um importante polo de difusão de políticas públicas inovadoras de apoio a sistemas produtivos mais sustentáveis, diversificados e descentralizados e de promoção do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Entendemos que a REAF pode ser um bom espaço de articulação e multiplicação de políticas que promovem os ODS.

IBAS (Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul)

O Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul congrega três democracias multiétnicas do mundo em desenvolvimento e é uma das mais importantes iniciativas de cooperação Sul-Sul. O IBAS atua em três principais vertentes: coordenação política, coordenação setorial e cooperação com terceiros países (pelo Fundo IBAS). Já foram realizadas cinco cúpulas que, além de promoverem o diálogo intergovernamental, abrangem a realização de foros que reúnem os grupos acadêmicos, empresários, pequenos e médio empresários, mulheres, editores, representantes de governos locais e parlamentares. Uma das conquistas mais importantes do IBAS é o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza e da Fome que, desde 2004, financia projetos em países de menor desenvolvimento relativo ou egressos de conflitos. Suas diretrizes estão em consonância com os ODS. Entre os projetos realizados destacam-se o reforço à estrutura da capacitação no combate ao HIV/AIDS em Bujumbura (Burundi), o desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais e suas famílias (Camboja), o desenvolvimento de liderança de capacitação institucional para o desenvolvimento humano e a redução da pobreza em Freetown (Serra Leoa) e a construção de um centro multiesportivo em Ramalá (Palestina).

BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China)

O acrônimo BASIC é o título de um grupo que agrega autoridades e altos oficiais de quatro países em desenvolvimento (Brasil, África do Sul, Índia e China) para debater, coordenar tomadas de decisão e formular propostas no que se refere às mudanças climáticas. O grupo foi constituído por acordo firmado em novembro de 2009. Em abril de 2010, os ministros do meio ambiente dos quatro países declararam uma proposta de acordo global de cooperação de longo prazo com base na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e no Protocolo de Kyoto. Defendem que os países ricos concedam apoio financeiro, tecnologia e capacitação aos países pobres.

A COOPERAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E DOS ODS

Oportunidades de cooperação a partir dos mecanismos selecionados

A partir do levantamento dos principais mecanismos implementados em cada um dos países estudados, procuramos explorar possíveis oportunidades de cooperação e de compartilhamento de experiências entre esses países a fim de impulsionar o alcance dos ODS. Acreditamos que, ao permitir o diálogo e a análise de mecanismos gestados, elaborados e implementados frente a problemas públicos semelhantes, nesses distintos sistemas políticos, poderemos contribuir com o aprofundamento da reflexão sobre os mecanismos, bem como colaborar com o desenho de soluções políticas inovadoras e/ou com o aprimoramento das políticas públicas. Entendemos que esse é um exercício capaz de se desdobrar em processos de aprendizado e de geração de inovações em instituições, processos e instrumentos de políticas públicas.

Não obstante as potencialidades do método comparativo e do diálogo entre distintas realidades, é importante lembrar que os mecanismos levantados pela pesquisa são sempre dependentes do contexto (estrutural, cultural, institucional, social, econômico e político) em que foram gestados e implementados. Ainda que a análise comparativa entre países bastante diferenciados (como os quatro que aqui estamos trabalhando) possa representar uma grande riqueza, logo, ela não nos deixa imunes ao risco de descontextualizar processos e construções sociais que são indissociáveis dos contextos em que foram gestados. É nesse sentido, portanto, que alertamos para as potencialidades, mas também para os limites que resultam do exercício de analisar, em perspecti-

va, essas diferentes experiências. Seus resultados, logo, devem ser encarados como potenciais oportunidades de compartilhamento de experiências a serem adaptadas por cada um desses países à sua realidade, e não como “boas práticas” a serem transplantadas de forma descontextualizada e automática.

Cooperação em torno do alinhamento entre as estratégias nacionais de planejamento e os ODS

Os resultados da pesquisa implementada nos demonstram que os ODS, em maior ou menor grau, têm sido utilizados pelos governos dos países como orientadores da formulação de seus planos e estratégias de médio e longo prazo. Cabe destacarmos o papel central que o Estado e as instituições governamentais assumem, via de regra, na estruturação da Agenda 2030, tendo em vista que é normalmente responsabilidade do Estado implementar estratégias de desenvolvimento, organizar sistemas de proteção social abrangentes e realizar investimentos públicos.

A partir do levantamento das diferentes iniciativas de nacionalização dos ODS na África do Sul, China, Índia e Brasil nos indagamos sobre a importância de se desenhar uma estratégia nacional que combine os desafios do desenvolvimento do país com ODS prioritários. De maneiras distintas, a China, a Índia e a África do Sul partiram de suas agendas políticas nacionais para elencar estratégias que priorizam um ou outro ODS. O Brasil, por outro lado, tem desenhado uma estratégia mais difusa e recentemente tem posicionado o ajuste fiscal no centro dos objetivos políticos nacionais de desenvolvimento, o que pode ter potenciais impactos negativos sobre os ODS.

Um aspecto relacionado com o anterior diz respeito ao fortalecimento das capacidades estatais, em particular no que concerne à implementação de estratégias nacionais de desenvolvimento. Como os ODS pressupõem mudanças estruturais e institucionais importantes que, não raro, mexem em estruturas de poder e de oportunidades que estão à disposição dos grupos mais vulneráveis, instrumentos de planejamento de longo prazo tendem a favorecer essas transformações, possibilitando a execução de políticas públicas mais estáveis e que não estão sujeitas aos ciclos eleitorais. Ao mesmo tempo, planos de desenvolvimento de longo prazo tendem a favorecer a realização de mudanças estruturais que são centrais na conformação de processos de desenvolvimento mais sustentáveis e menos desiguais.

Dos países analisados, apenas Índia e África do Sul possuem instrumentos de planejamento de longo prazo (chegando a 15-17 anos de planejamento). A África do Sul incorporou em seu discurso e na duração do seu Plano Nacional de Desenvolvimento o mesmo horizonte que os ODS – 2030, ampliando os limites para se pensar o desenvolvimento. A Índia, por sua vez, que possui uma grande tradição em planejamentos, incorporou uma lógica que procura articular planos de ação combinados de longo, médio e curto prazos. A China tem a tradição de realização de Planos Quinquenais. Já no Brasil, o principal instrumento é o Plano Plurianual, com a mesma duração dos mandatos presidenciais (4 anos). Atualmente, é importante mencionar que, no Brasil, se encontra em fase de consulta pública, conduzida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com o horizonte de 2031 e com propósito de orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos de planejamento do desenvolvimento nacional, incluindo os Planos Plurianuais e os planos setoriais. Nesse sentido, um maior diálogo no âmbito do BRICS sobre as diferentes estratégias nacionais de desenvolvimento e seus distintos horizontes temporais poderá gerar maior convergência entre essas estratégias e apontar caminhos interessantes para a integração desses processos no interior do Bloco, servindo como bússola para a definição de investimentos multilaterais.

Uma etapa importante do processo de nacionalização ou domesticação dos ODS nos países estudados refere-se às estratégias de territorialização dos ODS, em especial, suas iniciativas de articulação entre os distintos níveis da administração governamental e entre os entes governamentais e atores não governamentais. Guardadas as diferenças nas configurações dos Estados nacionais e em suas estruturas políticas, os quatro países pesquisados procuram a partir de distintas estratégias fomentar o envolvimento das esferas subnacionais na construção das estratégias de implementação dos ODS. O processo de construção do Plano Nacional na Índia contou com uma intensa participação dos estados subnacionais, o que, em parte, facilitou a convergência entre o planejamento nacional e os planos provinciais, sob a coordenação do *NITI Aayog*. Importante destacar, nesse aspecto, a experiência dos Conclaves nacionais que reúnem representantes de quatro províncias indianas para articulação em prol dos ODS, bem como estabeleceram um *ranking* que mede o avanço dos estados com relação aos ODS, o que tem resultado, segundo os representantes governamentais locais, numa “competição saudável”. Outras peculiaridades relacionadas à experiência indiana com a Agenda 2030 têm sido o envolvimento do Legislativo nacional, que reserva espaço em suas sessões ordinárias para discutir os ODS e se posiciona como ator propositivo nos diversos arranjos públicos. No caso da China, os estados subnacionais elaboram planos quinquenais autônomos. Há, contudo, um grande incentivo

para o alinhamento desses planos subnacionais com o plano nacional como demonstra o documento *“China’s Position Paper on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development”*, lançado em 2016. Este documento estabelece que a incorporação dos ODS deve ocorrer de maneira alinhada entre os 31 governos locais chineses, sejam províncias, regiões autônomas e/ou municípios, que elaboram seus próprios planos quinquenais a partir do 13º Plano Quinquenal nacional. Na África do Sul, as nove províncias têm governos e legislatura próprios, além de autonomia orçamentária, sendo provedoras de boa parte dos serviços públicos de saúde, educação, habitação e transportes. No Brasil, essa articulação ainda é incipiente do ponto de vista do planejamento central, embora haja diversas experiências de territorialização de políticas e programas governamentais.

O potencial de cooperação nessa área dá-se no campo de troca de experiências entre os países relacionadas à concertação entre os estados nacionais e os subnacionais acerca das metodologias de construção das políticas públicas e de programas governamentais. Entendemos que o Brasil poderá aproveitar das distintas experiências dos três países (China, Índia e África do Sul) na construção de um processo de planejamento mais articulado entre as três escalas de governo: nacional, estadual e municipal.

Cooperação em torno da articulação intersetorial em prol dos ODS

Visando à articulação inter-setorial, o modelo de governança para a implementação dos ODS varia de país para país, de maneira que quase todos os países instituíram instâncias nacionais inter-setoriais e interinstitucionais, voltadas para a articulação entre as esferas de governo e com a sociedade. A África do Sul instituiu um Comitê Nacional de Coordenação dos ODS que congrega as diferentes esferas de governo, o setor privado, as organizações da sociedade civil e organizações internacionais. Destaca-se na experiência indiana o papel central do NITI Aayog, que é o articulador das ações em prol dos ODS e gerenciador de muitas políticas públicas setoriais. A China formou uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais que conduz a implementação do Plano Quinquenal e a inclusão dos ODS nas estratégias de desenvolvimento. No Brasil, criou-se uma Comissão Nacional com caráter inter-setorial.

No processo de “domesticação” dos ODS, cabe ressaltar o esforço dos países em estabelecer uma base de indicadores nacionais para o monitoramento e avaliação dos ODS, o que é incentivado pela ONU. Para a gestão desses dados, os quatro países possuem órgãos nacionais de estatística. Chama atenção na pesquisa o Quadro de Indicadores Nacionais na Índia, gerenciado pelo *NITI Aayog*, que procura monitorar de maneira sistemática a implementação dos ODS. No Brasil, o IPEA coordenou a adequação das metas globais à realidade brasileira, com participação de 17 grupos interministeriais, e o IBGE coordena a articulação em rede dos produtores de informações sobre os indicadores das políticas públicas relacionadas a todos os ODS. Considerando que as Nações Unidas têm realizado uma forte articulação para construção de metodologias de suporte à implementação dos ODS, esse é um tema em que os países do BRICS podem compartilhar experiências e afinar sua participação nos espaços internacionais, a exemplo do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, sigla em inglês), com foco nas metodologias de monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Uma vez tendo visitado os diferentes mecanismos político-institucionais de implementação dos ODS, procuramos avançar na análise das estratégias mais setoriais. Focamos nossa análise, como já apontamos, nas políticas públicas que tem o objetivo de avançar na implementação dos ODS. Como critérios de seleção dessas políticas, procuramos selecionar aquelas que apresentassem: a) uma grande representatividade em termos de tamanho e recursos orçamentários, bem como em termos geográficos (apresentasse uma grande potencial de capilaridade); b) um significativo grau de inovação (suas lógicas partem de soluções inovadoras para os problemas sociais enfrentados); e c) um importante efeito multiplicador (o avanço dessa política pública resulta na potencialização de outros ODS).

Cooperação em torno das estratégias de combate à pobreza e de segurança alimentar

O combate à pobreza, em particular da pobreza rural, tem sido colocado como prioridade na agenda global e dos vários países pesquisados. Em todos eles, existem políticas e/ou programas que visam ao combate à pobreza em suas diversas formas, por meio de diferentes instrumentos e enfoques

que podem resultar em interessantes oportunidades para diálogo e trocas entre países. No campo da proteção social, há alguns mecanismos nos países pesquisados que procuram avançar na garantia de uma renda monetária mínima às famílias. No Brasil, são as políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, que procura garantir uma renda mínima para famílias pobres e em condições de vulnerabilidade social. Destaca-se também a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Benefício da Prestação Continuada (BPC), que procuram ampliar e garantir direitos para grupos em situação de vulnerabilidade social. No Brasil, boa parte dessas políticas está atrelada ao Cadastro Único para Programas Sociais do Brasil Governo Federal que procura criar um banco de dados de monitoramento e identificação das famílias em situações de pobreza, permitindo que o governo federal tenha um quadro da realidade socioeconômica dessa população (caracterização da residência, identificação das pessoas, escolaridade, situação de trabalho, avaliação da renda etc.). Na China, há um arquivo para cada família em situação de pobreza, permitindo a realização de um diagnóstico e o direcionamento de políticas públicas mais efetivas. Tendo em vista que boa parte dos países selecionados para a pesquisa possuem um quadro de grande desigualdade social, bem como enfrentam o desafio de eliminação da pobreza, essas experiências podem ser uma boa oportunidade de intercâmbio e de geração de inovações nas políticas sociais.

Outro enfoque importante no combate à pobreza refere-se à inclusão financeira das populações de baixa renda, a exemplo do programa indiano *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana*, que é um dos maiores programas de concessão de microcrédito e popularização de serviços bancários essenciais em nível mundial, permitindo o acesso ao sistema financeiro para as famílias de baixa renda. A China também desenvolve um programa de inclusão financeira, em forma de serviços financeiros especializados para grupos pobres e vulneráveis. Essas experiências podem dialogar com outros instrumentos de acesso ao crédito e microcrédito desenvolvidos no Brasil, na Índia e na África do Sul, tornando-se importantes oportunidades de intercâmbio e diálogo sobre as estratégias de combate à pobreza e à exclusão por meio da inclusão financeira. Elas podem contribuir, em particular, para o desenho de instrumentos que reduzam os riscos de um excesso de financeirização e endividamento das famílias.

A promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável é uma das prioridades assumidas pela Agenda 21, que é precursora dos ODS, e vem sendo

uma constante nas estratégias de todos os países pesquisados. Na África do Sul, o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável é voltado para as três províncias mais pobres do país, com alta presença de comunidades rurais. Seu objetivo central é prover as populações rurais mais vulneráveis com uma cesta de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural. Há uma proximidade desse programa sul-africano com a lógica operativa dos Programas Territórios Rurais de Identidade e Territórios da Cidadania, desenvolvidos no Brasil, que assumem uma abordagem territorial do desenvolvimento e também mobilizam um grande *mix* de políticas públicas para territórios que concentram maiores indicadores de pobreza rural. A Índia, por sua vez, possui um amplo leque de instrumentos voltados ao desenvolvimento rural, dentre os quais destacamos o *National Agricultural Development Plan*, que busca aumentar os investimentos públicos dos estados na agropecuária.

No caso do Brasil, destacamos a experiência inovadora do Programa Bolsa Verde, que procura combinar os objetivos de preservação ambiental com o combate à pobreza rural, por meio do pagamento pelos serviços ambientais. Essa experiência, muito embora pequena, chama atenção por ser um instrumento inovador de promoção do desenvolvimento rural, merecendo estudos e análises mais aprofundadas. O *Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act*, desenvolvido na Índia, é outra experiência inovadora que procura combinar a construção de infraestruturas e a preservação ambiental nas áreas rurais com a geração de empregos para grupos marginalizados e que poderia trazer importantes reflexões para os demais países.

Adicionalmente, procurando atender os problemas relacionados à falta de moradias adequadas em áreas pobres, incluindo as áreas rurais, destacam-se duas experiências nos países pesquisados de construção e melhorias em moradias. Na Índia, está sendo implementada a iniciativa Casa para Todos até 2022 (*Housing for All by 2022*), com a meta de construção de 20 milhões de casas populares, por meio de crédito subsidiado, com localização próxima a serviços. E no Brasil, desde 2009, já foram construídas mais de 3,76 milhões de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00. Essa iniciativa visa atender tanto à demanda das famílias mais pobres na “casa própria” quanto aos interesses do setor da construção civil em ampliar seu mercado. Nos dois países, essas políticas procuram incorporar instrumentos diferenciados que procuram dar conta das especificidades das áreas rurais.

Todas essas iniciativas, mantidas as suas diferenças, apresentam como traço principal a promoção do desenvolvimento rural a partir da implementação de iniciativas multidimensionais que combinam o incentivo à produção agrícola e não agrícola⁶⁸, com políticas sociais de ampliação das infraestruturas e da oferta de serviços sociais nas áreas rurais.

No que concerne à promoção agrícola, a China assumiu essa área como uma das nove prioridades na implementação da agenda 2030 e como um dos objetivos do seu 13º Plano Quinquenal (2016-2020). Um dos mecanismos centrais utilizados pelo governo chinês é o *National Plan to Promote Modern Agriculture*, que tem objetivo de ampliar o uso de tecnologias e aprimorar os mecanismos de integração dos agricultores com a indústria, priorizando a produção e disseminação de tecnologias para uma agricultura verde, com incremento da capacidade de produção de grãos e redução da demanda por importações de *commodities*. No Brasil, destacamos a experiência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que é hoje a principal política pública de fomento à agricultura familiar (em termos de recursos e representatividade regional). O PRONAF é uma política de crédito voltada para o fomento da produção que oferece taxas de juros diferenciadas (custeio e investimento). Nos últimos anos o PRONAF vem procurando incorporar nas suas diretrizes novas linhas de financiamento voltadas para mulheres, agroecologia, energias renováveis, procurando fomentar novos modelos de desenvolvimento rural mais sustentáveis e solidários. Essas linhas, contudo, ainda são bastante marginais dentro do programa. Uma iniciativa brasileira inovadora e importante, no Brasil, foi a Política e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, com foco na transição agroecológica, que procura promover e criar os instrumentos necessários para a consolidação da produção agrícola com o uso e conservação dos recursos naturais, promovendo modelos produtivos mais sustentáveis e inclusivos.

A cooperação entre os países no intercâmbio de experiências sobre políticas de fomento ao desenvolvimento rural e de apoio à agricultura familiar a partir de abordagens multidimensionais e multisectoriais, em especial ações de combate à pobreza rurais, são um campo fértil e promissor para a cooperação entre os quatro países selecionados para a pesquisa. Chama atenção, nesse sentido, os potenciais no intercâmbio de políticas públicas voltadas

68 . Chamamos atenção aqui para o fato de que nas áreas rurais não se realizam apenas atividades agrícolas. Procuramos com isso, como já foi bastante alertado na literatura especializada, diferenciar o rural, que é uma categoria territorial e portanto multisectorial, do agrícola. As atividades rurais não agrícolas podem ser pequenos comércios, pequenas fábricas, atividades de processamento, realização de atividades turísticas, produção de eventos culturais etc.

para a agricultura familiar e pequenos produtores rurais, bem como os instrumentos que procuram aliar a produção à conservação ambiental, promovendo padrões produtivos mais sustentáveis e com menor dependência de maquinários, de combustíveis fósseis e de agrotóxicos.

A área da segurança alimentar e nutricional, nesses termos, ganha uma grande centralidade, tendo em vista que tem o potencial de promover o combate à pobreza e, ao mesmo tempo, de promover novos padrões de consumo e de produção. Os quatro países objeto da pesquisa implementam políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional, apostando em distintos mecanismos visando ao combate das situações de insegurança alimentar. A Índia impressiona pelo alcance de seu sistema de segurança alimentar e nutricional, que cobre mais de 800 milhões de pessoas, a partir de programas como a Missão Nacional de Segurança Alimentar e a *National Food Security Bill and Ordinance*, que envolvem produção, armazenamento, distribuição e comercialização de alimentos. A África do Sul implementa a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar, por meio de ações multissetoriais que visam a atacar as causas da fome e da subnutrição, como alimentação escolar, concessão de crédito agrícola, apoio à comercialização de gêneros alimentícios e ao empreendedorismo rural, com ênfase na canalização de recursos às agroindústrias de transformação.

O Brasil nos últimos anos acumulou uma grande experiência nas políticas de segurança alimentar e nutricional, tornando-se uma referência internacional nesse campo. O Programa Mundial de Alimentação tem trabalhado em parceria com o Brasil e investido bastante no intercâmbio dessas experiências com outros países. Destaca-se nesse sentido, os programas de internacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para países da América Latina e África. Esses instrumentos procuram associar as ações de combate à fome com incentivos à produção local de qualidade. Há atualmente, um memorando de ação do Programa Mundial de Alimentação assinado com o governo chinês com o objetivo de atuar em prol da segurança alimentar e nutricional, do combate à fome e da promoção de sistemas produtivos agrícolas mais sustentáveis e resilientes. Destaca-se aqui que as políticas de promoção da segurança alimentar e nutricional podem ser uma importante oportunidade de cooperação, em especial por promoverem a reflexão sobre as novas relações de consumo-produção e sobre circuitos curtos de produção. Essas iniciativas têm o potencial de conformar padrões de desenvolvimento inclusivo, bem como de fomentar a transição de uma agricultura intensiva em carbono para uma agricultura mais sustentável e agroecológica.

Cooperação em relação às mudanças climáticas

Na área de combate às mudanças climáticas e seus impactos, os países-membros têm trabalhado sob o *input* do Acordo de Paris, assinado durante a COP 21. A China, por exemplo, tem trabalhado fortemente na busca da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) visando ao fortalecimento de ações que busquem mitigar as mudanças climáticas. A África do Sul desenvolve a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, que dispõe sobre mudanças legais, institucionais e operacionais e o Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável, que busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento. A Índia possui um Plano Nacional de Mudanças Climáticas, com oito subdivisões semiautônomas com ênfase na elaboração e execução de ações de enfrentamento às mudanças climáticas, além de fomentar a eficiência energética e investimentos em energia renovável. Importante destacar que, na Índia, a ênfase na promoção das energias renováveis se refletiu institucionalmente na criação de um ministério inédito voltado especificamente para esse fim – o Ministério de Energias Novas e Renováveis. Destacamos que, tanto na Índia quanto na China, existem instrumentos inovadores que procuram transformar as energias renováveis em instrumentos de combate à pobreza e à exclusão, fomentando aportes tecnológicos e financeiros em experiências descentralizadas de produção, capazes de garantir a oferta de energia elétrica a comunidades rurais isoladas (inclusão energética). O Brasil, por sua vez, apresenta uma matriz energética com grande participação das energias renováveis, muito embora ainda apresente sistemas de produção energética bastante centralizados, o que chama atenção para os impactos socioambientais dos grandes empreendimentos produtores de energia (hidrelétricas, fazendas eólicas, fazendas solares).

Na área de tecnologias para a redução de desastres em resposta às mudanças climáticas a China e o Brasil já vêm trocando experiências, como o que ocorreu durante a Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Tecnologias Espaciais para Redução do Risco de Desastres, ocorrida em Pequim em outubro deste ano, visando a aumentar a preparação para os desastres, fornecer respostas eficazes e melhorar a reconstrução das áreas. Houve um intercâmbio de experiências entre China e Brasil, com a possi-

bilidade de formalização de cooperação técnico-científica entre CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Ministério de Gestão de Emergências da República Popular da China, estimulados pela Plataforma das Nações Unidas de Informação Espacial para Gestão de Desastres e Resposta a Emergências (*Platform for Space-based Information for Disaster Management and Emergency Response - UN-SPIDER*).

Cooperação em torno da diversificação da matriz energética

Além das políticas nacionais para as mudanças climáticas, os vários países desenvolvem programas nas áreas de abastecimento de água, energias renováveis, eficiência energética, ações contra o desmatamento, entre outras. Este é um tema, portanto, com elevado potencial de cooperação para intercâmbio de experiências com foco na redução da emissão dos GEE e nas adaptações às mudanças climáticas. Algumas experiências que podem ser interessantes para serem compartilhadas entre os países são: a) iniciativas de diversificação de fontes de energia por meio da oferta de 'mix de energias' nas áreas rurais, como se observa na China, combinando energia solar, palha, fogões limpos, gás de pântano rural, dentre outras; b) ações de universalização do acesso à energia como o programa "Luz para Todos", no Brasil, voltado para a população de baixa renda; e c) instrumentos de produção de energias alternativas, a experiência da Índia de produção em microunidades ou micro usinas, descentralizadas. Na pesquisa realizada, destacam-se os investimentos da China na produção de inovações tecnológicas em energias renováveis e na resolução de problemas ambientais. O intercâmbio e a adaptação dessas tecnologias para os demais países dos BRICS podem ser iniciativas promissoras de consolidação dos BRICS e de superação dos desafios do desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Cooperação em torno das estratégias de sustentabilidade nas áreas urbanas

O tema da sustentabilidade está muito alinhado ao da crescente urbanização nos países em desenvolvimento. Os países dos BRICS enfrentam essa questão tanto pela perspectiva ambiental, de redução dos impactos pelo uso intensivo dos recursos, quanto pela ótica do interesse de superar a crescente exclusão das populações de baixa renda nas cidades. No entanto, a urbanização tem sido acompanhada, via de regra, do aumento da desigualdade social.

A pesquisa identificou, entre os instrumentos utilizados pelos países, o investimento em políticas voltadas para a construção de cidades sustentáveis que procuram criar novas formas de relação seres humanos/natureza. No caso da China, há duas frentes: uma, de projetos-pilotos para a construção de cidades, províncias, parques industriais e comunidades de baixo carbono; e incentivo de um modelo operacional de baixo carbono, incluindo o setor industrial, de construção e de transportes. As cidades ecológicas destacam-se pela abrangência, na medida em que tem a meta de construção de quase 300 cidades com capacidade para 30 mil pessoas e para absorver quase 10 mil toneladas de dióxido de carbono, cada. Essa iniciativa, no entanto, já sofre críticas relacionadas a não entregar o que promete, considerando que apenas uma em cinco cidades ecológicas chinesas, de fato, cumprem com seus objetivos de baixa intensidade em carbono e ideais ecológicos (SHEPARD, 2017). No Brasil, embora existam algumas iniciativas de condomínios/bairros cujas construções respeitam critérios de sustentabilidade, ainda não foi possível identificar nenhuma iniciativa de cidades sustentáveis. A experiência chinesa pode ser um bom ponto de partida para o Brasil e outros países do BRICS pensarem em novas soluções para os problemas urbanos.

Cooperação em torno das estratégias de proteção ambiental

No que concerne à preservação da biodiversidade marinha, a China vem implementando um sistema integrado de gestão marinha por ecossistema, com a demarcação das chamadas *red lines* (áreas que deverão estar sob proteção obrigatória e rigorosa). No total, 11 (onze) províncias costeiras, municípios

e regiões autônomas já demarcaram estas áreas, colocando mais de 30% das áreas marítimas e mais de 35% das linhas costeiras sob proteção (MFA, 2017). Iniciativas interessantes de combate à poluição industrial das águas também vem sendo realizadas. Os demais países, que possuem extensos litorais e zonas costeiras, poderiam aproveitar essa experiência para intercambiar soluções políticas para a conservação dos ecossistemas marítimos. O Brasil avançou muito nessa área de criação de Unidades de Conservação tanto em biomas terrestres quanto marinhos, mas, no entanto, nos tempos recentes, praticamente estagnou no que tange a criação de áreas protegidas nos biomas: Caatinga, Cerrado, Pantanal, Pampas e Mata Atlântica, e Amazônia. No que tange a conservação de áreas marinhas, o país criou quatro novas unidades de conservação marinhas, elevando o percentual de áreas marinhas protegidas no Brasil para 25% e superando a porcentagem proposta na meta 11 de Aichi (Plano Estratégico para a Biodiversidade, ligado à Convenção da Diversidade Biológica).

Outra importante iniciativa que pode servir de referência de cooperação na área da biodiversidade é o banco de germoplasma do Escritório Nacional de Recursos Genéticos de Plantas da Índia, que se associa à ideia de que a sustentabilidade requer o manejo e o acesso a sementes de boa qualidade e diversidade para as gerações futuras. Nesse campo, a China e o Brasil destacam-se por possuírem dois dos maiores acervos mundiais de amostras de espécies vegetais, com um repositório de cerca de 390 mil e 150 mil amostras, respectivamente. Essa área já vem sendo alvo de cooperação internacional a exemplo do programa de intercâmbio de recursos genéticos entre o Laboratório da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) nos Estados Unidos (Labex-EUA) e o Serviço de Pesquisa Agrícola (ARS) norte-americano.

Cooperação em torno do financiamento ao desenvolvimento sustentável

Instrumentos econômicos têm um papel central na implementação de ODS nos países porque são eles que garantem insumos financeiros para as profundas transformações que a concretização da Agenda 2030 demanda. Entretanto, a utilização de tais instrumentos pelos países do BRICS, a despeito da articulação, pelo menos teórica, dessas nações como um grupo, não se dá de maneira homogênea, dificultando o processo de estabelecimento de

acordos de cooperação. No que concerne ao Brasil, a aprovação, em 2016, da Emenda Constitucional 95, que congelou o teto dos gastos públicos pelos próximos 20 anos (apenas corrigido com base na inflação), a despeito do crescimento da população e do PIB, representa um enorme entrave para a concretização dos ODS, sobretudo, com o retorno de uma lógica que associa as políticas sociais, de combate à pobreza e à desigualdade social e de promoção do desenvolvimento como gastos supérfluos.

No âmbito dos BRICS, o NBD tem sido apontado como um importante instrumento promotor da cooperação entre os países do BRICS. O banco, muito embora recente, tem atuado no financiamento de diversos projetos de desenvolvimento nos países do grupo, em particular, nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Esses projetos podem desempenhar um importante papel na promoção da Agenda 2030 nesses países. Contudo, como o banco é muito recente, qualquer análise nessa direção requer a realização de estudos e análises mais aprofundadas. A literatura especializada, não raro, tem ressaltado como boa parte dos grandes projetos de infraestrutura têm produzido, nos territórios, importantes e sérios impactos sociais e ambientais e têm violado os mais básicos direitos humanos.

Espaços de cooperação e a Agenda 2030

Uma das áreas mais promissoras de cooperação intra-BRICS, por agrupar interesses comuns a todos os membros, é o tema da cooperação energética. Entre 1999 e 2009, o consumo energético desses países experimentou um crescimento exponencial de cerca de 30%, ligado sobretudo à gigantesca expansão de suas capacidades produtivas. Nesse contexto, considerando-se a natureza da questão energética que se situa no limiar entre desenvolvimento e sustentabilidade, a cooperação no campo energético emerge como uma das áreas centrais para o avanço da Agenda 2030 dentro dos BRICS. Para alguns analistas especializados no bloco, é justamente o futuro da cooperação energética que determinará o fracasso ou o sucesso dos objetivos da formação dos BRICS (HULBERT, 2012).

Não por acaso, na Cúpula dos Chefes de Estado de 2012, realizada em Nova Déli, na Índia, o bloco destacou a “cooperação energética internacional dentro dos quadros do BRICS” como tema a ser explorado, apontando para

a necessidade de intercâmbios em termos de tecnologia, boas práticas e eficiência energética. Apesar do reconhecimento desta demanda por cooperação energética e de uma relativa expansão nas áreas de cooperação intra bloco, a percepção é de que, até pouco tempo atrás, as iniciativas em cooperação energética se mantinham, na prática, escassas.

Na esteira da eficiência energética e tecnológica, destacamos os diferentes grupos de trabalho e fóruns de discussão temáticos criados, como os GTs sobre Agricultura e Energia e do Fórum de Diálogo dos BRICS, que poderão ser melhor aproveitados. Nesse tocante, por exemplo, um outro mecanismo que pode vir a demonstrar-se promissor será o Plano de Ação para a Cooperação para a Inovação, aprovado em 2017 durante o 5º Encontro Ministerial de Ciência, Tecnologia e Inovação do Fórum de Diálogo dos BRICS, realizado em Hangzhou, na China.

Importante destacar as instâncias da sociedade civil e empresarial: o Conselho Empresarial dos BRICS, o Conselho de *Think Tanks*, o Fórum Acadêmico, o 'Civil BRICS' e os encontros paralelos organizados desde 2013 por movimentos sociais, ONGs e organizações de base mais críticas aos BRICS. Essas instâncias representam uma oportunidade para a troca de experiências e para o avanço na articulação desses setores dentro de cada país e entre eles, para além dos circuitos governamentais.

O processo de crescimento da participação das energias alternativas na matriz energética dos BRICS tem sido objeto de um outro ente multilateral de inegável relevância: o NBD, que tem financiado projetos relacionados a infraestrutura e geração e distribuição de energias renováveis nos países do bloco. No sítio eletrônico do NBD é possível acompanhar os diversos desembolsos realizados para o financiamento de obras de infraestrutura e/ou ligadas à geração e distribuição de energias renováveis.

A discussão em torno do papel do NDB é muito recente, não havendo um consenso a respeito do papel desta instituição financeira para o desenvolvimento e a sustentabilidade no âmbito dos BRICS. Os desafios neste campo se anunciam em duas frentes principais: a primeira, de concretizar o potencial de cooperação energética entre os países dos BRICS, sobretudo levando em consideração o protagonismo de países como Brasil e China nesse *front*, fazendo frente aos ainda crescentes investimentos em energia nuclear e na extração de combustíveis fósseis; e segunda, de reavaliar e reformular o financiamento das grandes obras de infraestrutura e no campo energético, de maneira a garantir a mitigação dos impactos sociais e am-

bientais devastadores de alguns desses projetos (CHAMON, 2012). Outro espaço relevante é o AIIB, que tem financiado, em parte, as atividades ligadas à eficiência energética e a infraestrutura, sobretudo no âmbito da Índia e da China. Estudos mais aprofundados sobre o AIIB são requeridos para se compreender como a instituição lida com os impactos sociais e ambientais das obras e projetos de infraestrutura financiados.

Alguns espaços de cooperação mais específicos e geograficamente localizados podem ser destacados também. O *South African SDG Hub* constitui um fórum multissetorial cujo objetivo é servir de plataforma à pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* em prol da implementação da Agenda 2030. Conforme dito acima, é liderado pela Universidade de Pretória e pelo escritório local das Nações Unidas, além de representantes do governo da África do Sul. Neste caso, as possibilidades de cooperação ficaram mais claras a partir da realização do 10º Encontro dos BRICS, realizado em Joanesburgo, na África do Sul, em 2018. As áreas estratégicas que poderão ser priorizadas neste espaço de cooperação e que foram firmadas na oportunidade do encontro dizem respeito ao estabelecimento de um Grupo de Trabalho para a manutenção da paz, o estabelecimento de um centro de vacinas para pesquisa e inovação com os parceiros dos BRICS nessa área, uma das mais graves para a concretização de alguns dos ODS ligados à saúde e à superação das desigualdades.

Outro espaço relevante, o *Research and Information System for Developing Countries* (RIS), da Índia, é um instituto autônomo de pesquisa em política internacional, especializado em desenvolvimento econômico internacional, comércio exterior, investimento e tecnologia e que tem produzido contribuições relevantes na identificação de oportunidades e no desenho de cenários, dando um foco especial para a cooperação Sul-Sul e para os BRICS. Pode representar uma referência importante para a troca de experiências, estudos e conhecimento, bem como, para a realização de pesquisas conjuntas.

Importante, ainda, mencionar a *One Belt, One Road Initiative* (BRI), vasto programa de infraestrutura inicialmente proposto para conectar as regiões vizinhas da China e “reconstruir” o Cinturão Econômico da Rota da Seda e a Rota da Seda Marítima. Em 2015, o governo chinês afirmou que a iniciativa estaria aberta para todas as nações e não seria limitada ao território asiático. Longe de ser uma unanimidade, entretanto, a iniciativa gera considerável controvérsia, dentre outras questões direcionadas a uma alegada excessiva captura por parte das empresas das vantagens da iniciativa.

Outros grupamentos paralelos ao BRICS vêm se destacando como o Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS). Uma das conquistas mais importantes desse Fórum é o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza e da Fome que, desde 2004, financia projetos em países de menor desenvolvimento relativo ou egressos de conflitos. Suas diretrizes estão em consonância com os ODS. Entre os projetos realizados destacam-se: o reforço à estrutura da capacitação no combate ao HIV/AIDS em Bujumbura (Burundi); o desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais e suas famílias (Camboja); o desenvolvimento de liderança de capacitação institucional para o desenvolvimento humano e a redução da pobreza em Freetown (Serra Leoa); e a construção de um centro multiesportivo em Ramalá (Palestina). O Fórum IBAS mantém ainda três Grupos de Trabalho ligados ao Desenvolvimento Social, aos Assentamentos Humanos e ao Meio Ambiente que podem apresentar potenciais para cooperação entre esses países.

No que diz respeito ao Brasil, membro do BRICS que ocupa posição de liderança na América do Sul, podemos apontar o MERCOSUL como um dos principais espaços de cooperação nesta região do globo. Os países-membros do Mercosul reconheceram, em 2017, a importância da Agenda 2030 dos ODS, reafirmando a priorização da erradicação da pobreza em suas agendas políticas. Um importante espaço dentro do MERCOSUL se refere à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF), criada em 2004. A REAF consiste em um espaço de encontro entre produtores familiares, organizações e instituições rurais com o objetivo de propulsionar o desenvolvimento e a promoção de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural na região do MERCOSUL. Ao longo de sua existência, a REAF tem se tornado um importante polo de difusão de políticas públicas inovadoras de apoio a sistemas produtivos mais sustentáveis, diversificados e descentralizados. Esse pode ser um bom espaço de articulação e multiplicação de políticas que promovem os ODS, consistindo em um modelo importante de construção participativa e integradora da sociedade civil de marcos normativos e políticas públicas incentivadoras da sustentabilidade. Trata-se de uma experiência inovadora no reconhecimento do papel socioeconômico da agricultura familiar e que pode servir de centro irradiador de processos semelhantes ou até mesmo de modelos de políticas públicas para outros países dos BRICS. Um dos aspectos mais ricos da produção de políticas e de conhecimento no âmbito do REAF, é a que coloca a agricultura familiar no centro da superação das desigualdades de gênero, ressaltando o papel central das mulheres nas comunidades rurais que vivem da agricultura familiar. Esse aspecto denota uma abordagem transversal para a superação de proble-

mas ligados à segurança alimentar e nutricional, compatível com a abordagem transversal dos próprios ODS.

Qualquer levantamento de espaços de cooperação ficaria prejudicado sem ressaltar a importância do G20, criado em 1999, com forte atuação no campo econômico. O grupo é formado por ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo, mais a União Europeia. o âmbito deste grupo, foi elaborado o *G20 Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development*, em 2016, cujo objetivo é que o conjunto contribua para a efetivação dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba. E, em julho de 2017, o grupo lançou a declaração *Moldando um Mundo Interconectado*, na qual dialoga com os ODS e enfatiza a interconexão entre as políticas econômicas, financeiras e monetárias e o desenvolvimento sustentável. Por fim, em novembro de 2018, em evento paralelo à cúpula do G20, os cinco países do BRICS assinaram uma declaração conjunta na qual se comprometem com a “plena implementação do Acordo de Paris”⁶⁹.

69 . Para maiores informações ver “Brasil assina declaração de apoio ao Acordo de Paris em reunião informal entre líderes dos Brics”. Acesso em outubro de 2018, disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2018/11/30/brasil-assina-declaracao-de-apoio-ao-acordo-de-paris-em-reuniao-informal-entre-lideres-dos-brics.ghtml>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não são poucos os desafios que se desenham no campo da cooperação internacional para a promoção dos ODS, como vimos ao longo do trabalho. Alguns relacionam-se às dificuldades já conhecidas do BRICS perante o cenário internacional, de disputa de forças e espaços, a exemplo da intensa disputa comercial entre a China e os Estados Unidos da América. Outros dizem respeito às dinâmicas internas de cada um dos países do bloco, marcados pela desigualdade.

As iniciativas dos países do BRICS no sentido de reformar os tradicionais organismos multilaterais, a exemplo do FMI e do Conselho de Segurança da ONU, capitaneados pelas potências do mundo desenvolvido, embora possam, idealmente, favorecer o avanço da cooperação pela Agenda 2030, acabam esbarrando nas tensões entre os interesses dos países em desenvolvimento e os das nações desenvolvidas. Assim, se o esforço no âmbito do FMI resultou em avanços concretos, com o crescimento do poder de voto da China em 37%, do Brasil em 23% e da Índia em 11%, no geral, a capacidade dos países em desenvolvimento de gerar mudanças concretas que desafiem o *status quo* é limitada. Os avanços são parcos em espaços cruciais como o Conselho de Segurança da ONU, e isso se deve em grande parte à resistência das potências ocidentais, que se esforçam para impedir ou retardar as mudanças na dinâmica de poder global (BOND, 2018).

No âmbito da cooperação intra-BRICS, as dificuldades dizem respeito às enormes desigualdades econômicas, sociais, políticas e estruturais entre os países que compõem o bloco, um grupo desafiadoramente heterogêneo. As assimetrias econômicas e produtivas entre os países do bloco geram dificuldades na garantia de desenvolvimento proporcional entre as nações. Como exemplo, destacamos o enorme peso da China no grupo, o que se reflete na balança comercial dos outros países em relação à China, que seguem altamente dependentes economicamente do gigante asiático. A política atual de desaceleração da economia chinesa poderá gerar forte impacto nessas relações comerciais (BRASIL, 2018).

A questão ambiental traz, para todos os países, imensos desafios relacionados, principalmente, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à transição energética para uma matriz que privilegie a produção e utilização de energias limpas e renováveis e à compatibilidade entre os projetos de infraestrutura com a proteção ao meio ambiente. De forma complementar, a Índia e a China têm pela frente o processo crescente de urbanização que tende a gerar mais pressão sobre os serviços públicos e gerar fortes impactos em termos ambientais, a exemplo da poluição do ar, das águas e dos solos e da intensa degradação dos recursos naturais.

As desigualdades e assimetrias intrapaíses também constituem um grande desafio para concretização da Agenda 2030. Países como África do Sul, Índia, Brasil e China, convivem com níveis alarmantes e, nos últimos anos, crescentes de desigualdade social, com partes significativas de suas populações vivendo abaixo da linha da pobreza e sem acesso a oportunidades de empregos dignos e renda suficiente, especialmente para os jovens. O desafio é grande, sobretudo, no que concerne às assimetrias de qualidade de vida entre as populações rurais e urbanas, garantindo que as populações do campo tenham condições de vida dignas e acesso a direitos fundamentais, como segurança alimentar, saneamento básico e políticas saúde e educação. Há, ainda, um grande déficit democrático com relação às instituições do Estado e do sistema de justiça, bem como com relação ao acesso da população a direitos civis e à participação social. Há indícios de censura, perseguição à oposição política e de desaparecimentos, além de intensa repressão da participação da sociedade civil.

Por fim, mas extremamente relevante, apresenta-se o desafio de avançar na participação social na construção das políticas públicas e na implementação dos ODS, o que implica em ampliar a difusão dos ODS e fortalecer os canais e os processos de diálogo e interlocução com a sociedade civil, bem como estabelecer mecanismos de participação direta da população no processo de formação da agenda de políticas públicas.

A superação desses desafios pressupõe esforços de duas ordens:

- 1) a assunção de responsabilidades por parte dos Estados nacionais para construir sistemas democráticos e efetivos de inclusão socioeconômica e política de seus cidadãos, colocando o combate à pobreza no centro de sua agenda política. Isso implica em enfrentar as raízes das desigualdades e reduzir as assimetrias em relação ao controle e usufruto dos recursos naturais e dos bens produzidos na sociedade; e

2) a intensificação dos esforços de cooperação técnica e econômica entre os países, para facilitar a transferência de tecnologias e o aporte de recursos financeiros que possibilitem reduzir os custos de geração de soluções e a ampliação de sua escala.

Tomar os ODS como referência, portanto, implica enfrentar a discussão entre a austeridade fiscal, assumida por boa parte dos Estados nacionais (e mais explicitamente, pelo Brasil), e a manutenção dos sistemas de proteção social e redução das desigualdades que permitam enfrentar, de fato, a pobreza e os diversos mecanismos que contribuem com a sua perpetuação. Sendo assim, embora as instâncias globais e regionais e os Estados nacionais venham afirmando nos seus discursos a priorização do combate à pobreza em suas estratégias, os resultados recentes não têm conseguido reverter a condição de pobreza e de extrema pobreza a que estão submetidos grandes contingentes populacionais, em especial os jovens e populações rurais. Não obstante as inúmeras políticas públicas anunciadas, o problema persiste e, em conjunturas de crise, agrava-se. Nesse caso, embora seja muito relevante a transferência de tecnologias sociais, entendemos que se torna imprescindível que os países possam construir e implementar estratégias mais ousadas e abrangentes de investimentos financeiros não reembolsáveis para fortalecimento dos programas, a exemplo do desenvolvimento rural, da inclusão produtiva e da renda mínima. Ao mesmo tempo, é necessário fortalecer os mecanismos de participação e controle social para evitar que desvios significativos nesses programas impeçam que os benefícios alcancem de fato os segmentos mais vulneráveis. Outra dimensão que deverá estar sempre associada a esses programas é o enfrentamento a outras desigualdades estruturais, como a étnica e a de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS; INSTITUTO POLIS. **Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável**: Projeto pelo Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana. Em: <<http://abm.org.br/ods>> Acessado em: setembro de 2018.

ADAMS, Barbara. Public SDGs or private GGS?. In: **Social Watch**. 25/09/2015. Em: <<http://www.socialwatch.org/node/17055>>. Acessado em: outubro de 2018

AFRICAN MONITOR. **South African Civil Society Organizations (CSOs) Working Group on the Sustainable Development Goals (SDGs) strategy workshop**. Relatório. Johannesburg: African Monitor, 2017.

AGARWAL, Namit; GNEITING, Uwe; MHJANGA, Ruth. **Raising the Bar**: rethinking the role of business in the Sustainable Development Goals. Inglaterra: Oxfam, 2017.

AGLIETTA, Michel.; BAI, Guo. China's 13th Five-Year Plan. In Pursuit of a "Moderately Prosperous Society", In: **CEPII Policy Brief**, n. 12, p. 1-16, 2016.

ALLEN, N.; CORNFORTH, J.; STODDART, H.; ULLAH, N. Introduction. In: ALLEN, N.; CORNFORTH, J.; STODDART, H.; ULLAH, N. **Review of Implementation of Agenda 21**. Nova Iorque: Stakeholder Forum for a Sustainable Future, 2012.

ANGELIM, Daniel; OLIVEIRA, Tatiana. **Qual nova agenda para o desenvolvimento?** Desafios e prioridades dos ODS-ONU. Rio de Janeiro: Observatório político Sul-Americano, 2015.

ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 33, n. 96, p.1-23. São Paulo: RBCS, 2018.

ASEAN; CHINA; UNDP. **Financing the Sustainable Development Goals in ASEAN**: Strengthening integrated national financing frameworks to deliver the 2030 Agenda. [Bangkok]: ASEAN, 2017.

BAEUMLER, Axel; CHEN, Mansha; IUCH, Kanako; SUZUKI, Hiroaki. Eco-Cities and Low-Carbon Cities: The China Context and Global Perspectives. *In*: **Sustainable Low-Carbon City Development in China**. Washington DC: The World Bank, 2012.

BAKSHI, Shilpi Kapur; KUMAR, Ipsita. India and Sustainable Development Goals (SDGs). *In*: **Policy Brief**, n. 10, p. 1-10, 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014**. Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf>. Acessado em: 18/09/2018.

BANCO DA AMAZÔNIA. **FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte**: Plano de Aplicação de Recursos Financeiros. Em: <<http://www.mi.gov.br/documents/10157/3791747/PROGRAMA%C3%87%C3%83O+FINAN-CEIRA+FNO+2018++com+altera%C3%A7%C3%A3o+Parecer+Conj.pdf/799b-2deb-de6f-435a-8a32-911f5e470b56>>. Acessado em: outubro de 2018.

BANCO DO NORDESTE. **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste**: Relatório de Resultados e Impactos do Exercício de 2016. Em: <http://ww.bnb.gov.br/documents/80786/208762/2016_Relat%C3%B3rio_Resultados_Impactos_FNE_Anual.pdf/72ddd140-ef34-aa64-9d55-33c7d0eac90a>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programação regional FNE 2018**. Em: <http://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/Programacao_FNE_2018_0808_EncaminhadoMI.pdf/b6d1f7eb-eb9c-3faf-724d-a734adaaf00c>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Sobre o FNE**. Em: <<http://www.bnb.gov.br/fne>>. Acessado em: 16/09/2018.

BANCO MUNDIAL. **Poverty & Equity Brief**: East Asia and Pacific - China. Washington DC: The World Bank, 2018.

_____. **Transitioning from the MDGs to the SDGs.** Washington DC: The World Bank e PNUD, 2015.

BARBOSA, V. **Onze Países Linha Dura em Proteção das Florestas.** Revista Exame, Mundo. 13 de setembro de 2016. Acesso em outubro de 2018. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mundo/11-paises-linha-dura-em-protecao-das-florestas>>.

BELINKY, A.; OLIANI, R. Proposta de Evento Nacional com vistas à Discussão da Atualização da Agenda 21 Brasileira. Projeto Agenda 21. São Paulo: PNUD e MMA, 2011.

BHAMRA, Anshul; SHANKER, Harshini; NIAZI, Zeenat. **Achieving the sustainable development goals in India:** a study of financial requirements and gaps. Nova Déli: TARA, 2015.

BNDES. **Balanço da implementação da PRSA 2015-2017.** Em: <http://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio_PRSA_2015-2017.pdf?MOD=AJPERES&CVID=meElwW3>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Edifício Verde.** Em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/o-que-fazemos/instalacoes-vizinhanca/edificio-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

BOND, Patrick e GARCIA, Ana (eds.). **BRICS, an anti-capitalist critique.** Johannesburg: Jacana Media, 2015.

BOND, Patrick. State of the BRICS class struggle: 'Social Dialogue' reform frustration. *In: Counterpunch*, 19 jul. 2018. Em: <<https://www.counterpunch.org/2018/07/19/state-of-the-brics-class-struggle-social-dialogue-reform-frustrations/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Câmara Legislativa. **Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000.** Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF, e dá outras providências. Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3420-20-abril-2000-373797-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Decreto nº 4.326, de 8 de agosto de 2002.** Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, e dá outras providências. Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4326-8-agosto-2002-461400-norma-pe.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Portaria MMA nº 370, de 02.12.2015**. Estabelece a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil-ENREDD+. Brasília, 02 dez. 2015. Em: <https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/migracao/Portaria_MMA_n_370_de_02122015.html>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério da Integração. **Plano Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília: MMA, 2006. Em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c37feae3-8169-4049-900b-e8160661f541&groupId=66920>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte**: Plano de Aplicação dos Recursos 2017. Belém: Banco da Amazônia, 2016. Em: <http://mi.gov.br/documents/10157/3791747/Plano+FNO+2017_10+-+vers%C3%A3o+final+_novas+taxas+n%C3%A3o+rural_+FINAL.pdf/d8fe4af5-1803-492f-8410-29c6df451f96>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Imprensa Nacional. **Portaria Interministerial nº 116, de 19 de fevereiro de 2014**. Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, sua composição e atribuições. Porto Alegre: Lex Magister, [2014?]. Em: <http://www.lex.com.br/legis_25309035_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_116_DE_19_DE_FEVEREIRO_DE_2014.aspx>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015**: elementos orientadores da posição brasileira. Brasília: MRE, 2014. Em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenv_sust/ODS-pos-bras.pdf>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Novo Banco de Desenvolvimento**. Em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/novo-banco-de-desenvolvimento>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Política Nacional de Biocombustíveis** - Lei nº 13.576/17. Apresentação, 10 abr. 2018. Em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/72147516/1%C2%AA+Reuni%C3%A3o+Aberta+CRBio+-+MME+1.+O+que+%C3%A9+o+RenovaBio/f5a-968de-50e0-44e8-92f3-fe6bee2f0bd0;jsessionid=05CE9AFD2236C5385E-16C723D128A7E1.srv155>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2026**. Brasília, MME/EPE, 2017. Em: <http://www.mme.gov.br/documents/10584/0/PDE2026_versao_para_publicacao_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Bolsa Verde**. Em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**. Em: <<http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/cadastro-ambiental-rural>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Informações Ambientais ODS/MMA**. Em: <<http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal**. Em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/616-preven%C3%A7%C3%A3o-e-controle-do-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia.html>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: cerrado**. Brasília: MMA, 2011.

_____. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP**. Brasília: MMA, 2006. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima**. Brasília: MMA, 2016. Em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Política Nacional do Meio Ambiente** – Lei No. 6.938/81. Apresentação. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Áreas Protegidas da Amazônia.** Em: <<http://arpa.mma.gov.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Nacional de Educação Ambiental.** 3. ed. Brasília: MMA, 2005. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Nacional de Florestas.** Brasília: MMA, 2000. Em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/M3D00091.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Bolsa Verde.** Em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.** Brasília: MMA, 2006. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.** Brasília: MMA, 2016. Em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Portal de Informações ODS/MMA.** Em: <<http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Imprensa Nacional. **Portaria nº 333, de 16 de agosto de 2018.** Institui a Estratégia do Ministério do Meio Ambiente para o alcance da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37594064/do1-2018-08-21-portaria-n-333-de-16-de-agosto-de-2018-37593953>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento. **ENREDD+:** estratégia nacional para redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal. Brasília: MMA, 2016. Em: <http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd_documento_web.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA Cidadão**. Em: <<https://ppacidadeo.planejamento.gov.br/sitioPPA/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Plano Plurianual 2016-2019**. Brasília: MP, 2016. Em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/lei-no-13.249/view>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. **Plataforma Dialoga Brasil**. Em: <<http://dialoga.gov.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011**. Regulamenta dispositivos da Medida Provisória no 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7572.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**. Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 9.295, de 28 de fevereiro de 2018.** Institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9295.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis n.º 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.** Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016.** Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13280.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Resolução nº 2, de 25 de julho de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2018. Ed. 143.

Seção 1, p. 2. Em: <http://imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34200463/do1-2018-07-26-resolucao-n-2-de-25-de-julho-de-2018-34200437>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo. Portal Federativo. **Participa.br**. Brasília, 18 nov. 2014. Em: <<http://www.portalfederativo.gov.br/seminario/participa.br>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. Câmara Temática “Parcerias e Meios de Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” é instalada em reunião no Palácio do Planalto. **Segov**. Brasília, 26 jul. 2018. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/camara-tematica-201cparcerias-e-meios-de-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel201d-e-instalada-em-reuniao-no-palacio-do-planalto>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Comissão Nacional ODS**. 29 jun. 2017. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/comissao-ods>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Parceiros**. 28 jun. 2017 Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/parceiros>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Prêmio ODS Brasil**. 01 nov. 2018 Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/premio-ods-brasil-1>>. Acessado em: outubro de 2018.

BROWN, D. A. **Agenda 21 Is Evil: The Agenda 21 Disinformation Campaign in the United States: An Ethical Critique of an Attack on Sustainability**. Widener Law School Legal Studies Research Paper No. 13-34. Available at SSRN: <<https://ssrn.com/abstract=2277882>> or <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2277882>>

BUENO, Bruno Taitson. **A influência do movimento ambientalista nas políticas públicas**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 2016. 314 p. Tese (Doutorado) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

CARVALHO, Paulo G. M. de.; BARCELLOS, Frederico C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): uma avaliação crítica. *In: Sustentabilidade em Debate*. vol. 5, n. 3. Brasília: UnB, 2014.

CASAZZA, Alessandra.; CHULU, Osten. Aligning the Sustainable Development Goals (SDGs) to the National Development Plan (NDP): Towards domestication of the SDGs in South Africa. In: **Tambo Debate Series**. Johannesburg: Wits School of Governance, 2016.

CHAMON, Paulo Henrique. A cooperação entre os BRICS e as transformações da ordem energética global. In: **Pontes: informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável**. Vol. 8. ICTSD, 2010. Disponível em: <<https://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/a-cooperacao-entre-os-brics-e-as-transformacoes-da-ordem-energetica-global>>. Acessado em: novembro de 2018.

_____. **The 13th Five-Year Plan for Economic and Social Development of The People's Republic of China**. Pequim: Central Compilation & Translation Press, 2016. Em: <<http://en.ndrc.gov.cn/newsrelease/201612/P020161207645765233498.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

CHINA. **China's National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Em: <https://www.fmprc.gov.cn/web/ziliaozt_674904/zt_674979/dnzt_674981/qtzt/2030kcxzyc_686343/P020170414689023442403.pdf>. Acessado em: agosto de 2018.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs of the People's of China. **China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Pequim: MFA, 2017.

CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

CNODS. **Plano de Ação 2017-2019**. Brasília: Comissão Nacional ODS Brasil, 2017. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>>. Acessado em: setembro de 2018.

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros**. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016.

COURY, Carlos. **A Implementação dos ODS e da Agenda 2030 no Brasil** – Indicadores Nacionais Ambientais como Subsídio para Construção dos Indicadores ILAC. Apresentação. Brasília: MMA, 2017.

DAC - DEVELOPMENT ASSISTANCE COMMITTEE. **Shaping the 21st Century: the contribution of development cooperation**. Paris: OCDE, 1996. Em: <<https://www.oecd.org/dac/2508761.pdf>>. Acessado em: setembro 2018.

DODDS, F.; SCHNEEBERGER, K.; ULLAH, F. **Review of Implementation of Agenda 21 and the Rio Principles: synthesis**. Nova Iorque: Stakeholder Forum for a Sustainable Future, 2012.

DUPRAT, D. **Conjunto de Argumentos que procuram demonstrar a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 95**. Brasília: Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão, 2017. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/temas-de-atuacao/direitos-humanos/atuacao-do-mpf/conjunto-de-argumentos-pela-inconstitucionalidade-da-ec-95-2016>>. Acesso em outubro de 2018.

ECA – UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. **Africa sustainable development report: tracking progress on agenda 2063 and the sustainable development goals**. Addis Ababa: ECA, 2017.

ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2017, Brasília. Reinventar o financiamento e a governança das cidades. Em: <<http://www.emds.fnp.org.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

ESTEVES, Paulo. "Country Systems" at the center of transformations of international development finance. *In*: BORGES, Caio; CORTEZ, Julia. **Country Systems and Environmental and Social Safeguards in Development Finance Institutions: Assessment of the Brazilian System and Ways Forward for the New Development Bank**. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2018. p. 11-14

ESTEVES, Paulo, ZOCCAL, Geovana e TORRES, Gabriel. Multilateral development banks and socio-environmental safeguards. *In*: **BPC Policy Brief**, vol. 6, n. 4, Rio de Janeiro: BRICS Policy Center, 2016.

FARIA, Ana Paula R. L.; SILVA, Marta Z. Perspectivas Retóricas Presentes no Discurso Político Brasileiro no Contexto da Cooperação Brasil-África. *In*: **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 34, p.145-166, 2017. Em: <<https://journals.openedition.org/cea/2301#tocto1n2>>. Acessado em: outubro de 2018.

FERNANDES, Adriana.; NAKAGAWA, Fernando. Falta de Recursos Ameaça o Minha Casa Minha Vida. *In*: **O Estado de São Paulo**. 19 maio 2018. Em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,falta-de-recursos-ameaca-o-minha-casa-minha-vida,70002315037>>. Acessado em: outubro de 2018.

FRESNEDA, Betina. **Implementation of SDG4 in Brazil**. Apresentação. Dubai: TCG4, 2018.

FUKUDA-PAR, Sakiko. **From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals**: shifts in purpose, concept and politics of global goal setting for development. Gender and Development. Londres: Oxfam and Routledge, 2016.

GEALL, Sam; SHEN, Wei; GONGBUZEREN. Solar PV and poverty alleviation in China: Rhetoric and reality. *In: STEPS Working Paper 93*. Brighton: STEPS Centre, 2017.

GOMES, Marcelo Barros et al. *Accountability e Transparência na Implementação da Agenda 2030: as Contribuições do Tribunal de Contas da União*. *In: Revista do TCU*, n. 136. Brasília: TCU, 2016, p. 76-91.

GONZALEZ, Amelia. **Alto índice de poluição faz a China lançar pacote para 'o céu voltar a ser azul'**, 06 mar. 2017. Em: <<http://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/alto-indice-de-poluicao-faz-china-lancar-pacote-para-o-ceu-voltar-ser-azul.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

GREEN BUILDING COUNCIL BRASIL. **Programa de certificação de construções com parâmetros de sustentabilidade**. Em: <http://www.gbcbrasil.org.br/?gclid=EAlaIQobChMIs-jBsvHS3QIVEgmRCh2eswUjEAAYASAAEgLtr_D_BwE>. Acessado em: setembro de 2018.

HIRATUKA, Celio. **Mudanças na estratégia chinesa de desenvolvimento no período pós-crise global e impactos sobre a AL**. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 339, p. 1-20, Campinas: IE, 2018.

HODA, Anwarul.; GULATI, Ashok. **India's agricultural trade policy and sustainable development**. Genebra: ICTSD, 2013.

Hulbert, Matthew; Brüttsch, Christian. **Charging the BRICS to Power the World**. Global Policy Essay, 25 jan. 2012.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento** / IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

_____. **Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (Plataforma ODS). Em: <<https://ods.ibge.gov.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

ÍNDIA. Ministry of Statistics and Programme Implementation. **Millennium Development Goals - Final Country Report of India**. Nova Delhi: MSPI, 2017.

INESC. **Orçamento 2017 prova**: teto dos gastos achata despesas sociais e beneficia o sistema financeiro. 14 mar. 2017. Em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/marco/orcamento-2017-prova-teto-dos-gastos-achata-despesas-sociais-e-beneficia-sistema-financeiro>>. Acessado em: outubro de 2018.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Proposta de adequação. Brasília: IPEA, 2018.

INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. **O Clima do Negócio e o Negócio do Clima**: o BNDES e a Economia Verde. Instituto PACS: Rio De Janeiro, 2016.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Proposta de adequação. Brasília: IPEA, 2018.

_____. **Atlas da Vulnerabilidade dos Municípios** – plataforma que apresenta o IVS. Em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** – plataforma virtual de transparência pública colaborativa com dados das OSCs. Em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Millennium Development Goals**: National Monitoring Report/Coordination. Brasília: MP, SPI, 2007.

IVANOVA, Maria; ESCOBAR-PEMBERTHY, Natalia. The Quest for Sustainable Development: the power and perils of global development goals. *In*: CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

KIELY, Ray. **The BRICS, U.S. 'decline' and Global Transformations**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2015.

KOEHLER, Gabriele. Looking Back and Looking FORWARD: the case for a developmental welfare state. *In*: CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

KONRAD ADEANAUER STIFTUNG. **Fact Sheet:** the MDGs in Brazil. Em: <<http://www.kas.de/wf/doc/9942-1442-2-30.pdf>>. Acessado em: outubro 2018.

KOSCHYK, Maximiliane. **O desafio chinês de crescer sem poluir.** 01 jan. 2015. Em: <<https://www.dw.com/pt-br/o-desafio-chin%C3%AAs-de-crescer-sem-poluir/a-18887657>>. Acessado em: 09/10/2018.

KUHN; Berthold M. **China's Efforts.** Development + Cooperation. 19 jan. 2018. Em: <<https://www.dandc.eu/en/article/china-keen-promoting-sustainable-development>>. Acessado em: outubro 2018.

KUMAR, Subodh.; MEENA, Ram Lakhan. Renewable Energy Sources: Policies in India. *In: **International Journal of Applied Sciences***, vol. 12, n. 2, p. 293-297. Deli: Research India Publications, 2017.

LEROY, Jean-Pierre. Política Ambiental do Governo Lula para a Amazônia. *In: **Relatório da Rede Social de Justiça Social e Direitos Humanos.*** Direitos Humanos no Brasil 2005. São Paulo: Rede Social de Justiça Social e Direitos Humanos, 2005.

LIANG, Xue; XIA, He. Desenvolvimento das “finanças verdes” da China na Vanguarda do Mundo. *In: **Diário do Povo Online.*** 03 set. 2016. Em: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2016/0903/c309807-9109813.html>>. Acessado em: outubro de 2018.

LISBOA, Marijane Vieira. Balanço da Política Ambiental do Governo Lula: grandes e duradouros impactos. *In: **Nunca Antes na História desse País ...?Um balanço das políticas do governo Lula.*** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011, p.17-31. Em: <[http://br.boell.org/sites/default/files/downloads/Livro_Lula_Internet_3\(1\).pdf](http://br.boell.org/sites/default/files/downloads/Livro_Lula_Internet_3(1).pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

LIU, Qian-Qian; YU, Man; WANG, Xiao-Lin. Poverty reduction within the framework of SDGs and Post-2015 Development Agenda. *In: **Advances in Climate Change Research***, vol. 6, p. 67-73. Pequim: Beijing Climate Center, 2015.

LIU, Tyler. China's Revision to the Environmental Protection Law: Challenges to Public Interest Litigation and Solutions for Increasing Public Participation and Transparency. *In: **Journal of Energy & Environmental Law***, v. 6, p. 60-70. Washington DC: JEEL, 2015.

MAIA, Katia. (cord.) e GEORGES, Rafael. **A Distância que nos Une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: OXFAM, 2017.

MATTOS, Luciano Mansor. Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira. Análise. **Friedrich Ebert Stiftung**, n. 39. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2017.

MENEZES FILHO, NAERCIO; KIRSCHBAUM, CHARLES. **Educação e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2015. Em <<https://www.oxfam.org.br/publicacoes/cada-vez-mais-desigual/educacao-e-desigualdade-no-brasil>>. Acessado em: outubro de 2018.

MESQUITA, João Lara. China e a Expansão Predadora dos Mares do Planeta. *In: O Estado de São Paulo*, Oceanos, Poluição. 03 dez. 2017. Em: <<https://marsemfim.com.br/china-expansao-predadora-dos-mares-do-planeta/>>. Acessado em: outubro de 2018.

MULAUDZI, Fhumulani M.; PHIRI; Seepaneng S.; PEU, Doricah M.; MATABOGE, Mmamakwa L. S.; NGUNYULU; Nkhensani R.; MOGALE, Ramadimetja S. Challenges experienced by South Africa in attaining Millennium Development Goals 4, 5 and 6. *In: African Journal of Primary Health Care & Family Medicine*, vol. 8, n. 2. Cidade do Cabo: PHCFM, 2016.

NANDA, Nitya. O Plano de Ação para Mudanças Climáticas da Índia. *In: Pontes*, vol. 5, n. 6, São Paulo: ICTSD, 2009.

NARDES, João Augusto. **Governança pública**: o desafio do Brasil. Apresentação. Em: <<https://portal.tcu.gov.br/data/files/9C/96/E2/F6/FC77F5103B-29BAE51A2818A8/Governan%C3%A7a%20%20P%C3%BAblica%20-%20O%20Desafio%20do%20Brasil%20-%20Min.%20Augusto%20Nardes.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION. **China's Policies and Actions for Addressing Climate Change**. Pequim: NDRC, 2017.

NDB - NEW DEVELOPMENT BANK. **Development solutions for a sustainable future**. Annual Report 2017. Em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB_AR2017.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Environment and Social Framework**.. Em: <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/02/ndb-environment-social-framework-20160330.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Projects: Financing of Renewable Energy Projects and Transmission (BNDES)**. Em: <<https://www.ndb.int/bndes-brazil/>>. Acessado em: setembro de 2018.

NITI Aayog. Governo da Índia. **Draft National Energy Policy**. Nova Deli: NITI AAYOG, 2017.

NUOSHU, He; COUTO Jr., Fabio. **Brasil pode replicar sucesso da China na indústria solar?** Em: <<http://dialogochino.net/wp-content/uploads/2017/06/DC-Solar-Report-v5-PT.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

ONU. **United Nations Conference on Environment and Development - Agenda 21**. Rio de Janeiro: ONU, 1992.

ONU. **National Implementation of Agenda 21: a summary**. Nova Iorque: ONU, 2002.

PINGALI, Prabhu; WITWER, Megan; ABRAHAM, Mathew. Getting to Zero Hunger: learning from the MDGs for the SDGs. *In*: LALAGUNA, Paloma D.; BARRADO, Cástor M. D.; LIESA, Carlos. R. F. (Eds.) **International Society and Sustainable Development Goals**. Pamplona: Thomson Reuters, 2016.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: PNUD, 2015.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Plataforma AGENDA 2030**. Em: <<http://www.agenda2030.com.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

PRASHAD, Vijay. **Neoliberalism with Southern Characteristics**. The rise of the BRICS. Nova Iorque: Rosa Luxemburg Foundation, 2013.

PRESIDENCY OF THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA. **National Development Plan: Our future. Make it work**. Pretória: Presidency, 2012.

PURI, Raghav. India's National Food Security Act (NFSA): early experiences. **LANSA Working Paper Series**, vol. 2017, n. 14. Chennai: MSSRF, 2017.

RAMOS, Leonardo; GARCIA, Ana; PAUTASSO, Diego; RODRIGUES, Fernanda. A decade of emergence: the BRICS institutional densification process. *In*: **Journal of China and International Relations**, v. 6, n. 1, p1-15. Pequim: JCIR, 2018.

REDDY, Duv Narasimha; REDDY, A Amarender; BANTILAN, Cynthia. The Impact of Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act (MGN-REGA) on rural labor market and agriculture. *In: India Review*, vol.13, n.3, p. 251-273. [Londres?]: Taylor & Francis, 2014.

RUHIL, Rohini. Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals: challenges in the Health Sector. *In: International Studies*, vol. 52, n. 1/4, p.118-135. Nova Deli: SAGE Publications, 2017.

SARWAR, Moizza Binat. National MDG Implementation: lessons for the SDG era. *In: Working Paper 428*. Londres: Overseas Development Institute, 2015.

SHEPARD, W. **No Joke: Building 185 eco-cities, here's why**. Forbes, 01 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/wadeshepard/2017/09/01/no-joke-china-is-building-285-eco-cities-heres-why/#71bb-01152fe8>>. Acesso em outubro de 2017.

SHUBIN, Vladimir. África do Sul: cenário político atual. *In: Revista Brasileira de Estudos Africanos*, v. 1, n. 2, p. 10-29. Porto Alegre: CEBRAFRICA/UFRGS, 2016.

STRUCKMANN, Christiane. **A postcolonial feminist critique of the 2030 Agenda for Sustainable Development: A South African application**. 2017. 119 p. Dissertação (Mestrado). Estudos Internacionais. Faculdade de Artes e Ciências Sociais. Stellenbosch University, Stellenbosch.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de auditoria na preparação do governo brasileiro para implementação dos ODS**: TC: 028.938/2016-0. Em: <<https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=28938&p2=2016&p3=0>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Relatório de auditoria**. Preparação dos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar e monitorar os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 1, 2 e 5. Recomendações. Acórdão 298-2017. Em: <<https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultarPagina=S&item0=582052>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Relatório de auditoria.** Preparação dos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar e monitorar os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 1, 2 e 5. Recomendações. Acórdão 1968-2017. Em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/relatorio-de-auditoria-preparacao-do-governo-federal-brasileiro-para-implementacao-dos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-ods.htm>>. Acessado em: setembro de 2018.

THE NATURE CONSERVACY. **Histórico no Brasil:** o Histórico do ICMS-E no Brasil. Em: <http://www.icmsecologico.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=82>. Acessado em: setembro de 2018.

TIANBAO, Qin; FANG, Hou. China's National Plan on Implementation of the 2030 Sustainable Development Goals: from the perspective of national performance of multilateral environmental agreements. *In: Journal of Vasyl Stefanyk Precarpathian National University*, vol. 5, n. 2, p. 55-66. Ivano-Frankivsk: JPNU, 2018.

UN GLOBAL COMPACT REDE BRASIL. **Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Estratégia Empresarial:** Contribuições do Comitê Brasileiro do Pacto Global para a Agenda 2030. Em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/prosperidade/integracao-dos-ods-na-estrategia-empresarial.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT GROUP. **The sustainable development goals are coming to life:** Stories of country implementation and UN support. Em: <<https://undg.org/wp-content/uploads/2016/12/SDGs-are-Coming-to-Life-UNDG-1.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME CHINA. **China, the Millennium Development Goals, and the post-2015 development agenda.** Pequim: UNDP, 2015.

UNITED NATIONS. **Executive Summary of China's Actions on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development.** Em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/memberstates/china>>. Acessado em: agosto de 2018.

UNITED NATIONS. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** Implementação e Acompanhamento no nível sub-nacional. Em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/roteiro-para-a-localizacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sust.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS. **The Millennium Development Goals Report 2015**. Nova Iorque: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS. **Voluntary National Review Report on the Implementation of Sustainable Development Goals - Índia**. Nova Iorque: United Nations, 2017.

UNITED NATIONS. **World Economic Situation and Prospects**. Nova Iorque: United Nations, 2015.

VERMA, Yogesh; GARG, Priyanka. Pradhan Mantri Jan Dhan Yojana (PMJDY): A Step towards. Eradicating Financial Untouchability. *In: Indian Journal of Finance*, vol. 10, n.1. Nova Deli: Indian Journal of Finance, 2016.

WOODBIDGE, Michael. From MDGs to SDGs: what are the sustainable development goals? *In: ICLEI Briefing Sheet*, n. 1. Bonn: ICLEI, 2015.

WORLD FOOD PROGRAMME. **China Country Strategic Plan (2017-2021)**. Roma: World Food Programme, 2017.

WADA NA TODO ABHIYAN. **Sustainable development goals: agenda 2030 - a civil society report**. Nova Déli: Wada Na Todo Abhiyan, 2017.

YOUNG, Carlos Eduardo F. **Instrumentos econômicos para a conservação da biodiversidade**. Apresentação. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/arquivos/apresentacao_carlos_young.pdf>. Acessado em: setembro de 2018.

ZHENG, Yuan; HWANG, Bryce Seockhwan. **Sustainable Development Goals in Motion: China's Progress and the 13th Five-Year Plan**. Discussion Paper. Pequim: United Nations Development Program China, 2016.

ANEXO I – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Estudo comparativo dos mecanismos de implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil, na África do Sul, na China e na Índia

Realizadores: Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Roteiro de Entrevista

1. Descrever brevemente sua trajetória (formação, função e principais atribuições).
2. Como vê a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no seu país?
3. Como a sua instituição contribui com a implementação dos ODS no seu país?
4. Quais as principais oportunidades e desafios que estão colocados para os ODS no seu país?
5. Solicitamos que nos indique, se possível, documentos e/ou pessoas com as quais podemos falar sobre a implementação dos ODS no seu país.

Aproveitamos para informar que a identidade do entrevistado será sigilosa, a pesquisa só informará as instituições consultadas.

Agradecemos a atenção dispensada!

ANEXO II – RELAÇÃO DE ENTREVISTAS

Durante a etapa de pesquisa para consolidação das fontes de dados a serem consultadas pela equipe optou-se também por realizar diálogos com organizações/pessoas consideradas estratégicas na temática. Esses diálogos, embora estivessem orientados por um roteiro básico, tiveram como principal função a identificação de fontes de pesquisa qualificadas para comporem o quadro de referências a serem utilizadas. Segue abaixo a lista de diálogos realizados. Mais informações constam na introdução desse documento.

PAÍS REFERÊNCIA	INTERLOCUTORA PRINCIPAL	CARGO/ÓRGÃO	DATA	ENTREVISTADORES
Índia	Karin Costa Vazquez	Diretora Centro de Estudos Africanos, Latinoamericanos e Caribenhos / Jindal University	20/08/2018	Ricardo Dias
Índia	Kashyap Arora	Pesquisador associado / Centre for Policy Research (CPR)	18/09/2018	Ricardo Dias
China	Xu Qing	Especialista em financiamento / Sustainable Development Unit - UNDP China	03/09/2018	Ana Elisa Saggioro Garcia Müller
Brasil	Júlio Cesar Baena	Chefe / Assessoria de Assuntos Internacionais /MMA	07/08/2018	Karina Kato, Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa
Brasil	Laurêncio João Körbes	Assessor / SEGOV/PR	27/08/2018	Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa
Brasil	Rodrigo Correa Ramiro	Coordenador Geral de Planejamento/MPDG	11/09/2018	Luiz Fernando Ferreira
Brasil	Miriam Salete Licnerski Barreto	Coordenadora Geral SEGOV/PR	13/09/2018	Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa

ANEXO III – TABELAS SINTÉTICAS DOS MECANISMOS DE PROMOÇÃO DOS ODS

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA			
ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
1, 2, 3	Erradicação da pobreza	Ações voltadas para a erradicação da pobreza, dentre elas: desenvolvimento de indústrias especializadas, realocação de agricultores mais pobres e implementação de uma política de proteção social	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
1, 2, 3	Fome Zero e agricultura sustentável	Prevê ações para a redução da incidência de desnutrição em crianças abaixo de 5 anos	China's Food and Nutrition Development Plan (2014-2020)
		Construir uma agricultura eficiente, ambientalmente sustentável e com uso de poucos recursos e insumos de maneira a melhorar a renda dos agricultores e ampliar a produção agrícola	National Plan to Promote Modern Agriculture (2016-2020)
7, 13	Conservação de energia para toda a sociedade	Encorajar o uso de produtos e serviços com eficiência energética em empreendimentos e nos lares	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
7, 13		Implementar um plano para alcançar os padrões internacionais excedentes de eficiência energética com foco em 6 grandes setores industriais energia-intensivos - geração de energia, ferro e aço, materiais de construção, químico, petróleo e petroquímico, e indústrias de metais não ferrosos	
7, 9, 13		Apoiar a demonstração de esforços abrangentes de melhoramento da eficiência energética pelos 500 maiores consumidores de energia	
7, 9, 13		Organizar a implementação de projetos, como os que melhoramento de sistemas energéticos, melhorar os sistemas "electric motor" energeticamente eficientes, demonstrar a aplicação industrial de tecnologias de economia de energia, reduzir o consumo de carvão e substituí-lo por fontes energéticas alternativas, e promover a "eco-iluminação"	

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
6	Conservação de água para toda a sociedade	Demonstrar a construção de uma sociedade água-conservadora	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
6, 12		Adotar uma abordagem de área de medição distrital (district metering area - DMA) e melhorar os encanamentos de água para reduzir o vazamento em 100 cidades	
6, 12		Encorajar o uso de água reciclada e avançar no tratamento e reciclagem de efluentes	
6, 12		Promover o melhoramento de equipamentos de economia de água em parques industriais e em cinco grandes indústrias consumidoras de água - energia termoelétrica, têxtil, produção de papel, petroquímica e indústrias químicas	
6, 12		Implementar 100 contratações baseadas na capacidade de conservação de água	
6, 12		Promover o uso de eletrodomésticos água-econômicos e encorajar a substituição de eletrodomésticos que não se adequem aos padrões de economia de água	
6, 12		Lançar projetos demonstrativos de dessalinização de água do mar para atender à demanda por água nas ilhas	
6		Fortalecer o monitoramento do uso de água dos maiores consumidores de água	
8, 15, 12	Uso intensivo e econômico de terras designadas para a construção	Melhorar a inspeção e a avaliação de técnicas relativas ao uso econômico e intensivo de terras designadas para fins de produção	Não se aplica
11, 12, 15		Estabelecer uma base de dados nacional para as avaliações de terras designadas para fins de construção em cidades, zonas de desenvolvimento, instituições de ensino superior, pequenas cidades e vilas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
12, 15		Promover a aplicação de técnicas de economia de terra (land-saving) e modos de desenvolvimento	
9, 12, 13	Zonas de demonstração para mineração ecológica (greenmining) e para a indústria de mineração ecológica (greenmining)	Aumentar o desenvolvimento da mineração ecológica	Não se aplica
9, 12		Encorajar inovação em técnicas de mineração, em modos de manutenção e na indústria mineira	Não se aplica
9, 12		Guiar a transformação e o melhoramento das indústrias de mineração tradicionais	Não se aplica
9, 12		Escolher 50 áreas chave de mineração em regiões ricas em recursos naturais e com forte capacidade de gerenciamento e manutenção para o desenvolvimento das indústrias de mineração ecológica	Não se aplica

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
9, 12	Desenvolvimento circular Conformidade com padrões de emissão para todas as fontes de poluição industrial	Trabalhar para que 75% dos parques industriais nacionais e 50% dos parques industriais a nível provincial estejam aptos a realizar operações circulares	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
9, 12		Construir 50 centros industriais que utilizem resíduos industriais de forma abrangente	
9, 12		Possibilitar a construção de centros de demonstração de reciclagem em 100 cidades no nível municipal (prefecturas) ou abaixo	
9, 12		Estabelecer plataformas online para reciclagem de lixo urbano, gerenciamento de recursos em parques industriais e comércio de resíduos (waste trading)	
12, 13		Transformar empreendimentos nas indústrias de cimento, aço, vidro laminado, papel, impressão e coloração, fertilizantes de nitrogênio e refino de açúcar que não conseguem se adequar de forma consistente aos padrões de emissão	
12, 13		Pôr um fim a todos os projetos que causam poluição pesada em violação das políticas industriais do estado	Não se aplica
6, 9, 12		Garantir o melhoramento das facilidades de tratamento de efluentes em parques industriais dentro de um período específico de tempo	
9, 12, 13		Eliminar caldeiras movidas a carvão com capacidade de 10 toneladas ou menos em cidades ou ao nível municipal em todo o país	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
9, 13		Garantir que todas as caldeiras com capacidade de 35 toneladas ou mais estejam equipadas com tecnologias de dessulfurização, (denitration) e purificação de poeira; que as máquinas de sinterização de indústrias de aço estejam equipadas com tecnologias de dessulfurização; que a indústria do cimento adote técnicas de denitração (denitration)	
12, 13		Pôr um fim a métodos de produção de PVC que utilizam catalisadores altamente concentrados em mercúrio para acetileno	

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
7, 9, 11, 12, 13	Governança atmosférica ambiental	Controlar o consumo agregado de carvão de todas as regiões, com foco na região de Beijing-Tianjin-Hebei e áreas adjacentes, no delta do Rio Yangtze, no delta do Rio Pearl e no nordeste da China	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
7, 9, 11, 12, 13		Promover o uso de gás natural em vez de carvão nas maiores cidades, criando um consumo nacional de gás natural de 45 bilhões m ³ e eliminando 189 mil toneladas de carvão utilizados em caldeiras	
7, 9, 12, 13, 14, 15		Reduzir emissões de compostos orgânicos voláteis por parte de empresas químicas e petroquímicas e postos de reabastecimento	
11, 13		Aumentar a remoção de veículos antigos ou de alta emissão das estradas	Conformidade com padrões de emissão para todas as fontes de poluição industrial
7, 12, 13		Implementar os padrões de emissão nacional VI e padrões correspondente para combustíveis (fuel product)	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
13		Garantir que a recuperação de vapor e seu tratamento seja realizada para caminhões tanque de petróleo e para depósitos de petróleo	
6, 11, 14	Governança ambiental da água	Garantir a proteção estrita de fontes de rios e 378 rios, lagos e reservatórios com qualidade de água nota III ou maior	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
6, 11, 14		Implementar projetos de melhoramento de despejo de efluentes nos principais rios, lagos e reservatórios	
6, 11, 14		Garantir que as principais fontes de água potável alcancem os padrões de qualidade de água exigidos	
6, 11, 14		Tratar amplamente a poluição nos lagos, como o Tai, Dongting, Dianchi, Chao, Poyang, Baiyangdian, Ulansuhai, Hulun, e Ebi, bem como a poluição endógena nas seções média e baixa do Yangtze e no delta do Rio Pearl	
6, 11, 14		Promover esforços de governança ambiental nas bacias hidrográficas dos rios Yangtze, Yellow, Pearl, Songhua, Huai, Hai e Liao	
6, 11, 14		Garantir que cada corpo de água alcance padrão mínimo de qualidade nota V	
6, 11, 14		Intensificar os esforços para melhorar a qualidade de corpos de água escuros e fétidos, e garantir que tais corpos de água não representem mais que 10% do total nos distritos humanos das cidades no nível municipal ou acima	
6, 14		Iniciar testes de restauração de águas subterrâneas em áreas como Beijing, Tianjin, Hebei e Shanxi	
6, 11, 14		Garantir o tratamento da poluição em grandes estuários e baías	

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
2, 3, 15	Governança ambiental do solo	Realizar pesquisas de contaminação do solo com amostragens mais densas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
2, 3, 15		Realizar testes de tratamento do solo em 100 lotes de terra para plantio e em 100 lotes de terra para construção	
2, 15		Estabelecer 6 zonas de demonstração para prevenção e tratamento de contaminação do solo	
12, 15		Garantir que esforços para o tratamento de solos poluídos em terras formalmente ocupadas por indústrias químicas realocadas por segurança ou razões ambientais seja conduzido sem percalços	
2, 15		Realizar esforços de tratamento e restauração em 666,667 hectares de área cultivada contaminada, bem como controle de risco em 2,67 milhões de hectares de terra cultivada contaminada	
2, 6, 11, 15		Gerir de forma abrangente áreas contaminadas com metais pesados, com foco na bacia do Rio Xiang	
3, 9, 14, 15	Prevenção e controle da poluição por resíduos perigosos	Realizar uma pesquisa nacional sobre resíduos perigosos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
3, 9, 14, 15		Fortalecer o controle e tratamento de resíduos que contenham crômio, chumbo, mercúrio, cádmio, arsênico ou outros metais pesados, bem como o controle e tratamento de cinzas volantes produzidas a partir da incineração de resíduos domésticos, resíduos antibióticos e lixo tóxico persistente	
3, 9, 14, 15		Construir instalações para descarte de lixo perigoso	
3	Fortalecimento de capacidades de segurança nuclear e radioativa	Construir centros de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de monitoramento da segurança nuclear e radioativa	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
3, 14, 15		Acelerar esforços para o desmantelamento de antigas instalações nucleares e descarte de lixo radioativo	
3, 14, 15		Estabelecer 5 locações para descarte de lixo radioativo de baixo e médio nível e um laboratório subterrâneo para descarte de lixo radioativo de alto nível	
3, 14, 15		Estabelecer sistemas de monitoramento em tempo real para fontes de radiação de alto risco	
3, 14, 15		Garantir a coleta e armazenagem seguras de todas as antigas fontes radioativas	
3, 14, 15		Fortalecer o treinamento de equipes de assistência e resposta de emergência a acidentes nucleares	
3, 12, 15	Proteção e restauração de barreiras de segurança ecológica nacional	Promover a restauração ecológica e a governança ambiental em regiões chave para a segurança ecológica nacional, como os Planaltos Qinghai-Tibet, Loess, Yunnan-Guizhou, as Montanhas Qinling-Daba, Qilian, as Maiores e Menores Montanhas Hinggan, Changbai, a área montanhosa de Nanling, a área de conservação de água de Beijing-Tianjin-Hebei, o Planalto de Inner Mongolian, o Corredor Haxi, a bacia do Rio Tarim, e as áreas cársticas em Yunnan, Guangxi e Guizhou	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
3, 11, 15	Ações de Proteção de Florestas e Reflorestamento Ações de Proteção de Florestas e Reflorestamento	Implementar projetos de plantio de árvores em larga escala	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
3, 11, 15		Realizar reflorestação de áreas contíguas	
3, 11, 15		Fortalecer o desenvolvimento de redes de quebra-ventos no nordeste, norte e noroeste da China, áreas costeiras e nas bacias dos Rios Yangtze e Pearl	
3, 11, 15		Acelerar o desenvolvimento de reservas florestais nacionais e centros de florestas madeireiras	
3, 11, 15		Promover a restauração de quebra-ventos degradados	
3, 11, 15		Construir grandes espaços de proteção ecológica, bem como corredores verdes que os conectem e assim formar redes de árvores e florestas pelo país	
13		Incentivo ao reflorestamento em áreas montanhosas e áreas costeiras, ampliando a cobertura florestal e protegendo o solo	National Afforestation Plan (2016-2020)
15		Ações de proteção das florestas e de prevenção de desastres	
14, 15	Consolidação de terra abrangente	Iniciar esforços abrangentes de melhoria ambiental em bacias de rios chaves, em ilhas e através da costa	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
14, 15		Fortalecer governança ambiental geológica e restauração ecológica em regiões de mineração intensiva	
2, 9, 11, 15		Promover a recuperação de terras danificadas e de terras abandonadas pela indústria e mineração	
11, 14, 15		Empreender melhorias ambientais abrangentes ao longo do Grande Canal Beijing-Hangzhou e ao longo dos caminhos do antigo Rio Yellow datando das dinastias Ming e Qing	
15		Promover de forma global o desenvolvimento e proteção de terras, e melhoria de áreas de fronteira	
15	Proteção de florestas primárias	Proteger florestas primárias	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
15		Ampliar a mesma proteção de florestas primárias para áreas plantadas com novas florestas (immature forests), florestas dispersas (sparse forests) e florestas de arbustos que possam ser cultivadas em florestas primárias	
15		Restaurar a vegetação florestal por meio de projetos de reflorestação em áreas florestais que são incapazes de se recuperar sozinhas	

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
2, 12, 15	Tornar áreas de cultivo de baixa produtividade e áreas de pastagem em florestas ou campos	Transformar pastos que ocupam encostas de 25 graus ou mais íngremes, afetadas por séria desertificação; ou que ocupem encostas entre 15 e 25 graus em fontes de água chaves; em florestas ou campos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
2, 12, 15		Retransformar consistentemente mais zonas de pasto em campos	
12, 15		Fazer planos adequados para a construção de cercados de pastos e replantio de campos degradados	
12, 15		Ajudar a restaurar a ecologia e biodiversidades de campos naturais	
12, 15		Tomar ações para tratar gramíneas venenosas e perigosas, pedaços de terreno estéreis em campos e campos cultivados nas margens entre terras de plantio e áreas de pastagem	
15	Prevenção e controle de tempestades de areia e gerenciamento integrado de erosão do solo	Tomar medidas integradas para prevenir e controlar a erosão do solo no cinturão norte de prevenção à desertificação, na área do Planalto Loess, na região de chernossolo do nordeste, nas áreas cárnicas do sudeste e em outras regiões em que representa um problema	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
2, 15		Intensificar esforços para melhorar áreas de plantio avarandadas (terraced grasslands), tratar a formação de voçorocas (gully erosion) e garantir que pequenas bacias hidrográficas sejam ecologicamente limpas	
15		Tratar a erosão do solo numa área terrestre adicional de 270 mil quilômetros quadrados	
11, 14, 15	Proteção e restauração de pântanos	Fortalecer a proteção de pântanos naturais nos ramos altos e médios do Rio Yangtze e ao longo do Rio Yellow, e na área do Lago Caohai em Guizhou	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
11, 14, 15		Tomar medidas integradas para melhorar o ambiente de pântanos com funções ecológicas e baixo nível de biodiversidade	
11, 14, 15		Realizar demonstrações de utilização sustentável dos pântanos	
14, 15		Garantir que a área total de pântanos permaneça acima de 53,33 milhões de hectares no país	
15	Resgate de espécies selvagens ameaçadas de animais e plantas	Proteger e melhorar os habitats de pandas, íbis-do-Japão, tigres, leopardos, elefantes asiáticos e outras espécies de animais ameaçados	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development
15		Estabelecer centros de resgate e procriação, e bancos genéticos	
15		Realizar resgates de animais selvagens, reabilitação e libertação	
15		Fortalecer esforços para resgatar e restaurar os habitats de plantas raras e ameaçadas, como as orquídeas, e também plantas selvagens de baixíssima população	

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
7, 9, 11, 12, 13	Combate às mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias renováveis.	Plano de ações elaborado para combater às mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias renováveis.	Work Plan for Greenhouse Gas Emissions Control during the 13th Five-Year Plan Period; Circular on Announcing the Plan of Investment within the Central; Budget for Large-scale Biogas Projects in 2016; Evaluation Criteria for Green Small Hydropower
11, 12, 13	Adaptação às mudanças climáticas	Plano de ações elaborado para combater às mudanças climáticas e seus impactos	Action Plan for Adaptation to Climate Change in Cities
11, 12, 13			National Plan on Climate Change / National Strategy for Climate Change Adaptation
11, 12, 13			National Plan for Comprehensive Disaster Prevention and Reduction (2016-2020); Preparatory Plan for Disaster Mitigation and Relief in a Science-based Response to El Niño to Ensure Bumper Harvest
9, 12, 13			13th Five-Year Plan for Strategic Emerging Industries
7, 9, 13	Plano de Conservação de energia e redução de emissões	13th Five-Year Action Plan for Energy Conservation	Comprehensive Work Plan for Energy Conservation and Emissions Reduction During the 13th Five-Year Plan Period
7, 9, 13			Plan for Building an Energy Efficiency Standard System
7, 9, 13		13th Five-Year Plan for Energy and Resource Conservation of Public Institution	Circular on Improving Work to Reduce Coal Consumption by Using Alternatives in 2016

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
2, 11, 6, 14	Garantia de acesso e gestão da água e para conservação e uso sustentável	Ações para Coordenação e Promoção da Integração Água e Fertilizantes	Implementation Plan for Promoting Water and Fertilizer Integration (2016-2020)
9, 6, 14		Rearranjos para conservação de energia e estabelecimento de quotas de consumo de energia e de controle de intensidade	Action Plan for Water Consumption Cap and Intensity Control
11, 6, 14		Incentivo à consolidação de uma sociedade poupadora de água no aumento da produção, no crescimento da indústria (eficiência) e no menor consumo pelas cidades	13th Five-Year Plan for Building a Water-Saving Society
11, 6, 14		Propõe as principais ações para economia de água (agricultura, indústria e uso urbano)	National Action Plan for Water Conservation
12, 14		Estabelece um diagnóstico para os recursos costeiros (água) e o potencial para dessalinização	13th Five-Year Plan for National Sea Water Utilization
6, 9, 14		Políticas para regular o setor industrial	Implementation Plan for Water Efficiency Leader Program
13, 15		Combate às mudanças climáticas e seus impactos e proteção, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres	Estabelece metas e medidas para que o setor florestal se adapte às mudanças climáticas antes de 2020
2, 15	Regular as pastagens em todo o país		Rehabilitation Plan for Farmland, Grassland, Rivers and Lakes (2016 - 2030)
2, 15			13th Five-Year Plan for Grassland Protection
2, 11, 15	Prevenção da desertificação		National Plan for Desertification Prevention and Management (2011 - 2020)
11, 13	Plano de ações de combate às mudanças climáticas e seus impactos	Coordenação de trabalhos para adaptação urbana às mudanças climáticas, por meio da construção de capacidades nas cidades	Action Plan for Urban Adaptation to Climate Change
9, 11, 13		Ação intersectorial que tem o objetivo de ampliar as capacidades de prevenção de desastres	National Plan for Comprehensive Disaster Prevention and Mitigation (2016-2020)
11, 13, 15	Combater as mudanças climáticas e seus impactos e nos oceanos, nos mares e nos recursos marinhos	Estabelecimento de um mecanismo de monitoramento e alerta no nível das águas no país a fim de evitar enchentes e outros desastres	Circular on Good Work to Establish a National Monitoring and Warning Mechanism for Water Carrying Capacity

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
7, 12, 13	Combater as mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias renováveis	Planejamento energético da China para cinco anos	Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)
7, 13			13th Five-Year Plan on the Development of Energy Conservation and Environmental Protection Industries; 13th Five Year Plan on Development of Rural Marsh Gas
9, 11, 14	Plano de ações para conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos	Revisão das leis nacionais a fim de ampliar as penalidades para a poluição	Não se aplica
12, 14		Estabelecimento de medidas específicas para utilização dos recursos pesqueiros	13th Five-Year Plan for National Fishery Development
12, 15		Estabelece o planejamento para a indústria marinha (recursos marítimos)	Five-Year Plan's marine economic development plan
6, 14, 15	Conservação e uso sustentável de áreas úmidas	Implementação de medidas de proteção para zonas úmidas	Implementation Plan for Wetlands Protection during the 13th Five Year Plan Period
15			Plan for Wetland Protection and Restoration System
			Implementation Plan for Conversion of Degraded Farmland into Wetland (2016-2020)
11, 16, 15	Conservação e criação de parques florestais	Estabelecimento de legislações específicas para parques florestais, ampliando a proteção e o gerenciamento e fortalecendo a infraestrutura desses parques	Development Plan of Suburban Forest Parks (2016-2025)
11, 16, 15	Proteção a Animais Selvagens	Proteção aos animais selvagens	Não se aplica
11, 15, 16	Proteção a recursos genéticos	Estabelecimento de instituições apropriadas para a proteção de recursos de germoplasma florestal, com o estabelecimento de um compartilhamento justo e equilibrado de recursos genéticos	Measures for Management of national Forest Germplasm Resources
11, 15, 16			Regulations on Access and Benefits Sharing of Genetic Resources
11, 15, 16			Nagoya Protocol on Access and Benefits Sharing of Genetic Resources

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA CHINA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
15	Proteção contra Espécies Invasivas	Definição de espécies invasivas que podem trazer prejuízos para o ecossistema e para a agricultura	Directory of Key Invasive Species (the First Batch)
15			List of Invasive Alien Species in China's Natural Ecosystem (the Fourth Batch)
17	Promoção dos ODS no Plano Nacional	Maior projeção da China na oferta de cooperação para o desenvolvimento e nos espaços globais de tomada de decisão	Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development (do G20)
17			Zonas de Demonstração de Inovações para a Implementação da Agenda 2030 na China a fim de colocar a China como ofertante de soluções e de inteligência para a implementação global da Agenda 2030

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÁFRICA DO SUL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
MECANISMOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS			
1, 10 e 17	Plano Nacional de Desenvolvimento (NDP)	Elaborado pela Comissão Nacional de Planejamento, o plano tem como lema “Nosso futuro. Faça dar certo. 2030”. Ele condensa uma extensa lista de diretrizes e objetivos a serem perseguidos pelo país, com destaque para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades. Em sua primeira revisão (2016), o plano foi relativamente articulado aos ODS	Plano Nacional de Desenvolvimento (NDP)
17	Comitê Nacional de Coordenação dos ODS	Órgão suprassetorial que congrega as diferentes esferas de governo, o setor privado, as organizações da sociedade civil e organizações internacionais	Não se aplica
17	Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais dos ODS	Fóruns de consulta e decisão encarregados das discussões sobre “domesticção” dos ODS no país, sobre identificação de indicadores e fontes de dados adicionais e revisão e/ou ajuste dos relatórios. Têm cinco áreas-chave atreladas a um ou mais ODS: social (ODS 1, 3, 4, 5, 10); agricultura (ODS 2); economia e parcerias (ODS 7, 8, 9 e 17); meio ambiente (ODS 6, 11, 12, 13, 14, 15); paz, segurança e governança (ODS 16)	Não se aplica
7, 11, 13	Programa de Eficiência Energética em Infraestruturas e Prédios Públicos (EEPIBP)	Visa promover iniciativas voltadas ao aumento de eficiência energética nas instalações públicas por meio de parcerias firmadas entre a Companhia Energética do país (Energy Service Company - ESCo) e o setor privado.	Não se aplica
6, 16	Programa de Conservação e Gestão de Águas (WCWDM)	Promoção de ações voltadas à segurança hídrica abrangendo coleta, tratamento, distribuição e consumo de água. A ênfase do programa recai na planificação e gestão integrada e multistakeholder da cadeia de suprimento hídrico	Não se aplica
11, 17	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (NSSD 1)	Lançado em 2011, o programa assentava-se no compromisso de incluir e articular o tripé da sustentabilidade enquanto peça-chave dos planos e políticas governamentais, assim como nas ações e processos capitaneados pelo setor empresarial e pelas entidades da sociedade civil. Embora tenha sido apontado como programa modelo durante a Rio + 20, esse marco exauriu-se em 2014 e o seu sucedâneo, a NSSD 2 (2015-2020), não logrou ser implementado. Há indicativos de que houve um redirecionamento desses esforços para a consecução da Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas	Não se aplica
17	South African SDG Hub	Fórum multissetorial constituído para servir de plataforma à pesquisa, discussão, divulgação e advocacy sobre os ODM na África do Sul. É encabeçado pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e por representantes do governo da África do Sul	Não se aplica
MECANISMOS ECONÔMICOS			

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÁFRICA DO SUL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
7, 11	Projeto de Facilitação de Financiamento à Eskom	Capitalização da estatal sul-africana do setor elétrico (Eskom), via financiamento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), a fim de ampliar a produção de energias limpas e aprimorar sua integração à rede de transmissão elétrica do país.	Não se aplica
MECANISMOS SOCIAIS			
1, 2, 8, 10, 11, 12	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Constitui-se num conjunto de medidas adotadas pelo governo sul-africano no sentido de erradicar a fome e garantir um maior nível de segurança alimentar à população. Abarca a consolidação, aprimoramento e expansão de políticas nas áreas de alimentação escolar, crédito agrícola e apoio à comercialização de gêneros alimentícios. Teve sua primeira fase de implementação no período 2013-2016 e, atualmente, está no seu segundo triênio (2017-2020)	Não se aplica
2, 13	Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar	Apoio ao empreendedorismo rural sustentável e aos investimentos em agroindústria de processamento a serem alavancados conjuntamente com ganhos de produtividade/competitividade agrícola e de resiliência climática. A ancoragem ambiental é salientada pelo objetivo explícito de estancar a tendência de crescimento de emissões de gases de efeito a partir do incremento na produção agrícola	Não se aplica
1, 2, 16	Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável (ISRDP)	Conjunto de ações transversais e multissetoriais co-desenvolvidas pelo governo central em parceria com as autoridades das três províncias mais pobres do país (Eastern Cape, KwaZulu-Natal e Limpopo). O objetivo central é prover as populações rurais mais vulneráveis com serviços públicos diversos a fim de melhorar sua qualidade de vida e índices socioeconômicos. A abordagem geral aponta para a construção de "comunidades modelo" a serem, por conseguinte, replicadas em outras regiões do país	Não se aplica
1, 8, 10, 16	Programa de Eletrificação Nacional Integrada (INEP)	Prevê a universalização da cobertura da rede elétrica até 2025 e, mais recentemente, tem se concentrado na eletrificação das zonas rurais	Não se aplica
MECANISMOS AMBIENTAIS			
7, 9, 12, 13	Projeto de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e de Desenvolvimento do Setor de Energia Solar	Fruto da cooperação trilateral entre o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA) e o governo da África do Sul, o mecanismo propõe-se a disponibilizar investimentos da ordem de US\$ 600 milhões a serem distribuídos pelo DBSA a projetos nas áreas de energias renováveis (eólica, solar e biomassa) e que estejam alinhados às prioridades preconizadas pelo governo sul-africano	Não se aplica

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÁFRICA DO SUL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
9, 12, 13	Plano de Gestão de Resíduos	Estímulo aos município para adotarem aterros sanitários conjuntamente com iniciativas de reciclagem e beneficiamento de resíduos. Um das frentes é dedicada ao desenvolvimento de novas tecnologias e processos que auxiliem na redução das emissões de metano e dióxido de carbono geradas por lixões	Não se aplica
13, 17	Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas	Marco legal transversal que orienta as ações setoriais (públicas e privadas) no tocante à adaptação às mudanças climáticas. Tem a forma de um plano decenal (2017/18-2027/28) contendo seis objetivos estratégicos que versam majoritariamente sobre mudanças legais, institucionais e operacionais a serem levadas a cabo por cada setor prioritário (água, agricultura, pesca e florestas; biodiversidade e ecossistemas; assentamentos humanos; saúde; minas e energia; transportes)	Não se aplica
7, 11, 12, 13	Programa de Energias Renováveis	Estipula três objetivos principais a serem atingidos (com mensuração de resultados já a partir de 2020): i) fortalecimento institucional e capacidades de coordenação das cadeias de geração energética limpa; ii) promover e facilitar o engajamento dos consumidores no processo de transição de matriz energética; iii) mitigação dos impactos da utilização de energias renováveis (sobretudo fotovoltaica)	Não se aplica
7	Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável (REIPPPP)	Busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento	Não se aplica

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÍNDIA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
MECANISMOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS			
1, 2, 3, 5, 8 e 10	Lei Nacional de Garantia de Emprego Rural Mahatma Gandhi	A lei garante o mínimo de 100 dias de trabalho assalariado por membro da família todos os anos para trabalhadores não qualificados nas áreas rurais que se dispõem a executar trabalhos manuais	A lei foi promulgada em 2005.
Todos	National Institution for Transforming India - NITI Aayog	A Instituição Nacional de Transformação da Índia, também chamada NITI Aayog, foi formada por meio de uma resolução do Gabinete da União em 1 de janeiro de 2015. A instituição é a principal política de 'Think Tank' do governo da Índia, fornecendo contribuições direcionais e políticas. Enquanto projeta políticas e programas estratégicos e de longo prazo para o Governo da Índia, o NITI Aayog também fornece assessoria técnica relevante ao Centro e aos Estados	Não se aplica
MECANISMOS ECONÔMICOS			
1, 8 e 10	Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana (PMJDY)	Programa de inclusão financeira com o objetivo de garantir o acesso a toda gama de serviços bancários, crédito, seguros e pensões. Faz parte da Missão Nacional de Inclusão Financeira	Não se aplica
9	Make in India	Programa do governo indiano lançado em 2014, coordenado pelo Departamento de Política Industrial e Promoção (DIPP) do Ministério do Comércio e Indústria, com objetivo de tornar o país um centro global de design e manufaturas	Não se aplica
MECANISMOS SOCIAIS			
1, 2, 3, 8, 10 e 11	Deendayal Antyodaya Yojana - Missão Nacional de Meios de Vida Urbana	A missão tem como objetivo a redução da pobreza de famílias de áreas pobres urbanas oferecendo vagas de emprego. Garante abrigos com serviços essenciais para a população em situação de rua. Trabalha também em prol da subsistência de vendedores ambulantes urbanos, facilitando o acesso a crédito institucional, segurança social e o desenvolvimento de habilidades	A implementação da Missão será feita a nível estadual, além do nacional, em dois níveis: Conselho Diretor e Comitê Executivo
1, 2, 3 e 10	Programa Nacional de Assistência Social (NSAP)	Programa Nacional de Assistência Social garante pensão para idosos, viúvas e indivíduos com capacidades diferentes. Além disso, três iniciativas foram lançadas para facilitar o acesso a seguro de vida, seguro contra acidentes pessoais e pensão para trabalhadores do setor não organizado	O programa nacional existe desde de 1995 e compreende o Regime Nacional de Pensões de Velhice Indira Gandhi (IGNOAPS), o Regime Nacional de Pensões de Vítimas Indira Gandhi (IGNWPS), o Regime Nacional de Pensões de Deficiência Indira Gandhi (IGNDPS), o Regime Nacional de Benefícios Familiares (NFBS) e o Annapurna

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÍNDIA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
1 e 3	Missão Nacional de Saúde	A Missão Nacional de Saúde (NHM) busca o fortalecimento do sistema de saúde nas áreas rurais e urbanas, Reprodutiva Materna-Neonatal-Infantil e Saúde do Adolescente (RMNCH + A) e Doenças Transmissíveis e Não-Comuns. Além disso, prevê também a conquista ao acesso universal a serviços de saúde acessíveis e de qualidade que são responsáveis e atendem às necessidades das pessoas	A Missão Nacional de Saúde (NHM) engloba duas outras missões, a Missão Nacional de Saúde Rural (NRHM) e a Missão Nacional de Saúde Urbana (NUHM)
1, 2, 3, 4 e 5	Serviços Integrados de Desenvolvimento Infantil	Busca garantir que a desnutrição materna e infantil acabem no país	Os serviços fazem parte da Missão Nacional de Saúde
1, 3, 4 e 5	Janani Suraksha Yojana (JSY)	A missão faz parte da Missão Nacional de Saúde Rural. Garante que mulheres pobres recebam os cuidados neonatal e tenham acesso ao serviço de parto em hospitais	A implementação da Missão acontece no âmbito da Missão Nacional de Saúde
1, 4 e 5	Missão Nacional de Educação	Missão tem como objetivo o acesso universal à educação, acabar com desigualdades de gênero e melhorar a qualidade do ensino	A Missão Nacional de Educação conta com diversas outras ações para esse objetivo
1 e 4	Lei do Direito das Crianças à Educação Gratuita e Obrigatória	A lei estabelece um quadro legal que garante às crianças (6-14 anos) o direito a educação gratuita e obrigatória com base nos princípios de equidade e não-discriminação	Não se aplica
1, 2, 3 e 10	Lei do Direito à Alimentação	Fornecer uma quantidade básica de grãos alimentícios para quase 75% da população nas áreas rurais e 50% da população em áreas urbanas a preços acessíveis, de acordo com o Sistema Público de Distribuição Direcionada	Não se aplica
1, 2, 3, 5 e 13	Pradhan Mantri Ujjwala Yojana	A fim de atender às necessidades dos pobres de combustível limpo para cozinhar e, assim, salvaguardar a saúde de mulheres e crianças, o Pradhan Mantri Ujjwala Yojana foi lançado em 2016. Sob o esquema, serão fornecidas 50 milhões de conexões de gás liquefeito de petróleo a famílias pobres. próximos 3 anos. Mais de 22 milhões de conexões já foram fornecidas pelo esquema	Não se aplica
1, 2, 3, 6, 9, 10 e 12	Programa Nacional de Água Potável Rural	O programa busca proporcionar a todas as pessoas da Índia água potável adequada para beber, cozinhar e outras necessidades básicas domésticas de forma sustentável	Não se aplica
1, 2, 3, 6, 9, 10 e 12	Swachh Bharat Mission (Clean India Mission)	A missão tem como objetivo garantir que não exista mais defecação aberta e livre nas ruas da Índia até 2019. Já são mais de 39,5 milhões de banheiros domésticos construídos durante os dois anos e meio anteriores. Além disso, 193.000 aldeias e 531 cidades foram bem sucedidas em acabar com a prática de defecação a céu aberto	Não se aplica

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA ÍNDIA

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
9, 10 e 11	Rural Roads Programme	O programa Pradhan Mantri Gram Sadak Yojana (PMGSY) é o principal programa do Governo da Índia para a construção de estradas rurais. Lançado em 2000, o PMGSY tem como objetivo conectar as habitações rurais desconectadas da Índia com as estradas resistentes a todas as estradas e a sua rede rodoviária principal e rodoviária em direção ao “desenvolvimento inclusivo” do rural	Não se aplica
9, 12	The National Disaster Management Plan	O Plano Nacional de Gestão de Desastres (NDMP) fornece uma estrutura e direção para as agências do governo para todas as fases do ciclo de gerenciamento de desastres	Não se aplica
1, 2, 3, 4, 5 e 10	Skill India	Campanha nacional lançada em 2015 que visa formar 40 milhões de pessoas em diferentes habilidades até 2022. Ministério de Desenvolvimento de Habilidades e Empreendedorismo	Não se aplica
1, 2, 3, 9, 10 e 11	Pradhan Mantri Awas Yojana	O programa tem como objetivo dar moradias acessíveis a população pobre que vive em áreas urbanas. Serão 20 milhões de casas a preços acessíveis até março de 2022	Não se aplica
1, 2, 3, 4	Mid-Day Meal Programme	O programa, presente também em escolas, fornece refeições cozidas nutritivas para 100 milhões de crianças nas escolas primárias	Não se aplica
3 e 10	India Newborn Action Plan (INAP)	O Plano tem como objetivo acabar com as mortes evitáveis por recém-nascidos e natimortos até 2030	Não se aplica
2 e 6	National Vector Borne Disease Control Programme	O programa busca o controle de seis doenças: Malaria, Japanese Encephalitis, Dengue, Chikungunya, Kala-Azar e Lymphatic Filariasis	Não se aplica
MECANISMOS AMBIENTAIS			
7, 9 e 13	Fundo Nacional de Energia Limpa	Fundo para o financiamento e promoção de iniciativas de energia limpa e a alocação de recursos para pesquisa em energia limpa.	Não se aplica
7, 9, 13	Plano de Ação Nacional sobre Mudança Climática (NAPCC)	O Plano de Ação conta com oito Missões Nacionais: Jawaharlal Nehru National Solar Mission, National Mission for Enhanced Energy Efficiency, National Mission on Sustainable Habitat, National Water Mission, National Mission for Sustainable Agriculture, National Mission for Sustaining the Himalayan Ecosystem, National Mission for a Green India, and the National Mission on Strategic Knowledge for Climate Change.	Não se aplica

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
MECANISMOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS			
Todos	Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda Pós-2015	Mecanismo de coordenação da participação do Brasil nas discussões relativas à Agenda Pós-2015. O Brasil teve participação ativa no GTA-ODS. Buscou articular a posição brasileira para as negociações intergovernamentais e a interlocução entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e a sociedade civil	O GTI foi integrado por representantes de 27 ministérios e órgãos. Produziu orientações para os negociadores atuarem no GTA-ODS
Todos	Missão do Brasil junto às Nações Unidas (Nova Iorque)	A missão é responsável pela participação do Brasil em todos os eventos da ONU que interessem ao país, nas reuniões da Assembleia Geral e, periodicamente, do Conselho de Segurança. A presença da missão representa uma oportunidade para que o Brasil se mantenha no centro gravitacional da Agenda 2030 e do âmbito de cooperação internacional	A presença permanente de missões diplomáticas junto aos escritórios da ONU ao redor do mundo colabora para a consecução dos objetivos de cada escritório
Todos	Delegação permanente do Brasil na FAO (Roma)	Trabalho integrado à FAO para aumentar o nível de nutrição das pessoas, ampliar a produtividade agrícola dos países e melhorar a qualidade de vida das populações rurais	Fórum Neutro; Projeto de Consolidação do Programa Nacional de Florestas; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia; Nova organização produtiva e social da agricultura familiar brasileira
4, 5, 10, 12 e 16	Missão permanente do Brasil junto à UNESCO (Paris)	Na UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), em Paris, a delegação permanente do Brasil trabalha, assim como toda a equipe da agência, para promover a educação, a paz e os direitos humanos	Trabalho voltado à cooperação brasileira com diversos agrupamentos regionais, como o GRULAC, o BRICS, o E-9 e a CPLP
Todos	Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)	Órgão da Assembleia Geral da ONU para orientar ações para o alcance dos ODS. Constitui-se na principal plataforma global para o desenvolvimento sustentável. O Fórum adota declarações políticas negociadas intergovernamentalmente	O Fórum reúne-se anualmente, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social e, de quatro em quatro anos ao nível dos Chefes de Estado e de Governo sob os auspícios da Assembleia Geral
Todos	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)	Instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030	Plano de Ação para o período 2017-2019

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
Todos	Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação dos ODS	Espaço de convergência e proposição de políticas públicas, ações e instrumentos para implementação, constituídas por representantes governamentais e da sociedade civil. Têm caráter propositivo e consultivo	A CTPMI acompanhará a implementação das metas do ODS 17 e dos demais ODS, relacionadas a meios de implementação
Todos	Mapeamento da correlação entre os ODS e o Plano Plurianual (PPA) Federal	Esse mecanismo integra o eixo estratégico E3 do Plano de Ação 2017-2019 da CNODS e foi viabilizado por uma parceria informal entre a Secretaria de Governo (Segov/PR) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)	O processo envolveu: 1) mapeamento das políticas públicas aderentes aos ODS; 2) validação com os Ministérios; e 3) engajamento dos órgãos na implementação dos ODS
Todos	Adequação das metas globais para o Brasil	A Comissão Nacional dos ODS (CNODS) incorporou, no seu Plano de Ação 2017-2019, as atribuições de adequar as metas globais à realidade brasileira e de definir indicadores para acompanhar o seu cumprimento e delegou ao IPEA a coordenação desse esforço	O Ipea instituiu grupos internos de trabalho para cada um dos ODS. Foram instituídos 17 grupos interministeriais
Todos	Construção de indicadores nacionais para os ODS	Esse mecanismo integra o eixo estratégico E3 do Plano de Ação 2017-2019 da Comissão Nacional dos ODS (CNODS), destinado a definir o quadro de indicadores nacionais. Também deverá analisar a situação brasileira em relação aos indicadores globais e constituir rede de conhecimento para estimativa dos indicadores globais TIER II e TIER III	O IBGE realizou encontros de produtores e a 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações. Estão constituídos 17 grupos temáticos para cada ODS. Em 2018, foi lançada a Plataforma ODS
Todos	Plataforma Dialoga Brasil	Plataforma de participação digital para o diálogo com o governo federal. Qualquer pessoa pode apresentar uma proposta para os programas disponíveis, além de dar sua opinião ou votar sobre outras propostas inseridas na plataforma	A plataforma Dialoga Brasil apresenta 14 temas e 80 programas do governo federal abertos à participação da população
Todos	Portal Participabr	O portal Participabr foi lançado juntamente com a Política Nacional de Participação Social. É uma plataforma web livre para redes sociais que integra ferramentas como blog, portfólio online, CMS para sites, RSS, fóruns, chats, eventos e compartilhamento de ideias em um mesmo sistema	Ferramentas de participação para cidadãos, redes, movimentos sociais e organizações que querem dialogar com o Governo Federal na construção de políticas públicas
Todos	Portal de Informações ODS/MMA	Esta ferramenta permite o acesso mais ágil a informações, o cruzamento de dados desagregados e a possibilidade de visualização consolidada de todos os ODS, simplificando a análise e a elaboração de relatórios	Disponibiliza as principais informações dos ODS, relacionadas aos Programas / Objetivos / Metas / Iniciativas apresentadas no PPA

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
Todos	Atlas da vulnerabilidade dos municípios e regiões metropolitanas	Ferramenta simples e amigável de disponibilização de informações. O AVS permite conhecer as desigualdades a nível intramunicipal das diversas espacialidades de uma mesma região metropolitana. Oferece um panorama da vulnerabilidade e da exclusão social dos municípios, estados e regiões metropolitanas	A plataforma possibilita a consulta de dados sobre a vulnerabilidade social, estimulando e facilitando a produção de análises e informações para os usuários
Todos	Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs)	Plataforma virtual e georreferenciada de transparência pública colaborativa com dados das OSCs de todo o Brasil. O MROSC é fruto de um esforço conjunto do Governo Federal e da sociedade civil para modernizar as relações do poder público com as OSCs	Integra um amplo volume de dados oficiais, provenientes de fontes públicas e privadas. É alimentado pelas OSCs e por entes federados
Todos	Guia para a localização dos ODS nos municípios brasileiros	Caderno publicado pela Confederação Nacional de Municípios para apresentar a nova agenda global de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os Municípios	Fomento ao processo de capacitação de atores locais para alcançar um desenvolvimento sustentável
Todos	Comitê de acompanhamento das ações governamentais para implementação dos ODS	Mecanismo interno do Tribunal de Contas da União - TCU para alinhar seu trabalho aos ODS. Busca auxiliar o processo de internalização e utilização dos ODS nas escolhas públicas, nos órgãos/entidades, nas políticas/programas temáticos	Participação do TCU no âmbito da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai)
Todos	Projeto ODS no TCU	Iniciativa voltada para o acompanhamento da preparação do governo brasileiro para implementar e monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Auditoria externa sobre os compromissos dos Ministérios com as metas dos ODS
1, 2, 3, 5, 9 e 14	Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS - 2017	Relatório sobre a preparação do Brasil para a implementação da Agenda 2030. Tem objetivo também de realizar prestação de contas perante a sociedade brasileira das medidas que o Governo Federal vem adotando em prol dos ODS	O Brasil produziu e apresentou no Fórum Político de Alto Nível de 2017, o Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS
Todos	Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável	Evento bienal realizado pela Frente Nacional de Prefeitos com o objetivo de estabelecer a troca de informações e experiências e organizar propostas de melhoria da gestão a partir de agendas propositivas de desenvolvimento local sustentável	Eventos bienais. O último ocorrido em 2017, sob o subtítulo: "Reinventar o financiamento e a governança das cidades"
Todos	Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável	Projeto Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana, mediante uso de processos participativos para a implantação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana, ambas formuladas no âmbito da ONU	Empoderamento das autoridades e gestores locais em torno das Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana e de sua concretização

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
Todos	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 – GTSC A2030	O GTSC A2030 é composto por organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e fundações brasileiras. Atua no seguimento da implementação e monitoramento dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba	O GT incide sobre o Estado e organizações multilaterais. Produz o Relatório-Luz da Agenda 2030 no Brasil
Todos	Estratégia ODS	Coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia	Mobilização de atores-chave da sociedade para o cumprimento da Agenda 2030
Todos	Movimento Nacional ODS Nós Podemos	O Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade foi criado para mobilizar o País em prol do alcance dos ODM	Em 2016 passou a integrar a Estratégia ODS
Todos	Rede ODS Brasil	A Rede ODS Brasil é um coletivo suprapartidário que tem como referência a Agenda 2030. Sua principal característica é a autogestão com liderança compartilhada	Grupos Temáticos ODS como instâncias de caráter deliberativas e independentes
Todos	Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS da ONU	Coalizão de 200 deputadas e deputados e 9 senadoras e senadores, criada em 01/12/2016	Inserir a Agenda 2030 na pauta do Congresso Nacional
Todos	Rede Brasil do Pacto Global	Iniciativa de mobilização da comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção	A Rede Brasil do Pacto Global é a 4ª maior rede local do mundo e a maior das Américas, com mais de 700 signatários
Todos	Prêmio Nacional para os ODS – Prêmio ODS Brasil	O Prêmio ODS Brasil será concedido bianualmente a práticas alinhadas aos ODS, em vigor, que tenham gerado ações transformadoras no contexto do território onde estão inseridas	Na edição 2018 foram inscritas 1.038 práticas. As demais etapas ocorrerão até dezembro de 2018
MECANISMOS ECONÔMICOS			
3, 8, 9, 11	Fundo Constitucional do Financiamento do Nordeste (FNE)	Fundo voltado para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento	Oferta de crédito para atividades produtivas da região Nordeste
3, 8, 9, 11	Fundo constitucional de financiamento do Norte (FNO)	Fundo voltado para o desenvolvimento econômico e social da região Norte, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados	Financiamentos, exclusivamente, aos setores produtivos privados da Região Norte
6, 7, 9, 11, 13, 17	Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)	Também conhecido como Banco dos BRICS, foi criado em julho de 2014, com objetivo de mobilizar recursos para o financiamento de projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento	Financiamento de projetos nas áreas de energias renováveis, infraestrutura, transporte, abastecimento de água, saneamento e infraestrutura social

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
6, 7, 9, 11, 12, 13	Programa “Financial Instruments for Brazil Energy Efficient Cities”	Parceria entre a Caixa Econômica Federal e o Banco Mundial para elevação do investimento brasileiro em infraestrutura urbana e aumento da eficiência energética no país em até 10% até 2030	Financiamento de projetos eficientes nas áreas de iluminação pública e industrial nas cidades brasileiras
1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 17	Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional	O conjunto de práticas e investimentos brasileiros voltados para a cooperação internacional em desenvolvimento, reunidas sob a sigla Cobradi	Utilizar a cooperação internacional como instrumento para a promoção do desenvolvimento
1, 2, 8, 11, 17	Conferência Internacional de Cooperação Sul-Sul	Conferência com a presença de mais de 300 representantes de governos, academia, ONGs e sociedade civil	Carta de intenções para uma parceria entre o Governo brasileiro e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde	Utilizar instrumentos econômicos para minimizar a má gestão dos recursos naturais, compensando a degradação ambiental com o incentivo econômico e financeiro àqueles que fazem o uso sustentável e não predatório, mas sim, conservativo dos recursos naturais	Incentivo financeiro a agricultores e pequenos produtores rurais com o intuito de preservar a vegetação nativa do estado
1, 2, 6, 7, 9, 10, 11	Pagamento de royalties pelo uso de recursos naturais	A destinação, para agências ambientais federais ou estaduais, de parte das receitas pagas como royalties em projetos hidrelétricos, petrolíferos ou de gás natural. Os projetos destinam-se à proteção da biodiversidade, combate à poluição da água e do ar, gerenciamento de resíduos sólidos ou outros projetos de controle e redução da poluição	- Fundo Social do Pré-Sal, um fundo público, de natureza contábil. - Criação do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social
6, 9, 10, 11, 15	ICMS Ecológico	O ICMS Ecológico representa um incentivo econômico, premiando aqueles municípios que demonstram ter boa gestão de suas áreas naturais	Inserção de critérios qualitativos na avaliação para a pontuação do município no momento de calcular qual seria o tamanho da fatia do bolo a que ele faria jus
6, 7, 8, 9, 10, 12	Política de Responsabilidade Social e Ambiental do BNDES	A Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA) do BNDES, formalizada em 2010, estabeleceu princípios e diretrizes para a atuação do Banco. Foi constituído o Comitê de Sustentabilidade Socioambiental (CSS), com o objetivo de promover a integração das dimensões social e ambiental nas políticas, processos, práticas e procedimentos do Sistema BNDES	Elaboração do Plano Plurianual de Implementação e Monitoramento da PRSA (2015-2017)
2, 5, 7, 8, 9, 11, 16	Agenda 2030 BB	Revisão, a partir de 2016, de nossa materialidade, com definição de desafios em sustentabilidade prioritários que levaram à atualização do plano de sustentabilidade do banco na Agenda 2030 BB, em alinhamento à agenda 2030 Global e aos ODS	Apoio a micro e pequenas empresas; Fomento da economia verde; Elaboração de rating socioambiental para gestão do risco socioambiental etc

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
2, 6, 7, 8, 9, 11, 12	Política de Responsabilidade Socioambiental da Caixa	Política instituída em 2015 cujas ações envolvem o investimento direto em projetos de sustentabilidade, a aplicação de critérios e requisitos socioambientais na avaliação de riscos e na concessão de crédito; e ações de redução de impacto ambiental que abrangem a operação própria e a cadeia de fornecedores	Investimentos em projetos de sustentabilidade; aplicação de critérios e requisitos socioambientais; ações de redução de impacto ambiental e a cadeia de fornecedores
1, 4	Programa “Cultura: dimensão essencial do desenvolvimento”	Políticas indutoras das potencialidades que o Brasil possui em suas manifestações artístico-culturais, que, na qualidade de transversais, perpassam as mais diversas áreas de atuação da sociedade	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro entre outros
8, 16	Política de combate ao trabalho escravo	A política de combate ao trabalho escravo envolve mudanças na legislação e criação de diversos instrumentos que garantam a proteção aos direitos humanos e as ações de fiscalização e reparação da violação desses direitos	Elaboração e publicação dos Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo
8, 9, 16	Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente	Instrumento à implantação da Agenda Nacional de Trabalho Decente	I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente; Construção de Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude
1, 2, 3, 4, 6, 11, 12	Programa Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Programa destinado a promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas	Apoio a empreendimentos econômicos solidários; Organização em redes de cooperação; Finanças solidárias; Formação em economia solidária
9, 12, 13	Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis	O PPCS é o documento estruturante das ações de governo, do setor produtivo e da sociedade que direcionam o Brasil para padrões mais sustentáveis de produção e consumo	Existe um Comitê Gestor composto por 26 organizações governamentais e não governamentais
13, 15, 17	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Criada em 26 de abril de 1973 e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Colabora com o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). LEI No 5.851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972	Pesquisas e inovações em prol de um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro
1, 2, 3, 4, 5, 6, 8	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	Primeira política pública que reconhecia a agricultura familiar como um ator carregado de especificidades que deveriam ser reconhecidas pelas políticas públicas	Oferece linhas de crédito diferenciado para a agricultura familiar

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
1, 2, 9, 12, 13	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER)	Criados de forma participativa, tem o objetivo de possibilitar a organização e a execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Princípios da ATER: acesso a serviço de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente; promoção do desenvolvimento rural sustentável; entre outros
1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16	EM 95 – PEC dos Gastos	Emenda Constitucional número 95 de 2016	Altera o regime fiscal brasileiro, estabelecendo um teto para os gastos públicos por 20 anos
1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS)	O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), busca o desenvolvimento do rural brasileiro e apresenta um instrumento estratégico para a participação do rural no desenvolvimento nacional	Desenvolvimento socioeconômico e ambiental e fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia, entre outras
1, 2, 3, 9, 12, 13	Política e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)	O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), busca articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e da base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável	Marco conceitual e normativo sobre produção de base agroecológica e transição agroecológica; Marcos legal, normativo e operacional, utilizados pelos operadores do crédito rural; entre outras
MECANISMOS SOCIAIS			
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 16	Plano Brasil Sem Miséria	O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado visando a promoção da inclusão social e produtiva da população extremamente pobre. O Cadastro Único é a ferramenta básica de identificação do público	Prover alívio imediato da situação de extrema pobreza, por meio da garantia de renda, entre outras
1, 2, 3	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)	O PLANSAN é o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Nele, estão previstas diferentes ações do governo federal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil	Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável; Combate à insegurança alimentar e nutricional e promoção da inclusão produtiva rural etc
1, 2, 3, 12, 17	Programa Aquisição de Alimentos	Criado pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, tem duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar	Compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar
1, 2, 3, 4, 12, 17	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Promove a inclusão de alimentos produzidos perto das escolas, estimulando circuitos curtos de comercialização e o desenvolvimento local e sustentável das comunidades	Expansão do atendimento de alimentação escolar a todos os alunos da educação básica brasileira

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
3, 11, 16	Sistema Único de Saúde (SUS)	Denominação do sistema público de saúde no Brasil. O SUS tornou o acesso à saúde direito de todo o cidadão, conforme previsto na Constituição Federal	Formulação de política de saúde; Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde etc
1, 3, 4, 11, 16	Plano Nacional de Educação (PNE)	O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos	Garantia do direito a educação básica com qualidade; Garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório etc
1, 2, 3, 16	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Modelo de gestão participativa e de articulação dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	Serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial
5	Política Nacional para as Mulheres	A Política Nacional para as Mulheres visa construir a igualdade e equidade de gênero, considerando todas as diversidades – raça e etnia, gerações, orientação sexual e deficiências	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
16	Comissão Nacional da Verdade	A Comissão Nacional da Verdade veio investigar os crimes de agentes do Estado contra cidadãos que lutaram contra a repressão. O objetivo foi apurar violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988	Resultado de uma longa luta de familiares e grupos de defesa dos direitos humanos
10, 16	Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita	Direito público subjetivo consagrado a todo aquele que comprovar que sua situação econômica não lhe permite pagar honorários advocatícios e despesas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e o de sua família	Prestação de assistência jurídica integral e gratuita; Modernização e democratização do acesso à Justiça; entre outras
1, 3, 6	Programas nacionais de habitação	Programa Cartão Reforma e Programa Minha Casa, Minha Vida. Programas que agem sobre as condições para obtenção de habitações populares, favorecendo o direito à moradia adequada e segura	Subsidia a aquisição de casas ou apartamentos próprios para famílias com renda baixa. Oferta de subsídios para a compra de materiais de construção e assistência técnica
1, 2, 5	Aposentadoria rural	Estabelece um regime específico para agricultores familiares que não exige contribuição	
MECANISMOS AMBIENTAIS			
6, 10, 11, 12 e 16	Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)	Instrumento que orienta a gestão das águas no Brasil. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o PNRH foi construído em amplo processo de mobilização e participação social	Assegurar disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados; Utilizar racional e integradamente os recursos hídricos; entre outras
12, 13, 14, 15	Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)	Oficialização do compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020	Garantir que o desenvolvimento econômico e social contribua para proteção do sistema climático global

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)	O PDE é um documento informativo voltado para toda a sociedade, bem como aos agentes e investidores, com uma indicação, e não determinação, das perspectivas de expansão futura do setor de energia sob a ótica do Governo	A expansão de energia é analisada a partir de uma visão integrada para os diversos energéticos. Facilita acesso a informação relevante para a tomada de decisões
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	RenovaBio – Política Nacional de Biocombustíveis	O RenovaBio tem objetivo de expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e compatível com o crescimento do mercado	Cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promoção da expansão dos biocombustíveis na matriz energética
7 e 16	Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica	Promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício. As ações do Procel contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços, para o desenvolvimento de hábitos e conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e postergam os investimentos no setor elétrico, mitigando, assim, os impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável	Inclusão da eficiência energética como requisito de acesso a fontes de recursos; atuação na redução de barreiras para estimular implementação de sistemas de gerenciamento de energia
3, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	Política Nacional de Meio Ambiente	A PNMA é a referência mais importante na proteção ambiental, para assegurar um meio ambiente equilibrado simultaneamente ao dever de responsabilidade, quando uma atividade gerar dano ambiental	Compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico
4, 10 e 16	Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)	As ações da PNEA destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social	Educação ambiental baseada em valores humanistas, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis
6, 7, 10, 11 e 12	Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)	O Arpa é o maior programa em conservação de florestas tropicais no mundo. Trata-se de uma ação do governo federal, coordenada pelo MMA e gerenciado financeiramente pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com o objetivo de proteger, no mínimo, 60 milhões de hectares da Amazônia brasileira	Criação de UCs de produção integral e de uso sustentável

MATRIZ SINTÉTICA DOS MECANISMOS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO BRASIL

ODS	MECANISMO OU AÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL DO MECANISMO	PLANO DE EXECUÇÃO
11, 13 e 16	Programa Nacional de Florestas (PNF)	O Programa Nacional de Florestas tem objetivo de articular as políticas públicas setoriais para promover o desenvolvimento sustentável, conciliando o uso com a conservação das florestas brasileiras	Projetos concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada
11,12,13 e 16	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e do Cerrado (PPCerrado)	O PPCDAm e o PPCerrado têm como objetivos reduzir de forma contínua e consistente o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal e no Cerrado	Ordenamento fundiário de terras públicas; instrumentos de ordenamento territorial; gestão da malha fundiária; eficácia da fiscalização e do controle do desmatamento; entre outras
12, 13, 14, 15	Plano Estratégico Nacional de Áreas protegidas – PNAP	Instrumento que define princípios, diretrizes e objetivos que levarão o país a reduzir a taxa de perda de biodiversidade, por meio da consolidação de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, integrado a paisagens terrestres e marinhas mais amplas, até 2015	Ampliar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); Definir os percentuais de áreas protegidas para unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável para cada bioma; entre outras

realização



apoio

Ministério do
Meio Ambiente

